



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
 AUTENTICAR A ORIGINALIDADE DO PLÁSTICO EM INVÓLUCRO ECHADO PODE ABIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

Trabalhadores da Administração Pública

Manifestação Nacional

15 março

Lisboa 15h00 Marquês de Pombal

- Por um ensino e uma Escola Pública de qualidade, contra a elitização e privatização do ensino e a degradação da carreira profissional dos docentes;
- Por salários e pensões dignos, contra o seu roubo total ou parcial e a sua pretendida redução permanente;
- Pelo pagamento dos subsídios de férias e de Natal;
- Pela segurança no emprego, contra a precariedade e os despedimentos;
- Pela manutenção do horário de trabalho, contra o seu alargamento e a sua desregulamentação;
- Pelo Serviço Nacional de Saúde, contra a sua destruição e entrega ao capital financeiro;
- Pela manutenção da ADSE.



Não mais esta política de terrorismo social!

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
 1070-128 LISBOA

JF

Jornal da FENPROF | Director: Mário Nogueira
 Mensal | n.º 264 | fevereiro 2013 | 0,50 Euros

PROFESSORES DE LUTO EM LUTA

A semana de luto e luta que decorreu entre 18 e 22 de fevereiro teve uma forte participação dos professores e das escolas.
 Págs. 4 a 7

11.º
 CONGRESSO NACIONAL DOS PROFESSORES



DOSSIER

Documentos preparatórios do 11.º Congresso Nacional dos Professores

Março 2013: continuamos em luta, pois claro!

Depois das lutas de janeiro e fevereiro, o caminho continua a ser... a luta. Os professores, conscientes da política de catástrofe dum governo assustado com os legítimos protestos dos cidadãos, não cruzam os braços e fazem ouvir a sua voz nas iniciativas promovidas pelo movimento sindical. Depois do Dia Internacional da Mulher, com ações nos locais de trabalho e nas ruas, em 8 de março, os educadores, professores e investigadores estarão, em força, na Manifestação Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública, no dia 15 de março, e na Manifestação do Dia Nacional da Juventude, em 27 de março, ambas em Lisboa. | JPO •



Escola Pública

A defesa de uma Escola Pública democrática, de qualidade, gratuita e inclusiva ganhou ainda maior visibilidade depois de se perceber que, para além dos cortes orçamentais impostos através dos OE, a redução de 4.000 Milhões de euros nas funções sociais do Estado traduzir-se-á em novo corte, na ordem dos mil Milhões, na Educação.

Em defesa da Escola Pública: a CGTP promoveu um Encontro Nacional, em Aveiro; mais de 40.000 professores manifestaram-se em Lisboa; um grupo de personalidades, encabeçado por membros do CNE, tornou público um importante Manifesto; a FENPROF promoveu, com grande êxito, uma Semana de Luto e Luta. Torna-se, assim, mais difícil a vida dos que pretendem destruir a Escola Pública. •



Ministro da Educação e Ciência

O exercício do cargo de ministro exige coragem política e assunção de responsabilidades. Porém, Nuno Crato parece sentir-se melhor quando foge a essas obrigações. Vivendo a Educação um período muito difícil e de incertezas, seria natural a disponibilidade do ministro para receber as organizações representativas da comunidade educativa, mas não o faz. O ministro limita-se a enviar recados pela comunicação social, através de entrevistas ou declarações públicas, mas recusa receber a FENPROF que é a mais importante e representativa organização sindical de docentes. Há dois meses que nega a reunião pretendida e, agora, aceitou o seu agendamento para data em que se encontra a 9.700 quilómetros de Lisboa. A Educação precisa de um ministro que assuma o cargo e as responsabilidades inerentes. Este, confirma-se, não serve! •



Ação reivindicativa

04

Semana de Luto e de Luta
Rica em avaliação do sistema e propostas para a resolução de problemas

Impressões

08

Mega-agrupamentos
Cesteiro que faz um cesto, faz um cento, se lhe dermos vime e tempo
Francisco Almeida

Nacional

10

Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Um governante desenquadrado e desligado das obrigações governativas!



11

Dossier Congresso

56

26 de Janeiro
Grito de revolta encheu a Avenida!

58

Encontro-debate promovido pela FENPROF
"Sistemas de ensino europeus – o desafio da igualdade de oportunidades"

60

16 de fevereiro
Grande participação de professores

Divulgação

62

Serviço Educativo da Casa da Música

Culturais

63

3.º Prémio Escolar
António Manuel Couto Viana

Os Sindicatos da FENPROF irão ouvir os professores, conhecer as suas disponibilidades e registar os seus compromissos de luta para, a partir daí, levar a luta até ao fim e o fim será, por agora, o momento em que o atual governo cair e as suas políticas forem travadas.



Do luto à luta Por outro governo e outra política

A Semana de Luto e Luta dos Professores Portugueses foi muito importante para a denúncia da situação que se vive na Educação e para os professores manifestarem publicamente as suas preocupações e exigirem outro governo e outra política. Nessa semana, as atenções centraram-se na defesa da profissão de Professor e no futuro da Escola Pública, preocupações que deverão ser de toda a sociedade e causas que a todos compete abraçar.

Algumas tónicas resultaram das denúncias feitas pela FENPROF ao longo da semana, sendo disso exemplo:

- As consequências que os cortes orçamentais têm na qualidade do ensino superior, pondo em causa o funcionamento das universidades e politécnicos;

- Os problemas com que se confrontam os docentes da Região Autónoma da Madeira, sujeitos que estão a todas as políticas e medidas gerais, mas também às que o governo da região desenvolve, tornando ainda mais grave a sua situação;

- A forte redução do número de professores nas escolas, que lhes fazem falta, tendo, em apenas 2 anos, havido uma quebra da ordem dos 30.000. Entre 2012 e 2013, o desemprego registado de docentes aumentou cerca de 80%, o que significa que o MEC continua a tomar medidas que, embora gerando maiores dificuldades às escolas e quebrando níveis de qualidade educativa, se destinam unicamente a cortar nos professores;

- Os salários dos docentes desvalorizaram-se, em apenas 3 anos, cerca de 30%, ou seja, o correspondente a 4 salários. A comparação de recibos de vencimento permite registar diferenças de menos 400 euros entre o que um professor recebia em 2009 e recebe em 2013. Há milhares de professores que pagam para trabalhar;

- Os mega-agrupamentos continuam a ser medida emblemática do governo do PSD e CDS, com a curiosidade de estes partidos tanto terem criticado os 83 mega-agrupamentos criados pelo governo anterior. Entretanto, já criaram 217! Como escreveu o Conselho Nacional de Educação, os mega-agrupamentos não só agravaram velhos, como criaram novos problemas às escolas. O

MEC ignora as chamadas de atenção e os protestos, prosseguindo uma estratégia que esmaga completamente o interesse pedagógico;

- Os horários de trabalho dos docentes já passaram o limite do suportável, como atestam milhares de professores. O seu agravamento, diretamente ou através da manipulação da sua organização, teria consequências catastróficas para a qualidade do desempenho dos docentes e, em consequência, a qualidade do ensino. Mas a intenção do governo português é clara e a mentira posta a circular (de que os horários de trabalho dos docentes portugueses seriam menos exigentes do que os dos seus colegas de outros países, o que é negado por relatório da OCDE) deixa a descoberto essa intenção.

Foi muito importante, sem dúvida, a Semana de Luto e Luta dos Professores, mas essa luta, ainda que sem luto, terá de continuar com a mesma determinação. Esta semana de luto deverá dar lugar a um ano de muita luta, sendo com isso que a FENPROF se compromete. Os Sindicatos da FENPROF irão ouvir os professores, conhecer as suas disponibilidades e registar os seus compromissos de luta para, a partir daí, levar a luta até ao fim e o fim será, por agora, o momento em que o atual governo cair e as suas políticas forem travadas.

Só então se iniciará uma nova fase, a da concretização de alternativas que, no entanto, devemos ir, desde já, construindo, como temos estado a fazer, até com o objetivo de demonstrar que há outros caminhos e que aquele que é trilhado por Passos Coelho e Paulo Portas não corresponde a uma inevitabilidade, mas a uma opção. Para já, concentremo-nos na luta contra as políticas de terra queimada que estão a ser desenvolvidas e pela demissão do atual governo que não age em defesa dos interesses dos portugueses, não tem sensibilidade social, despreza leis e já está extremamente descredibilizado perante os portugueses. Esta descredibilização resulta das muitas mentiras que disse e continua a dizer aos portugueses, as quais são permanentemente desmascaradas por práticas governativas e dados oficiais que vão sendo conhecidos. O futuro de Portugal justifica o nosso empenhamento na luta! •

MÁRIO NOGUEIRA
(Secretário-Geral da FENPROF)



ficha técnica

Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélio de Sousa (SPM) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho e Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 55.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



PROFESSORES DE LUTO E EM LUTA
Pela Profissão
Em defesa da Escola Pública

A semana de luto e luta que decorreu entre 18 e 22 de Fevereiro teve uma forte participação e visibilidade do envolvimento de professores e das escolas. Vestidos com roupas escuras, com fumo no braço ou ao peito, de autocolante e distribuindo textos aos pais e à população, os professores transformaram esta semana de luta numa importante jornada de sensibilização e informação da opinião pública para os problemas por que a Escola Pública e os professores estão a passar, em resultado das medidas impostas pelo governo. Uma semana em que se aprovaram dezenas de posições coletivas e em que a FENPROF aproveitou para em cada um dos dias fazer uma iniciativa de avaliação da situação no setor, apresentando propostas para resolver os muitos problemas encontrados e que são do conhecimento público.

Rica em avaliação do sistema e propostas para a resolução de problemas Semana de Luto e de Luta



1.º DIA – 18 DE FEVEREIRO Ensino Superior

A FENPROF concentrou as suas atenções nos aspetos do ensino superior e na exigência de marcação de uma reunião com Nuno Crato.

O departamento de ensino superior que se encontrava reunido no Porto neste dia, em conferência de imprensa trouxe as principais preocupações do setor: desinvestimento público, quebra do financiamento do Estado às instituições de ensino superior e na investigação, constrangimentos no acesso ao ensino superior e crescente abandono escolar de raiz sócio-económica, sobredimensionamento das turmas e das cargas letivas, instabilidade laboral e desemprego, substituição de professores de carreira (menos 400 em dois anos no ESU) por convidados, maior precariedade dos vínculos laborais e aumento do subemprego e do trabalho muito mal pago (no ESP, no final de 2011, a percentagem global de docentes de carreira não ultrapassava os 37%), roçando a escravatura qualificada, tudo produzindo como principal consequência a redução da qualidade do ensino e desrespeito pelo quadro legal quanto a emprego e carreiras. Já quanto às formações refira-se a uma decisão criminosa de acabar com PROTEC, fazendo com que tivesse deixado de haver programas nacionais de apoio à formação de professores, ao mesmo tempo que com o aumento das cargas letivas, muitos professores estão em sérias dificuldades para concluir os seus doutoramentos.

Perante um retrato tão negro da situação a FENPROF considera que, para além da reunião solicitada a Crato para tratar de diversos problemas que afetam todos os níveis de educação e ensino, se justifica a realização urgente de uma reunião com João Queiró para tratar de aspetos específicos do setor. A Federação dirigirá-se à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior para que intervenha junto das universidades e politécnicos para que sejam criadas condições aos docentes para a sua qualificação e sejam abertos concursos que garantam a estabilidade legalmente consagrada. Denunciar junto do provedor de Justiça a interrupção dos programas

de dispensas de serviço dos docentes em doutoramento. Solicitar reunião ao CCISP a fim de se avaliar o grau de cumprimento das disposições transitórias do ECPDESP. O departamento de ensino superior da FENPROF para além do envolvimento na semana de luto e em luta que se encontrava a decorrer, fez um forte apelo aos docentes do ensino superior para que participem na Manifestação da Administração Pública de 15 de março.

Vigília junto ao MEC obriga à marcação de reunião... mas...

O dia terminou com a cedência do MEC em reunir com a FENPROF. Lembra-se que horários de trabalho, desemprego, mobilidade especial e financiamento e quadros do ensino superior estão entre um conjunto de matérias que a FENPROF pretende discutir com o Ministro e obter respostas do governo. Nuno Crato, contudo, parece querer fugir ao dever e transferiu para o secretário de estado, João Casanova, essa tarefa!

A FENPROF não desarma e, num quadro de enorme degradação das condições de exercício profissional e de funcionamento da escola Pública, entende que só o ministro pode ser o interlocutor, na cadeia hierárquica mais baixa do governo e deixa claro, em ofício enviado no dia 19 de fevereiro: “registando positivamente o facto de ter sido agendada uma reunião há muito pretendida e indispensável, vem a FENPROF reiterar o carácter assumidamente político da mesma, pelo que a presença de V. Ex.ª se torna inequivocamente necessária.”

+ INFO www.fenprof.pt



2.º DIA – 19 DE FEVEREIRO Desemprego e instabilidade profissional

Dedicado aos problemas da instabilidade profissional e do desemprego docente, o dia teve um momento importante de denúncia da situação dos docentes, em plena Av. Fernão de Magalhães, a mais movimentada de Coimbra, em frente ao Centro de Emprego, onde foi instalada uma “sala” onde a conferência de imprensa decorreu. Para além do do registo do significado simbólico da sua

realização naquele local, tenha-se em conta que dezenas de pessoas pararam para ouvir e obter esclarecimentos sobre a situação do emprego dos docentes portugueses.

O Secretário-Geral da FENPROF, primeiro, e João Louceiro, a finalizar, fizeram uma pormenorizada avaliação do problema, com os números catastróficos do desemprego e da instabilidade profissional, e deram a conhecer as propostas da FENPROF para esta frente de trabalho.

Para a FENPROF “a estabilidade do corpo docente nas escolas é um fator determinante para a qualidade da resposta educativa e da Escola Pública” e é, ao mesmo tempo “elemento indispensável para a qualidade do desempenho profissional”.

Porém, e Mário Nogueira deixou isso bem claro, as medidas que o governo tem tomado aumentam o desemprego e ameaçam os professores dos quadros.

Preocupado com a redução da despesa e do investimento neste setor fundamental, o governo agregou escolas e agrupamentos, introduziu negativas alterações curriculares, sobrecarregou horários e agravou as condições de exercício da profissão, o que levou a saídas em massa para aposentação.

Quase 10.000 professores em pouco mais de dois anos letivos e cerca de 25.000 nos últimos 6 anos, não se conhecendo ainda os números completos de 2012, aposentaram-se. No ensino secundário e superior houve um aumento de 80% no desemprego comparando com o mês hómologo (janeiro). E nos restantes setores o desemprego cresceu mais de 30%.

Para fazer face a esta situação, a FENPROF apresentou propostas que, aplicando-se, se traduziriam em “ganhos relevantes ao nível da qualidade do sistema educativo e do funcionamento das escolas, a par da diminuição útil e acentuada do desemprego que atinge tão gravemente professores e educadores”.

Porém, o quadro político deixa sérias preocupações, tendo em conta o relatório do FMI encomendado pelo governo. O traço dominante é o do aumento do desemprego e da precariedade, ao mesmo tempo que se ameaça cerca de 35.000 trabalhadores da Educação com a mobilidade especial. Uma das vias sugeridas pelo FMI é o do aumento do horário de trabalho em mais 5 horas semanais. Estas duas questões que lançaram a contestação e a revolta nas escolas são das mais importantes e que a FENPROF pretende discutir na reunião exigida a Nuno Crato.

+ INFO www.fenprof.pt



3.º DIA – 20 DE FEVEREIRO Desvalorização salarial do trabalho docente

Ao contrário do que o governo e o FMI tentam fazer crer, as remunerações dos professores portugueses, muito por força da desvalorização que sobre elas foi exercida, situam-se, em termos líquidos, muito abaixo da União Europeia.

Este foi o mote dado pelo Secretariado Nacional da FENPROF na Conferência de Imprensa realizada em Faro no terceiro dia da semana de luto e em luta dos professores.

Portugal surge, assim, como um dos países com piores remunerações e em que se paga dos impostos mais elevados, ao mesmo tempo que os custos no consumidor se situam ao nível da média da UE21.

Mais grave é o facto, foi referido nesta ação da FENPROF, realizada em frente ao BANIF, de o governo ter decidido suspender a aplicação do acordo realizado com as organizações sindicais, o qual visava a reposição da justiça e da equidade de tratamento nas carreiras. Um acordo que, apesar de incompleto e com a manutenção de algumas injustiças graves, permitiria a reposição de milhares de professores nos níveis salariais que lhes pertenciam.

A situação fica ainda mais grave quando, contra a Constituição da República, Lei fundamental do país, o governo decidiu cortar os subsídios de férias e de Natal, situação que se mantém em 2013, apesar da decisão do Tribunal Constitucional relativamente ao Orçamento de 2012, em relação a um subsídio. O governo mentiu e é eticamente irresponsável e desonesto.

Porém, denunciou a FENPROF, a situação já tão grave poderá não ficar ainda só por aqui.

A ameaça paira, por encomenda do governo ao FMI, com a previsível imposição de novo corte salarial que poderá fazer com que um professor perca quase 5 salários, nuns casos, e mais do que isso noutros em apenas um ano, relativamente ao que auferia em 2010.

A FENPROF que exige a reposição da legalidade e da justiça em relação à reposição salarial e nas carreiras, a par do descongelamento das progressões, admite negociar um processo faseado que ponha termo a esta inadmissível desvalorização salarial e social dos professores, educadores e investigadores. •

+ INFO www.fenprof.pt



4.º DIA – 21 DE FEVEREIRO Mega-Agrupamentos: a desumanização da Escola

A FENPROF teceu duras críticas ao processo de agregação de escolas e agrupamentos, normalmente designado por mega-agrupamentos. Reportando-se a David Justino e a Isabel Alçada, dirigiu, no entanto, um forte ataque à constituição de mega-agrupamentos pelo atual governo que, sem pudor, impôs soluções que tornam ingovernáveis as escolas, e os processos de aprendizagem, o acompanhamento dos alunos e a existência de uma identidade própria, agrava as condições de trabalho dos professores e teve/tem como objetivo despedir professores e compactar a oferta pública em mega-unidades desumanizadas.

A FENPROF reporta-se ao estudo por si realizado e ao Conselho Nacional de Educação para referir que se trata de uma gestão à distância e para deixar claro (CNE) que “a criação de agrupamentos de grande dimensão tem vindo a criar problemas novos onde eles não existiam”. E deixa um alerta: “a FENPROF reafirma a necessidade urgente de discutir seriamente que sistema educativo queremos para o nosso país: se queremos escolas com projetos e identidades próprias ou “unidades orgânicas” descaracterizadas e pedagogicamente ingeríveis.”

Municipalização da educação: alienação de competências

Fazendo alguma referência ao processo de progressiva transferência de competências, desde 1983, nesta conferência de imprensa houve a preocupação de explicitar alguns problemas que sempre acompanharam a municipalização de responsabilidades do Estado na área da Educação, normalmente resultando em pior serviço público, pois a maior proximidade da decisão dos cidadãos, não foi acompanhada da necessária transferência de recursos, o que se traduziu em pior serviço público, do que o que o MEC (administração central) poderia garantir.

Exemplo claro disso mesmo, num passado muito recente é aquele que corresponde às Atividades de Enriquecimento Curricular.

O subfinanciamento crónico, como refere o texto da FENPROF, resultou, mesmo, em casos de gritantes injustiças quer no plano profissional, quer da organização das atividades letivas, quer ainda da resposta pública aos tempos livres dos alunos do 1.º ciclo.

“Rejeitando o caminho da municipalização, a FENPROF defende a descentralização

da administração do sistema educativo assente em dois princípios” – uma autonomia das escolas assente numa lei de financiamento dos estabelecimentos de educação e ensino e a criação de conselhos locais de educação de âmbito municipal com participação comunitária e com poderes de decisão em questões de âmbito municipal. •

+ INFO www.fenprof.pt



5.º DIA – 22 DE FEVEREIRO Horários e condições de trabalho dos professores

Horários de trabalho dos professores portugueses estão acima da média dos países da OCDE.

Ao contrário do que é referido no relatório do governo encomendado ao FMI, os horários letivos dos docentes portugueses estão acima da média dos países da OCDE. Se ao número de horas letivas se acrescentarem todas as horas em atividades e tarefas burocráticas que são incluídas nos horários de trabalho, facilmente concluiremos que os horários são dos mais pesados, pelo menos da Europa.

Com este governo, a pretexto da redução da despesa com a Educação, os horários e condições de trabalho dos docentes agravam-se:

- Aumentou o número de alunos por turma;
- Aumentou o número de turmas por professor, decorrente das alterações curriculares;
- A componente não letiva dos horários passou a englobar atividades letivas (apoios, coadjuvações, tutorias, apoio ao estudo, sala de estudo, reforço curricular...) deixou de haver um número mínimo obrigatório de horas para a componente individual (preparação de aulas; atualização científica, elaboração e correção de testes...).

São inúmeras as horas que os professores passam em reuniões, no desempenho de tarefas administrativas e burocráticas, formação, com trabalho letivo nas horas que deveriam ser de componente não letiva. De tudo se tem feito sem apelo nem agravo para sobrecarregar os professores, não lhes deixando tempo nem fôlego para aquilo que deveria ser o centro da atividade docente: a qualidade das aprendizagens, a investigação e a preparação das atividades letivas.

O despedimento de uns professores implica o aumento brutal do horário de trabalho dos que ficam...

A Educação no nosso país não merece ser tratada com tamanha falta de respeito, com tamanha teimosia em não querer ouvir os professores quando reclamam pela dignidade e respeito devidos ao seu trabalho. É impossível haver qualidade na escola pública e profissionais motivados se o Ministério continuar a sobrecarregar os professores com tarefas e horas que em nada beneficiam o sistema de ensino.

A qualidade que a FENPROF exige para a escola pública não se compadece com o desrespeito pelo tempo e horários de quem nela trabalha.

“Há uma grande disponibilidade dos professores para continuar as lutas que forem necessárias”, sublinhou Mário Nogueira na conferência de imprensa que assinalou, na manhã do passado dia 22, à porta do MEC, na “5 de outubro”, o encerramento da Semana de Luto e em Luta. O Secretário Geral da FENPROF fez um balanço muito positivo desta Semana – uma ação de expressivo significado para os docentes e para escola pública –, que deu visibilidade aos grandes problemas do setor. António Avelãs, Presidente do SPGL, chamou a atenção dos jornalistas para a questão dos horários e condições de

trabalho dos professores portugueses. Ao abrigo da lei sindical, terão lugar, em breve, numa data única, tipo “Dia D”, reuniões nas escolas em que os professores vão decidir sobre a continuação da luta, revelou Mário Nogueira, que lembrou ainda a realização, no próximo mês de maio, de uma campanha de âmbito nacional, “percorrendo todos os distritos, de norte a sul, dos Açores à Madeira”, em defesa da escola pública, envolvendo professores, comunidades educativas e todos os cidadãos preocupados com o presente e o futuro da escola pública. “Não vamos parar”, garantiu Mário Nogueira. •



A frase “**Professores de luto e em luta**”, na defesa da profissão e da escola pública, foi visível e constante na semana de 18 a 22 de fevereiro, não só nas escolas e nas suas comunidades, mas também na ordem do dia, dada a importância que o assunto merece e que os portugueses, como se constou, não abdicam de valorizar e defender.

Durante uma semana, milhares de escolas estiveram de facto em Luto e em Luta, exibindo faixas negras e cartazes, organizaram-se debates onde os docentes fizeram denúncias, tomaram posição e, apresentaram propostas que depois serão enviadas ao Ministério da Educação e Ciência, distribuíram à porta das suas escolas informação à população denunciando os ataques, sucessivos, ao sistema educativo.

A FENPROF denunciou as consequências das medidas e dos cortes impostos pelo Ministério da Educação na qualidade do ensino público em Portugal. Desde a instabilidade dos postos de trabalho ao empobrecimento dos currículos, passando pelos mega-agrupamentos, evidenciando que estamos perante o maior ataque contra a Escola Pública das últimas 4 décadas, onde os problemas estão longe de se esgotar nos cortes orçamentais. Há também o “empobrecimento dos currículos escolares”, os “mega, cada vez maiores, agrupamentos”, as “linhas de privatização”, com a transferência das escolas para a alçada dos municípios, também eles em dificuldade financeira, e a inclusão de docentes no regime de mobilidade especial, “uma antecâmara do desemprego”.

É preciso parar, é preciso dizer que basta. Só com a ação reivindicativa e a luta dos professores se irá pressionar e levar a que o Governo recue e tenha de repensar algumas das medidas. É o momento oportuno e adequado para que os professores continuem a dar visibilidade ao seu protesto, e a defender a Escola Pública como a constituição e os portugueses pretendem, inclusiva, democrática, gratuita, de qualidade e, para todos. |

Manuel Nobre •

Mega-agrupamentos

Cesteiro que faz um cesto, faz um cento, se lhe dermos vime e tempo

Nenhum governo [e há vários e com diferentes maiorias envolvidos] explicitou de forma consistente e credível razões pedagógicas e organizacionais para avançar com a constituição de agrupamentos de escolas, envolvendo vários setores de educação e ensino. Estamos, há algum tempo, chegados à criação de absurdas agregações de escolas e agrupamentos, envolvendo estabelecimentos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Tal processo de autêntico emparcelamento chega a envolver quatro agrupamentos e uma escola secundária [caso de Oliveira do Hospital]. As soluções são de tal maneira más e irracionais que levam as comunidades educativas a vir para a rua protestar e as autarquias e associações de pais a levar para os tribunais [alguns casos já com sucesso] as decisões dos governos.

Podemos interrogar-nos se os diversos governos veem nestes mega-agrupamentos vantagens pedagógicas e organizacionais que os professores, os pais, os estudantes e as autarquias não conseguem vislumbrar. Eles, a partir dos seus mapas e em reuniões de sábios, estarão a ver vantagens para a qualidade da Escola Pública e para as aprendizagens das crianças e jovens que o Povo não alcança? Não. Os governos sabem tão bem como nós que a conversa da sequencialidade e da articulação não colam com as decisões que estão a ser tomadas no domínio da constituição de mega-agrupamentos. Eles sabem, por exemplo, que nestas novas estruturas fica tudo mais distante e impessoal, eles sabem da existência de departamentos com mais de uma centena de docentes, eles sabem que cresce a burocracia e o formalismo, eles sabem que muito do tempo de trabalho dos professores é gasto em inutilidades diversas, eles sabem que as estruturas pedagógicas em tais emparcelamentos são espaços de resposta a umas tantas inutilidades formais e que, há muito, deixaram de ser local de planeamento e articulação.

Os diversos governos, e em particular este, sabem tudo isto mas, no entanto, prosseguem e, se a luta não os impedir, irão ainda mais longe.

Fazem-no para, com a paciência do felino que quer apanhar a presa, alcançar três objetivos:

1) Cortar de forma cega na educação. Este é o objetivo mais óbvio. Aquele que produziu já consequências visíveis para todos. A constituição de mega-agrupamentos reduziu de forma acentuada o número de professores e

educadores, empurrando muitos milhares para o desemprego e outros tantos para os chamados horários zero [antecâmara da mobilidade especial ou seja, a outra forma de dizer a caminho do despedimento].

2) Erguer uma outra escola e uma outra organização para o sistema educativo. Os governos querem uma escola e um sistema educativo onde a participação democrática dos professores, dos pais e dos estudantes não tenha lugar. Querem uma escola assente numa cadeia hierárquica de tipo militar onde, na base, apenas há lugar para cumprir ordens superiormente decididas. Embrulham este objetivo no discurso manhoso da autonomia mas, vão moldando tudo para que nas escolas [e nas salas de aula] nada seja decidido autonomamente. Os próprios órgãos de gestão estão transformados em simples executantes do que alguém decidiu fora da escola. A informática e a rede estão a ser usadas para, mais facilmente, (re) centralizar todas as decisões nas áreas essenciais da vida e organização das escolas. Nas palavras de Licínio Lima é o ascenso da burocracia cibernética ou taylorismo informático. Às escolas, o governo deixa exclusivamente o papel de executar ... mesmo que alguns prefiram iludir-se, imaginando que decidem o que quer que seja de importante. O modelo de direção e gestão em vigor, mantém um órgão que chama de direção – o conselho geral – que nada dirige porque, nas questões centrais, a verdadeira direção está fora da escola, está na estrutura política e administrativa do MEC.

E, se esta política não for interrompida, este processo [sempre dourado com a conversa fiada da autonomia] agravar-se-á.

3) Criar condições para privatizar largas fatias da Escola Pública portuguesa. Este é, provavelmente, o objetivo ainda menos visível para muitos professores. No entanto, ele não pode ser ignorado. A gestão ou concessão à iniciativa privada da Escola Pública só é "apetecível" se for contratualizada em "grandes lotes" e depois de uns tantos relatórios de peritos ter constatado a ingovernabilidade e fracasso da gestão pública. Ingovernabilidade e fracasso que os diversos governos se têm esforçado por provocar. Afinal, nada de novo, nada que não tenha acontecido já ou esteja a acontecer com outros setores da vida nacional.

Termino com um ditado popular que diz que "cesteiro que faz um cesto, faz um cento, se lhe dermos vime e tempo". Está nas nossas mãos, na nossa capacidade de mobilização para a luta, não lhe dar nem vime nem tempo. ●



FRANCISCO ALMEIDA (membro do SN da FENPROF)

O país não pode perder uma geração de portugueses

Eevadíssima taxa de desemprego registado em Portugal, reflexo de uma recessão económica crescente e de políticas de contracção do emprego, segundo os últimos dados do INE, antevê uma crise social sem precedentes que, se o governo não tomar medidas imediatas e o país não for capaz de forçar a saída desta crise política, deixará profundas marcas no mundo do trabalho, cuja correcção estará comprometida nos próximos anos.

A irresponsabilidade política deste governo de coligação PSD/CDS que, perante os erros cometidos, se recusa a emendar ou a inverter o sentido das medidas que quer, à força, aplicar, deve ser punida. É necessário uma alternativa e a resposta para essa necessidade está na rua, juntando milhares de portugueses, das mais diversas proveniências, mas cujo traço comum é a exigência de mudança e de ruptura com esta política de direita, cuja resposta não se encontra em soluções centradas numa mera alternância na condução dos destinos do país.

De Janeiro a Janeiro (2012-2013), o desemprego docente cresceu 80% no ensino superior, secundário e sectores similares e no sector intermédio de ensino, onde se encontra o ensino básico, o crescimento do desemprego foi de mais de 30%.

Outro sintoma desta calamidade social são 46% de desempregados (quase 50%) nos jovens com menos de 35 anos e o facto de, entre os jovens com menos de 25 anos,

40% estarem no desemprego.

É neste segmento que se encontra a maior parte da população portuguesa mais qualificada. São os jovens adultos da geração que usou o direito à escolaridade obrigatória e a uma escola pública que respondeu às exigências de maior qualificação da população portuguesa.

É, pois, esta fatia da população que está a cair inexoravelmente no desemprego, atirada para a emigração, abandonada à sua sorte.

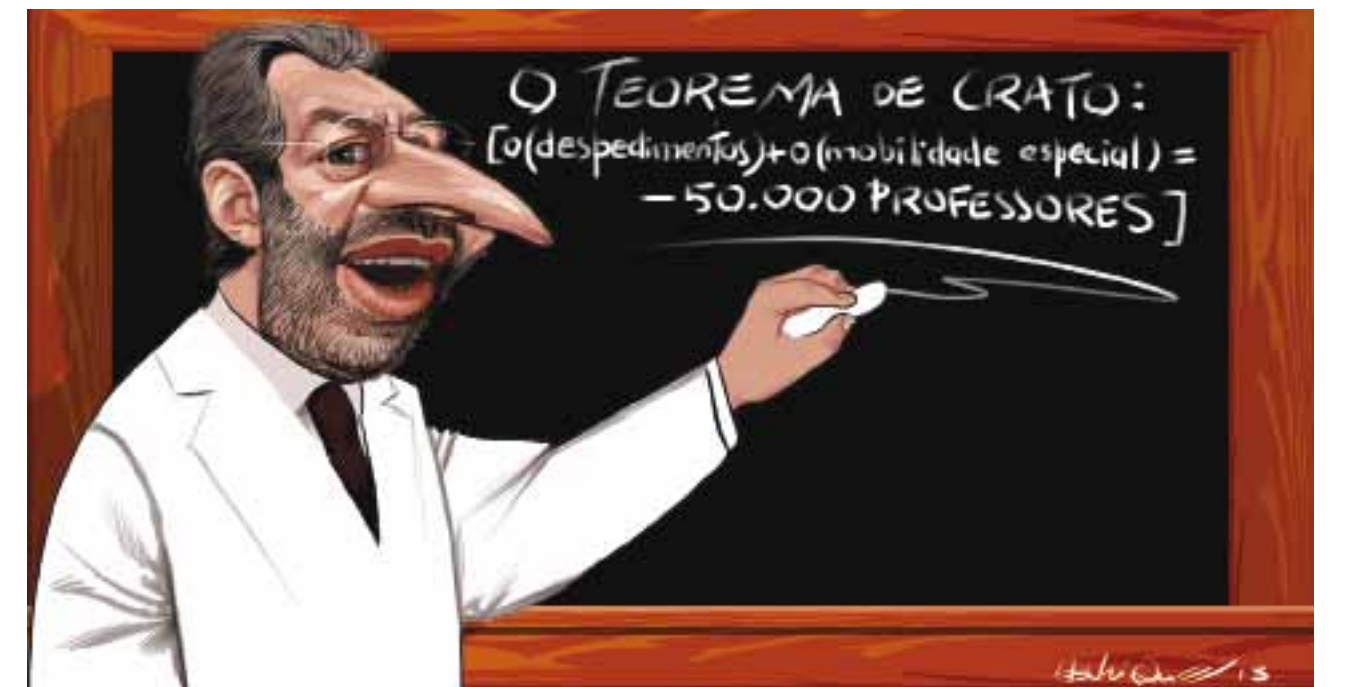
Perante a incapacidade dos políticos defensores do neo-liberalismo para responder à urgência das soluções, é preciso defender políticas alternativas para que urge encontrar uma alternativa política. Uma alternativa que tudo terá de fazer para que não se sobretaxem os mais desprotegidos, não se empobreça o país e os portugueses, que seja corajosa e persistente na recusa da ditadura económica do BCE e do FMI, que aposte na produção nacional e que se liberte da dependência europeia e norte-americana, que defenda a cultura e a educação como patrimónios de elevado valor acrescentado.

Não é uma tarefa fácil. Cabe a todos nós impedir que a herança que deixamos seja a perda de soberania e da nossa identidade como nação independente. ●

LUÍS LOBO | luis.lobo@sprc.pt

O autor não escreve segundo o acordo ortográfico de 1990

Não há Professores a mais.
Há Escola a menos!



Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas Um governante desenquadrado e desligado das obrigações governativas!

O acesso gratuito à Educação é um direito de todas as crianças e jovens que merece consagração constitucional, não se distinguindo os que vivem em Portugal ou fora do país.

Por essa razão, o problema da fixação de custos para a frequência do ensino português no estrangeiro não decorre do valor da propina estabelecida, mas da existência da propina, sendo esse o verdadeiro problema. Tendo em conta o afastamento físico da pátria, era de esperar que, às famílias emigrantes, o governo oferecesse alguns incentivos que constituíssem um verdadeiro apelo à frequência, pelos seus filhos, do ensino português no estrangeiro. Mas não, provavelmente percebendo que estes são portugueses que não desistem das suas raízes, e por essa razão, continuam a investir em Portugal, nos mais diversos planos, o governo decidiu considerar esse desejo patriótico como um luxo, como se luxo fosse oferecer aos filhos o acesso à língua materna, à história e à cultura do seu povo.

“Justificar” o injustificável...

Em entrevista recente a um jornal português radicado na Suíça, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, para justificar o injustificável, recorreu a exemplos absurdos, denotando um tremendo e muito preocupante desenquadramento em relação à situação real do país, senão repare-se: diz o governante que há alunos, em Portugal, que pagam Caixa Escolar. Em que escola isso acontece? É que, sendo ilegal, deverá o governante esclarecer onde a mesma se comete, sob pena de se tornar cúmplice do ato ilegal.

Afirma a dado passo que existem professores que ainda não sabem trabalhar com os níveis linguísticos do Quadro Europeu de Línguas. Que têm de aprender. São professores que estão fora do país há muitos anos, dedicados a uma causa, mas não estão afastados da realidade do seu país e frequentam e pagam do seu bolso a formação científica e pedagógica que lhes devia ser proporcionada pelo Camões, IP e porque não pela Secretaria de Estado das Comunidades, que apregoa qualidade, exi-

gência e mudança. Quem demonstra pouco conhecimento das matérias é o governante.

Refere ainda que foram elaborados novos programas esquecendo a existência de um documento, o QuaREPE, com base no qual têm trabalhado os professores que no dizer do governante têm muito a aprender.

José Cesário, nesta entrevista, revela ainda uma elevada dose de demagogia. Por exemplo, afirma que a propina paga pelos estudantes no EPE servirá para melhorar os programas... para a investigação... Exigem-se mais explicações, e mais claras, para se compreender o verdadeiro alcance de tais afirmações, se é que têm algum alcance.

Desrespeito pelos professores

Por fim, as declarações proferidas em relação aos professores são as mais graves e absolutamente inaceitáveis. Diz o governante que “há professores a ensinar sem saber o que é o ensino”!

Essa é uma acusação gravíssima que obriga o secretário de Estado a denunciar publicamente quem são esses professores



Mais um governante que não sabe do que fala...

incompetentes ou, se não o fizer, restar-lhe-á pedir desculpa aos professores e demitir-se. Assim, a porta da rua parece ser a saída que sobra a José Cesário na sequência do insulto que dirigiu a profissionais docentes que, com grande dedicação e empenhamento, dão o seu melhor junto das crianças e jovens, filhos e filhas das famílias portuguesas que vivem no estrangeiro mas não desistiram de Portugal, como sublinham FENPROF e SPE. ●

Compensação por Caducidade 145 condenações!

No fecho desta edição, o MEC de Nuno Crato atingiu as 145 condenações em tribunal por, à boa maneira de qualquer caloteiro, precisar que o ponham em tribunal para pagar o que deve. E o que deve é a compensação por caducidade, legalmente consagrada, devida aos professores que atira para o desemprego. É absolutamente inaceitável que o MEC continue a não reconhecer o direito legal de os docentes receberem a compensação por caducidade dos seus contratos; que o MEC continue a ignorar a Recomendação do Provedor de Justiça e a posição do Procurador-Geral da República; que o MEC use os tribunais como fator que constrange o acesso à efetivação deste direito legal; que o MEC revele uma completa insensibilidade social perante trabalhadores que ficaram desemprega-



dos e, finalmente, que o MEC obrigue as escolas que se limitaram a cumprir as suas ordens, a suportar parte das custas (custas de preparo) das ações que perde. A FENPROF já solicitou reuniões a diversas instâncias para tentar que este problema conheça uma solução legal, aguardando a marcação de data, quer dos serviços da Presidência da República, quer do Ministério da Justiça. ●

11.º Congresso Nacional dos Professores

**afirmar
a escola pública
valorizar
os professores
dar futuro
ao país**

**3 e 4 de maio 2013
Fórum Lisboa-Lisboa**

índice

Propostas globais Programa de Ação para o triénio 2013/2016

Proposta A – Secretariado Nacional da FENPROF Afirmar a Escola Pública, valorizar a Profissão, dar futuro ao País

I. Um tempo de retrocesso na sociedade e na educação _____ 13

- A “crise” como justificação permanente _____ 13
- Um mundo de (más) mudanças _____ 14
- Portugal e os portugueses são vítimas das políticas de empobrecimento _____ 14
- Um governo, uma maioria e um presidente a destroçarem Portugal _____ 14
- Portugal “resgatado” e sujeito a interesses que lhe são alheios _____ 14
- A “agenda” para a agora pe lo ataque às funções sociais do Estado _____ 15
- Por um Portugal com futuro _____ 15

II. O neoliberalismo em educação _____ 16

III. As mudanças necessárias: diagnóstico, apreciações e propostas _____ 18

1. Financiamento da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário _____ 19
2. Financiamento do ensino superior público _____ 19
3. Financiamento da investigação científica _____ 20
4. Rede escolar _____ 20
5. Reorganização da rede de instituições do ensino superior _____ 21
6. Gestão das escolas _____ 21
7. Avaliação das escolas _____ 22
8. Municipalização da educação e privatização da escola pública _____ 22
9. Escolaridade obrigatória de 12 anos _____ 23
10. Educação pré-escolar _____ 23
11. Currículos escolares _____ 24
12. Retrocesso na escola inclusiva _____ 24
13. Educação e formação de adultos _____ 25
14. Ensino artístico especializado _____ 25
15. Ensino português no estrangeiro _____ 26
16. Uma carreira atacada e violentada _____ 26
17. Estabilidade do corpo docente das escolas _____ 27

18. Emprego _____ 27
19. Carreiras dos docentes do ensino superior _____ 28
20. Precarização do trabalho científico versus revitalização da carreira de investigação científica _____ 28
21. Docentes do ensino privado _____ 29
22. Salários _____ 29
23. Horários de trabalho _____ 30
24. Outras condições de trabalho _____ 30
25. Indisciplina e violência nas Escolas _____ 31
26. Formação de professores _____ 31
27. Desgaste e condições de exercício da profissão _____ 32
28. Professores aposentados _____ 32

IV. A FENPROF e a ação sindical _____ 33

Anexo I: Propostas da FENPROF para reorganização da Educação Especial, de forma a responder adequadamente às necessidades do Sistema, da Escola e dos Alunos _____ 36

Anexo II: Proposta da FENPROF de listagem de atividades que deverão ser consideradas letivas _____ 37

Proposta C – Primeiro subscritor: Carlos Vaconcellos Devolver o poder aos Professores

1. Introdução _____ 38
2. A situação actual _____ 38
3. Principais problemas sectoriais – que respostas? _____ 38
4. A estrutura da FENPROF _____ 39
5. As relações da FENPROF com o movimento sindical _____ 40
6. As relações institucionais da FENPROF _____ 40
7. A ofensiva contra os Professores e a Escola Pública _____ 40
8. A resposta da FENPROF _____ 42
9. Ausência de uma estratégia sindical clara – suas consequências _____ 42
10. Devolver o poder aos Professores – lutar para vencer _____ 42

Proposta global de alteração aos Estatutos da FENPROF

Proposta do Secretariado Nacional da FENPROF _____ 43

Regulamento de Funcionamento (Regimento)

Proposta do Secretariado Nacional da FENPROF _____ 52

Proposta A

Afirmar a Escola Pública, valorizar a Profissão, dar futuro ao País

I. Um tempo de retrocesso na sociedade e na educação

1. O 11.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se num momento extremamente complexo e difícil para a vida dos professores, com o país sujeito ao programa de resgate imposto pela troika FMI-UE-BCE e às políticas de um governo que se aproveita do contexto de profunda crise para justificar essas políticas nas quais se revê. Sobre os professores abatem-se as medidas que atingem a generalidade dos trabalhadores, as que atingem, em particular, os da administração pública e, ainda, as que decorrem do tremendo ataque que está a ser desferido contra as funções sociais do Estado e os serviços públicos que lhes dão corpo. A Educação é dos setores mais atingidos.

2. Apesar da luta desenvolvida, os professores foram vítimas de cortes salariais de natureza diversa (redução direta: corte mensal do rendimento entre 3,5% e 10%, confisco de subsídios, aumento de impostos e inflação; redução indireta: aumento do horário de trabalho, redução da duração do tempo de férias, congelamento de progressões e transferência do trabalho com alunos para a componente não letiva) que, nos três anos decorridos entre congressos, atingem, em média, quatro salários. Ou seja, relativamente à remuneração líquida anual, a quebra é da ordem dos 30%.

3. Para além do salário, também o horário, como já foi referido, entre outras condições de trabalho, sofreu um agravamento significativo; o elevado nível de precariedade, gerado por anos sucessivos de recurso à contratação a termo, deu lugar a um desemprego sem precedentes que atingiu um máximo histórico; nas chamadas atividades de enriquecimento curricular (AEC) manteve-se a exploração extrema do trabalho qualificado de milhares de professores, verificando-se um nível de precariedade da ordem dos 100%, a par de remunerações muito reduzidas; a compulsividade com que instituições do ensino superior foram obrigadas a despedir docentes convidados levou a tentações ilegítimas e ilegais de proceder ao recrutamento de docentes em regime de trabalho “voluntário”, designadamente entre os bolsiros de investigação e, também neste setor, ao acréscimo do horário.

4. Foram três anos de grandes recuos na sociedade portuguesa e na Educação. Após um tempo sem investimento na Escola Públi-

ca, em que esta se fragilizou com a aplicação de medidas que corroeram alguns dos seus pilares fundamentais – os profissionais, o financiamento, a qualidade do ensino –, o ataque tem agora outra dimensão e persegue objetivo diferente: destruir a Escola Pública de matriz democrática. É neste sentido que se orienta a atual política educativa.

5. A conjugação de medidas aparentemente avulsas permite compreender o retrocesso educativo e social que terá lugar, caso se concretize a escola pretendida pelo atual governo: uma escola do passado, tendo por referência, não uma Escola Democrática, mas a Escola do Estado Novo, elitizada, minimalista, organizada para um modelo retrógrado de desenvolvimento nacional assente em mão de obra barata e de baixa qualificação. Esta escola, que vingou duro o período mais negro do salazarismo, começou a ser mudada ainda antes do 25 de Abril de 1974, mas está agora a ser recuperada pelo governo do PSD e do CDS.

A “crise” como justificação permanente

6. Se, em 2010, no seu décimo congresso, a FENPROF referiu a instituição “crise” como justificação de todas as medidas negativas, em 2013 não resta qualquer dúvida sobre a sua utilização para justificar políticas de impacto devastador para Portugal e os portugueses.

7. A pretexto da situação de “crise” e da necessidade de honrar compromissos junto daqueles que nos “ajudam”, as medidas que concretizam as políticas de direita têm vindo a tornar-se cada vez mais duras e violentas. Portugal entrou numa espiral recessiva que se agravou e que parece não ter fim, estando a provocar ruturas sociais gravíssimas. Nas ruas, a contestação sobe de tom, surgindo, esporadicamente, situações mais extremadas. O desespero de muitas pessoas leva-as a agir, por vezes, de forma menos racional, cabendo aos sindicatos o importante papel de organizar e dirigir a luta com o objetivo de travar as políticas em curso e contribuir para que ganhem outro rumo. Garantir que a luta tem expressão democrática, é importante para salvaguardar uma democracia que se tem deteriorado neste país em que não falta quem queira ser seu carrasco.

Nota:

As letras atribuídas a cada uma das propostas globais de Programa de Ação foram escolhidas pelos proponentes de acordo com a ordem cronológica de entrega.

Um mundo de (más) mudanças

8. A situação que se vive em Portugal não resulta apenas das políticas internas, mas de uma tremenda ofensiva do capital internacional no sentido de conduzir o mundo a uma regressão civilizacional de grande dimensão, destruindo conquistas e construções democráticas dos povos, no sentido de recuperar níveis de exploração e opressão que, ao longo dos século XX, os trabalhadores souberam sacudir, atenuando-os ou eliminando-os.

9. Para o capital, a resposta à sua própria crise passa pelo desenvolvimento de processos de concentração de riqueza com consequências terríveis nos planos económico e social. As manchas de pobreza e exclusão alastram de forma alarmante e as dependências tornam-se, objetivamente, processos de chantagem sobre as nações e as pessoas.

10. É neste quadro que surge a reconfiguração do Estado (refundação, segundo o primeiro-ministro), projeto que, como é visível, não está circunscrito ao nosso país. A receita passa pelo desenvolvimento de processos de centralização e concentração do poder político, por ser essa a forma que melhor serve o grande capital. A vertente repressiva do Estado acentua-se, com os governos a tomarem medidas em nome de um designado “esforço de todos” que põe em causa a própria organização e o funcionamento democráticos das sociedades. O ataque ao movimento sindical insere-se nesse processo de degradação da qualidade da democracia.

11. Neste contexto internacional afirmam-se dois níveis: o dos estados mais poderosos, que ditam as regras, reforçando-se com o que conseguem sorver dos mais fragilizados; a dos estados ditos periféricos que estão a ser alvo de um processo de colonização que oprime e explora ainda mais os trabalhadores e, de uma forma geral, os povos.

12. Na Europa esse processo é muito visível. Mas também é verdade que, por força da intervenção sindical, das forças sociais e políticas que se opõem ao rumo imposto e da luta dos trabalhadores, é cada vez mais elevada a consciência social, favorecendo o desenvolvimento de uma consciência política capaz de contribuir para a criação de alternativas democráticas em domínios como o económico, o social, o político ou o cultural. Na América Latina esse processo de redemocratização está em curso e, queira ou não o grande capital, estender-se-á à Europa e a todo o mundo, ainda que os mecanismos de controlo e opressão estejam hoje mais apurados do que nunca.

13. A uma União Europeia (UE) que procura afirmar-se como um dos centros do capitalismo internacional há que responder com a construção de uma Europa diferente, uma Europa dos povos e dos trabalhadores, o

que exige a afirmação soberana dos estados, desenvolvida num quadro de cooperação nos planos económico, social e político.

Portugal e os portugueses são vítimas das políticas de empobrecimento

14. No nosso país, a luta contra esta situação e as suas repercussões tem-se intensificado. A vida dos portugueses agravou-se muito, num primeiro momento por força de sucessivos PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento) e, posteriormente, através de um memorando assinado com a troika, pelo então governo do PS e por PSD e CDS, medidas absolutamente draconianas e políticas que, em muitos aspetos, atentam contra a Constituição da República e estão a provocar situações de rutura na população portuguesa. Estamos numa situação de evidente perda de soberania, de sujeição a interesses externos.

15. O empobrecimento dos portugueses é objetivo assumido pelo governo, cujo discurso procura condicionar o protesto, tentando gerar um sentimento de culpa por, alegadamente, terem vivido acima das suas possibilidades. É neste quadro que surgem as justificações para a redução de todas as remunerações do trabalho (normal, extraordinário ou suplementar), o aumento do número de dias de trabalho, o agravamento e desregulação dos horários de trabalho e da legislação laboral, nomeadamente no que respeita à facilitação dos despedimentos, uma profunda fragilização dos apoios sociais devidos a desempregados e outras pessoas em situação fragilizada ou o encarecimento do acesso a serviços essenciais para a vida das pessoas.

Um Governo, uma maioria e um presidente a destroçarem Portugal

16. Neste contexto de declínio económico, de retrocesso social e civilizacional, de degradação da democracia, de empobrecimento dos cidadãos e de perda de soberania chega-se a 2013 com governo e presidente da República sintonizados para levarem estas políticas por diante. Governantes, presidente e partidos que apoiam o governo usam o “arrufo” entre si como manobra de diversão e, sem pejo, adotam um discurso hipócrita, lamentando os sacrifícios impostos, mas nunca deixando de os impor aos mesmos de sempre: os trabalhadores. Esta política imposta ao país, está a levar a economia portuguesa para um buraco de onde dificilmente sairá, arrastando consigo as vidas de milhões de pessoas.

17. A aprovação do Orçamento do Estado para 2013 (OE) foi exemplo do que antes se afirmou: os partidos do governo simularam uma crise interna, unindo-se quando se tratou de impor as medidas mais negativas; os deputados do PSD assinaram uma declaração aparentemente crítica, mas aplaudiram, de pé, a aprovação do OE; o presidente da República declarou-se preocupado, em mensagem ao OE

sem fiscalização prévia da constitucionalidade das normas.

18. Em suma, eles cumprem obedientemente a missão que o capital lhes encomendou, passando esta pela perversão da Constituição da República e a destruição de alguns pilares essenciais da democracia portuguesa, com prioridade para o ataque às funções sociais do Estado.

Portugal “resgatado” e sujeito a interesses que lhe são alheios

19. Ultrapassada a fase da dita “coesão económica e social”, estamos num tempo em que tudo vale para reforçar dependências dos estados mais fracos em relação aos poderosos, o que leva ao agravamento de assimetrias e à existência de constrangimentos fortíssimos ao desenvolvimento económico e social.

20. Portugal vê-se a braços com uma dívida pública que, na verdade, inicialmente era sobretudo privada (em particular, dos bancos). Foi, no entanto, absorvida pelo Estado passando este, hoje, a ser o principal devedor por ter assumido responsabilidades que não eram suas. Os juros cobrados pelos agiotas internacionais (35.000 milhões para um empréstimo de 78.000 milhões) são absolutamente obscenos; os apoios concedidos são apenas dirigidos à banca. Simultaneamente, assiste-se ao branqueamento de crimes e à não responsabilização adequada dos seus autores, de que o caso BPN é exemplo mais evidente.

21. Também em relação ao défice, Portugal está sujeito a exigências maiores que outros países da zona euro e, para atingir os valores impostos, prossegue a venda de bens públicos a privados. São bens que integram setores estratégicos da vida nacional, mas o objetivo de obter dinheiro imediato parece fazer esquecer que, a médio e a longo prazo, os custos serão elevadíssimos para um país cada vez mais sujeito a transformações sociais que vão ao encontro de uma agenda neoliberal muito agressiva. Aliás, para além das imposições orçamentais, são questões ideológicas que estimulam a progressiva entrega de setores estratégicos do país nas mãos de grandes interesses económicos e financeiros.

22. Como o grande capital europeu já não se contenta com a austeridade imposta aos estados-membros periféricos, a União Europeia avança agora com a designada “UE 2020” que impõe uma agenda ainda mais vasta de privatizações e liberalização de setores essenciais e estratégicos para o país. Os mecanismos de controlo europeu (como o chamado “semestre europeu”, criado no âmbito do Tratado Orçamental Europeu) reforçaram-se para que os poderosos pudessem cobrar aos mais fracos o que estes não têm, o que os obriga a novos endividamentos. Há uma ingerência crescente na vida dos estados – inviabilização ou desvalorização de referendos, como aconteceu na Grécia e Irlanda, ou imposição de soluções governativas, como na Grécia e Itália. O Programa de Ajustamento Económi-

co e Financeiro (PAEF) imposto a Portugal é disso exemplo.

A “agenda” passa agora pelo ataque às funções sociais do Estado

23. Depois de atacar o mundo laboral, o objetivo é, agora, atentar contra as funções sociais do Estado desqualificando e desmantelando os serviços públicos que as concretizam

24. Após três anos de reduções orçamentais nas funções sociais do Estado - entre 2010 e 2012, as verbas para a Educação passaram, segundo o governo, de um valor acima 5% para os 3,9% do produto interno bruto (PIB); para 2013 está prevista nova redução da ordem dos 0,4% -, a troika e o governo português consideraram esses cortes insuficientes. Pretendem, agora, reduzir mais 4.000 milhões até 2014 (verba que poderá, ainda, ser superior), um intento que passaria por novas e gigantescas reduções de verbas na área da Educação.

25. Nesse sentido foram anunciadas medidas que vão desde uma redução brutal do número de profissionais, passando pelo aumento do horário de trabalho, ao reforço da privatização, a par de um cada vez mais previsível novo corte nos salários que poderá ir a 7%. Concorrem também para esse objetivo a agregação de escolas e agrupamentos, a eliminação de disciplinas essenciais ao desenvolvimento pleno dos jovens cidadãos, a imposição precoce de vias profissionais e vocacionais, o desmantelamento da escola inclusiva com o retorno a soluções de segregação ou a municipalização do ensino, perigoso passo para a concessão da Escola Pública a privados.

26. Também no ensino superior e investigação, a precarização das relações laborais ou o subfinanciamento que se arrasta há muitos

anos criam situações de grau elevado de complexidade e dificuldade que poderão levar ao encerramento de algumas instituições públicas. As dinâmicas privatizadoras neste setor só não se desenvolveram mais rapidamente porque têm sido públicos os sucessivos escândalos em que muitas instituições privadas se envolveram.

27. Neste quadro de cortes sucessivos previstos nos orçamentos do Estado que acautelam cada vez maiores reservas para sustentar a ganância do capital internacional, não são os quadros comunitários de apoio que compensam as verbas desviadas. O essencial desses fundos, que, supostamente, deveria destinar-se à qualificação dos portugueses e à promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento e progresso, é absorvido, uma vez mais, pelo capital que também aí se alimenta.

28. Estas políticas têm, em alguns casos, merecido acordos no âmbito da concertação social, constituindo o que a direita gosta de designar por “amplo consenso social”. É ilusório e falso esse consenso. O que tem prevalecido são as posições dos mesmos de sempre, representados por governo e patronato, com o aval frequente e colaboracionista da UGT, sob a justificação de que “poderia ser pior”. Com este tipo de argumentos, a UGT procura dar cobertura a soluções que não servem quem trabalha e não servem o país. Por isto mesmo, os trabalhadores têm lutado contra o que vem resultando de tais acordos.

Por um Portugal com futuro

29. Perigosamente, Portugal está a tornar-se um país que desperdiça a juventude, que trata mal a população ativa e que despreza os que já deram o seu melhor, estão hoje aposentados ou reformados. A manter-se esta atitude por parte dos governos, Portugal seria um país sem futuro!

30. Para contrariar isto é necessário que, de uma vez por todas, o povo torne a ocupar as ruas num ato de contestação e protesto. É necessário que acabem os silêncios e os conformismos. É preciso, à reflexão e à proposta, juntar mais ação e luta. Não basta ter razão, é preciso que os portugueses lutem para fazer valer a sua razão. Uma luta que deverá ter como objetivo estratégico a profunda mudança de políticas. No imediato, esse objetivo exige a demissão do governo. Uma demissão que não é, obviamente, condição suficiente para a mudança de política, mas que é condição necessária.

31. Não se pode permitir que continuem a destruir Portugal e a vida dos portugueses. Quem age politicamente como age o governo português não é corajoso; bem pelo contrário, revela a cobardia dos que atacam os mais fracos e fragilizados. Quem age politicamente desta forma, lesa a Pátria e trai todos os que querem continuar a encontrar nela o seu espaço preferencial de vida.

32. A luta torna-se, assim, indispensável, sendo obrigatório torna-la mais forte. Uma luta que passa pelos locais de trabalho e se desenvolve, no dia a dia, através do debate e da ação concreta que, neste contexto, ganha importância; uma luta específica que deverá unir os profissionais do setor em defesa da Escola Pública e da sua profissão; uma luta que terá de juntar todos os que, trabalhando na administração pública, recusam assistir ao seu desmantelamento; uma luta geral, convergente, unindo trabalhadores e cidadãos em geral, envolvendo todos os que, organizadamente, os representam, desde logo os sindicatos, mas também outras organizações que intervêm no plano social; uma luta que, cada vez mais, deve atravessar fronteiras e unir os povos. ●

II. O neoliberalismo em educação

33. No plano ideológico, o neoliberalismo é, antes de tudo, uma alternativa de poder, tornada hegemónica enquanto prolongamento do capitalismo, principalmente desde as últimas décadas do século passado, quando se instalava a ideia de que passaríamos a viver num mundo considerado unipolar. Assistimos, desde então, a um ambicioso plano de reforma ideológica das nossas sociedades, à construção e difusão de um novo senso comum, que põe em causa o papel central do Estado. Esta reforma ideológica pugna ainda pelas vantagens tidas como evidentes do florescimento do livre mercado, com mais ou menos regulação.

34. Os defensores mais radicais de tal pensamento apontam mesmo para o apagamento do papel regulador do Estado, argumentando que o livre mercado seria capaz de se regular a si próprio, conceito de Adam Smith¹ que postula a existência de *uma mão invisível* que governa o mercado e que assegura a este mecanismo a sua plena eficácia. Nesta agenda política, o objetivo fundamental a perseguir é o de “[...] limitar ao máximo as atribuições do Estado. Não só o exclui do domínio económico, nos seus princípios fundamentais, mas reduz ao máximo o seu papel político, porque este transborda inevitavelmente para o domínio económico. É a teoria do *estado minimalitário*² de Benjamin Constant³ (1767-1830).

35. Nos nossos dias, ao discurso político regressa a linguagem da necessidade modernizadora, da eficiência e da eficácia, através de propostas ideológicas radicais como a *Refundação do Estado*, onde as alterações pretendidas ao contrato social existente aparecem como uma necessidade irremediável e inadiável. O ataque e a crítica à organização social atual são feitos através da suposta insatisfação com a burocracia e o despesismo, realçando, obsessivamente, os seus pontos fracos e alegando que a sua lentidão, insensibilidade, rigidez e ineficácia se constituem como o inimigo declarado do desenvolvimento, da liberdade, da criatividade e da eficiência desejada.

36. Assim, a presente epidemia política neoliberal é um confronto em torno da distribuição de recursos materiais e económicos, um combate entre visões alternativas (individualismo versus solidariedade; competitividade versus cooperação...) que permite caracterizar e desocultar o método pelo qual o discurso neoliberal (o da inevitabilidade e da ausência de alternativas) conduz e institucionaliza uma “nova realidade” (um novo regime e um

pseudo-contrato social). É fundamentalmente a simplificação/linearização de pensar o mundo, a sociedade e o indivíduo.

37. Na transposição destas ideias para o plano educativo, os neoliberais colocam à cabeça a perspetiva de que os sistemas educativos enfrentam uma profunda crise de eficiência, eficácia e produtividade, mais do que uma crise de quantidade, universalidade e extensão. Daí que os mesmos afirmem, sem qualquer pudor, que a existência de exclusão e discriminação educativa resulta de forma clara e direta da própria ineficácia da escola e da incompetência daqueles que nela trabalham.

38. Partindo destes pressupostos, constata-se que o atual cenário político, económico e social espelha que a educação não tem permanecido alheia às influências ou orientações transnacionais, assim como à ofensiva de institucionalização do capitalismo neoliberal. Evidenciam-se, deste modo, as pressões e a exigência de reconfigurações externas, que se repercutem no seu funcionamento institucional. A introdução do *gerencialismo* na esfera da educação, mais concretamente na área da gestão e administração escolar, é um exemplo elucidativo destas influências.

39. Assim, na área das políticas educativas importa salientar as relações que estas estabelecem e de que formas são apresentadas aos indivíduos. Partindo do princípio que o *modus operandi* das políticas neoliberais é de que quase tudo pode ser “mercadorizado”, materializa-se o terreno político fértil para a sua disseminação no sistema educativo. Nesta assunção, compete a cada um de nós, de uma forma clara e informada, tomar uma posição sobre a asserção da educação: ou se entende a mesma como um *bem público* ou como um *produto de consumo*.

40. Na esteira de Roger Dale e Jenny Ozga⁴, as dicotomias políticas existentes entre um sistema educativo enquanto serviço público e a prestação de um serviço privado são expressas, por um lado, na universalidade de ter direito a bens e serviços de igual valor; por outro lado, pelo *fornecimento* de serviços e bens cujo valor social depende da sua relação com outros congéneres e cuja posse classifica e estratifica os seus destinatários. Nestas dicotomias estão, por isso, patentes diferenças substantivas na natureza das tarefas, nas finalidades, nos valores de referência e no significado dos serviços prestados pelas instituições.

41. Neste âmbito, as políticas neoliberais visam a mercantilização de pilares fundamentais do Estado social, através da redução drástica de despesas e da redução da força de trabalho na administração pública. É o caso da educação, da saúde, da segurança social, dos transportes, entre outros.

42. A abertura dos serviços sociais acima referenciados às leis da livre circulação económica, transformando-os assim em mercadorias e em fontes de lucro, representa, ao nível da Educação e como é fácil de prever, o fim enquanto serviço público. Destroí-se, deste modo, aquela que foi uma conquista social tão decisiva para a construção de uma sociedade democrática: o acesso de todos a um ensino e a uma educação de qualidade como um direito inalienável, constitucionalmente consagrado.

43. A *escola como mundo completo* [...] *esse lugar perfeito de liberdade intelectual, de liberdade superior*, como tão bem a descrevia recentemente Valter Hugo Mãe, é hoje chamada “unidade orgânica”, com um amontoado gigantesco de alunos e professores, impessoal, fria, distante, apenas parte de “mega-agrupamentos”, na designação tecnocrática de que os liberais gostam. Uma escola onde todos competem entre si, tentando sobreviver, ser o melhor a qualquer custo, cultivando egoísmos em vez de solidariedades.

44. O XIX Governo Constitucional, presidido por Pedro Passos Coelho, promove uma desbragada implantação de políticas e práticas educacionais veiculadas pela agenda ideológica neoliberal mais radical. Com a implementação das medidas políticas para a Educação, passa-se a assistir em cada escola, em cada agrupamento de escolas, a uma nova centralidade, não em termos de poderes de decisão ou de definição de políticas, mas sobretudo em termos de execução. À escola compete apenas executar as políticas educativas e as decisões superiormente definidas pelo poder político, assumindo o gestor, leia-se o diretor, a fidedignidade dessa execução.

45. Assim, os atuais responsáveis políticos pela área da educação têm avançado com novos propósitos e assumem claramente contrariar o sistema educativo público a que está sujeita a educação em Portugal e criticam a Escola atual em todos os seus níveis e setores. Defendem a proliferação de contratos de associação com o ensino privado, a criação de um sistema de distinção do mérito, assim como a criação de condições para a alegada modernização e a

profissionalização da gestão dos estabelecimentos de ensino, centralizando poderes na figura do diretor escolar.

46. A imposição das novas políticas gerencialistas que transportam para a gestão dos serviços públicos lógicas utilizadas na economia de mercado (gestão do tipo empresarial, conhecida por *nova gestão pública*) provoca a diminuição e a concentração das ofertas educativas. Nesta aposta de “racionalização” de recursos, através do reordenamento *da rede nacional de ofertas educativas* (não necessariamente pública, ao contrário da determinação constitucional), a competitividade e a performatividade assumem um papel estratégico nesta nova aposta gestonária. Tome-se como exemplo a tentativa de impor um modelo de recrutamento e gestão dos recursos humanos, de modo a realizar “uma seleção inicial de professores que permita integrar no sistema os mais bem preparados e vocacionados designadamente através da realização de uma prova de avaliação de conhecimentos de acesso à profissão.”⁵

47. Têm, assim, sido muitos, diversos e sucessivos os ataques à democracia, particularmente à direção e gestão escolares. Mais tímidos de início, mais abertos e despidos depois, absolutamente vorazes no fim, esses ataques conduziram a uma situação em que já não restam vestígios da democracia participativa das nossas escolas. Aliás, a sanha persecutória tem sido tanta que até o próprio conceito de escola tem vindo a desvanecer-se no tempo.

48. Atente-se à proposta, por parte deste governo, de alteração da Constituição da República Portuguesa e a preocupação (não explícita) em alterar a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que visa adotar e implementar a visão neoliberal de formação de indivíduos empreendedores e informados, para depois os responsabilizar pelas suas escolhas, pela aquisição de competências e aptidões condcentes à competitividade, à flexibilidade e à adaptação laboral. O enfoque desta proposta é transferir toda a pressão e responsabilidade para os indivíduos, já em boa parte enformados por uma educação em que se configuram como clientes e consumidores. Assume relevo, desta forma, a capacidade do neoliberalismo trabalhar constantemente o senso comum, funcionando como uma das marcas das suas políticas sociais e fazendo emergir novas significações, novas relações e novas identidades.

49. Outro dos instrumentos políticos utilizados pelos governos neoliberais, de que o nosso é um claro exemplo, respeita, por um lado, aos mecanismos de controlo e avaliação dos serviços educativos, seja no plano mais amplo do sistema, seja no interior das próprias escolas; por outro lado, respeita à necessidade

de subordinar as políticas educativas às necessidades estabelecidas pelo mercado de trabalho.

50. Àquele propósito, há que referir que, quando a escola se centra demasiado nos resultados académicos e em mecanismos de seleção, como exames e *rankings*, sem investir em meios de superação das desvantagens de partida de muitos estudantes de meios desfavorecidos, ocorre risco manifesto de segregação social. A FENPROF alertou, desde o seu aparecimento, para os perigos que se escondiam por trás da divulgação anual dos chamados *rankings* de escolas, que alguns tão afanosamente tentaram e acabaram por conseguir instalar como prática corrente.

51. Um desses perigos poderá ser a afirmação do programa do governo no que respeita à “liberdade de escolha”, quando o mesmo refere a “Criação de um sistema nacional de indicadores de avaliação da Educação, em linha com as melhores práticas internacionais, garantindo transparência e confiança aos cidadãos e incentivando as famílias a tomar decisões mais informadas no exercício da sua liberdade de escolha”⁶. Contudo, a “livre escolha” da escola, através da regulação pelo mercado, reforça de forma poderosa a estratificação e segregação económica, social e étnica entre as escolas e, conseqüentemente, entre os indivíduos. A capacidade e possibilidades de escolha de uma pessoa dependem, aliás, das suas condições ou ferramentas socioculturais e económicas.

52. Acima de tudo, para este governo, quando se fala em escolha da escola, ela não é mais do que a preparação de uma nova forma de financiamento do setor privado, através do cheque ensino, que permita o pagamento das propinas das escolas privadas com o dinheiro dos contribuintes. O argumentário neoliberal, que é pródigo na arte do convencimento, poderá até, se assim o entender, “defender a liberdade de escolha a partir de valores isolados ou unilaterais como a liberdade individual ou a utilidade pessoal, mas não [ou nunca] a partir da justiça”⁷.

53. A operacionalização das políticas dos governos neoliberais passa também por estratégias que alguns analistas denominam por lógicas articuladas de *descentralização centralizante* e de *centralização descentralizada*, como por exemplo a municipalização da educação. Tal como afirmam Pablo Gentili e Tomaz Tadeu da Silva⁸, “propõe-se para níveis cada vez mais micro (inclusive a própria escola), evitando-se assim, interferência ‘perniciosa’ do centralismo governamental; desarticulam-se os mecanismos unificados de negociação com organizações dos trabalhadores da educação (dinâmica que tende a questionar a própria necessidade das

1. A obra do escocês Adam Smith (filósofo e teórico da economia política do século XVIII) foi uma das mais influentes no pensamento económico do Ocidente.

2. Uma ideia de Estado *mínimo*, onde “o governo achar-se-á acantonado nas únicas funções que constituem o seu direito”. Ver em Marcel Prélot e Georges Lescuyer (2001) *História das Ideias Políticas*, volume II. Viseu: Editorial Presença, 94.

3. Marcel Prélot e Georges Lescuyer (2001) *História das Ideias Políticas*, volume II. Viseu: Editorial Presença, 135.

4. Roger Dale e Jenny Ozga (1993) “Two hemispheres – Both ‘New Right’?: 1980’s Education Reform in New Zealand and England and Wales” in Bob Lingard *et al.* (orgs) *Schooling Reform in Hard Times*, Londres: Falmer Press, 76..

5. Programa do XIX Governo Constitucional, 2011: 115

6. Programa do XIX Governo Constitucional, 2011: 115

7. Xavier Bonal (2008) “Será justa a liberdade de escolha da escola?”, *Jornal “A Página da Educação”*, 181, 9.

8. Pablo Gentili e Tomaz Tadeu da Silva (orgs.) (1999) *Escola S. A. – Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE.

entidades sindicais); flexibilizam-se as formas de contratação e retribuições salariais dos docentes, etc.”.

54. Há, contudo, um conjunto de competências de que nem os governos neoliberais não largam mão, centralizando-as, e, portanto, não as transferindo para os municípios, e muito menos, para as próprias escolas, tais como:

- A necessidade de desenvolver processos nacionais de avaliação do sistema educativo (para alunos, professores e escolas, através de mecanismos de avaliação interna e externa);

- A necessidade de desenhar e desenvolver reformas curriculares a partir das quais se estabelecem os parâmetros e conteúdos básicos de um currículo nacional (havendo, nestes processos, parcelas do saber que são secundarizadas, apesar de importantes para a formação integral do indivíduo);

- Associada à questão anterior, a necessidade de desenvolver estratégias de formação de professores que permitam a atualização profissional segundo o plano curricular centralmente estabelecido (tendendo a ser limitada à área científica e disciplinar e a desvalorizar uma formação caleidoscópica que permita uma perspetiva abrangente e crítica sobre a complexidade da realidade);

- A organização das escolas em domínios decisivos como sejam os que determinam a constituição das turmas, atividades letivas, horários ou apoios educativos.

55. Como se vê, o Estado neoliberal é mínimo quando deve financiar a escola pública e máximo quando define de forma centralizada o conhecimento oficial que deve circular pelos estabelecimentos educacionais, quando estabelece mecanismos verticalizados e antidemocráticos de avaliação do sistema e quando retira autonomia pedagógica às instituições

e aos atores coletivos da escola, entre eles, principalmente, aos docentes.

56. Estes tendem a ser reduzidos a técnicos ou instrutores, com menor autonomia e controlados de perto, havendo uma fragmentação, burocratização e intensificação do trabalho docente, ao mesmo tempo que é precarizado e tornado mais barato. A pedagogia, cerne da profissionalidade docente, é desvalorizada, com crítica às abordagens pedagógicas mais progressistas e integradoras. Os exames nacionais, a avaliação externa, a avaliação do desempenho docente e a adoção de uma estrutura hierárquica do tipo empresarial, em lugar da estrutura participativa, aumentam o controlo tanto sobre os professores como sobre as escolas.

57. Em suma, *descentralização centralizante e centralização descentralizada* são, em particular para o atual governo, duas faces da mesma moeda, a duplicidade autoritária dinâmica que caracteriza as reformas educacionais implementadas pelos governos neoliberais, sempre astutos e pragmáticos na imposição das suas práticas. E uma das artes por eles aperfeiçoada foi saberem fasear as medidas políticas que iam desenhando. Desenquadrando-as, desfazendo-as no tempo, procuram dificultar a visão global da ofensiva projetada.

58. Analisada, cada uma *per si*, os professores e a população em geral, nem sempre têm vislumbrado todas as dimensões e implicações das várias medidas, apesar de a FENPROF e os seus sindicatos desde há muito alertarem para a necessidade de uma visão global do que tem estado a ser feito. Tal perceção acaba, no entanto, por se alargar mais recentemente, já com este governo a comandar a ofensiva final e com o expedito ministro *hayekiano*⁹, ao leme da Educação, incapaz de disfarçar a opção ideológica que sempre foi a sua. •

9. Friedrich Hayek foi uma das mais conhecidas figuras da *Escola Austríaca de Economia* e um dos mais destacados pensadores liberais do século XX. Defensor da economia de livre mercado, manteve com John Maynard Keynes uma vincada discordância sobre as políticas intervencionistas do Estado. Consultar em Nicholas Wapshott, (2012) *Keynes/Hayek – o confronto que definiu a economia moderna*. Lisboa: Edições D. Quixote.

III. As mudanças necessárias: diagnóstico, apreciações e propostas

No atual contexto de crise, as medidas que o governo impõe, surgem, para muitos, como “inevitáveis”, o que não correspondendo à verdade: é tão só o recurso a um dos estratagemas correntes do neoliberalismo para impor as suas opções aos povos. O que acontece é que o governo, de forma oportunista, usa a crise como pretexto para desenvolver políticas que são uma tentativa de rutura com a Constituição da República Portuguesa. Tais políticas têm provocado problemas novos na Educação e agravado outros que já existiam antes.

A FENPROF identifica um conjunto de áreas que considera vitais para o futuro de um sistema educativo que elege como referência a Escola Democrática – pública, de qualidade, gratuita ou tendencialmente gratuita e para todos e todas – e, em relação a cada uma, para além do diagnóstico, apresenta propostas concretas com vista a uma alternativa. É neste sentido que o presente capítulo se organiza. •

ficha 1

Financiamento da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Nos 150 anos que medeiam entre 1850 e o final do século XX, período absolutamente decisivo para a construção dos principais sistemas educativos da Europa e da América do Norte, Portugal esteve sempre no pequeno grupo de países europeus que menos investiram na Educação.

Na década de 60 do século XX, Portugal investia na Educação cerca de um quarto do que fazia a generalidade dos países europeus. Só após a Revolução de abril de 1974 se produziu a primeira alteração verdadeiramente positiva em termos de financiamento do setor. Entre meados de 74 e de 77 o investimento na educação passou de 1,4% do PIB para 3,1%. Nos treze anos seguintes voltou-se ao habitual subfinanciamento. Apesar do enorme atraso do país nesta área, o aumento do investimento em tal período, em percentagem do PIB, foi absolutamente marginal: 0,8%. Apenas nos anos compreendidos entre 1991 e 2002 se assistiu a um novo crescimento do investimento na Educação, relativamente sustentado, com expressão na percentagem do PIB: em 2002 situava-se perto dos 5,5%. De 2002 para cá foi sempre a desinvestir, até 2009. Em 2008 estávamos nos 4,3% do PIB; em 2009 subiu para os 5%, nível que se manteve em 2010. Nos dois últimos anos a quebra foi de tal modo violenta (passando para 3,8% do PIB) que todo o sistema educativo português ficou à beira da desagregação. O financiamento da Educação recuou 22 anos, regressando ao mesmo nível de 1990, em pleno cavaquismo.

Esta situação que resulta de uma opção ideológica clara do governo de Passos Coelho, consubstanciada num ataque sem precedentes ao Estado Social, e em particular à Escola Pública, acontece numa altura em que os resultados escolares do país, em termos de proficiência no uso da língua e da matemática e das ciências se situam, pela primeira vez, na média europeia. Apesar do atraso de décadas em relação à maioria dos outros países europeus, apesar do subfinanciamento crónico, bastou um período de consolidação na Educação de menos de meia dúzia de anos para que o esforço constante dos professores, dos alunos e das famílias portuguesas produzisse resultados palpáveis que agora estão em risco. E verifica-se isto quando temos pela frente a enorme exigência da escolaridade obrigatória de 12 anos e a necessidade premente de juntar aos resultados referidos a aproximação aos rácios europeus em termos de conclusão do secundário.

Perante esta brutal ofensiva contra a Escola Pública, numa altura em que é crucial não perder o já conseguido para, a partir daqui, obter novos avanços, adquire renovada importância a definição de uma lei do financiamento para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário que exclua, obviamente, a hipótese de propinas mas que, isso sim, constitua um referencial robusto que impeça o aproveitamento das conjunturas mais desfavoráveis para delapidar a Escola Pública. Tal lei deverá fixar regras claras e transparentes de financiamento público no apoio às escolas, a fim de lhes possibilitar o cumprimento dos seus projetos educativos, garantindo-lhes, deste modo, o exercício adequado da autonomia. No atual contexto em que surgem tendências para o alijamento de responsabilidades do poder central e para a desregulação, a sua aprovação assume uma importância ainda maior. •

ficha 2

Financiamento do ensino superior público

A dotação global atribuída pelo Orçamento de Estado para o ensino superior passou de 1127,2 milhões de euros, em 2008, para 917,4 milhões de euros, em 2012, o que corresponde a um corte aproximado de cerca de 20% num período de menos de cinco anos. A acentuada diminuição do orçamento público para o ensino superior tem implicado, para além do corte nos salários, a diminuição do corpo docente, com o despedimento de docentes com contratos precários e a não substituição dos que se aposentam; tem implicado também a degradação das condições de ensino, nomeadamente de laboratórios, bibliotecas, meios informáticos e edifícios.

Os novos cortes no Orçamento do Estado para 2013 tornam a situação dramática, colocando muitas das instituições na iminência de rutura financeira. Apesar das alterações efetuadas durante o debate parlamentar terem diminuído a dimensão dos cortes para o ensino superior, as receitas de muitas instituições públicas são insuficientes para assegurar as suas atividades e a missão de serviço público.

Ao mesmo tempo, as propinas têm aumentado e o apoio social aos estudantes tem diminuído. Portugal é simultaneamente um dos países da OCDE com menor investimento público por estudante do ensino superior e um daqueles em que as propinas são mais elevadas. Como consequência, aumenta o número dos estudantes que, por motivos financeiros, interrompem os estudos a meio do 1º ciclo (atual licenciatura) ou desistem de prosseguir para o 2º (mestrado) ou 3º (doutoramento).

Neste contexto, são mesmo ultrajantes as propostas do governo e do FMI para o aumento das propinas. A concretizarem-se, poriam em causa o acesso de muitos jovens a uma educação superior, num país que já apresenta uma grande desigualdade no seu acesso e frequência. Em conjunto com o empobrecimento em curso, tornariam Portugal ainda mais desigual e socialmente injusto.

O combate contra a asfixia financeira das instituições e por um financiamento público que permita um ensino superior de qualidade e democrático é parte integrante da luta em defesa da Escola Pública. Neste sentido, a FENPROF entende necessário:

- Reforçar o financiamento público, com regras estáveis e transparentes;
- Respeitar a autonomia, garantindo as condições a uma eficiente gestão pública;
- Contrariar o aumento das propinas e garantir um sistema de bolsas e de outros apoios sociais suficientes para impedir o abandono escolar por motivos económicos. •

ficha 3

Financiamento da investigação científica

É consensual reconhecer que a investigação científica promovida no sistema de ensino superior em Portugal registou consideráveis avanços nas últimas duas décadas. O número de doutoramentos realizados e de trabalhos publicados em revistas internacionais são dois indicadores que os documentam. Esta evolução foi permitida pelo aumento dos recursos financeiros públicos alocados à ciência e pela criação de uma rede de centros de investigação, essencialmente universitários, avaliados e financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Esta rede de centros e laboratórios associados, apesar de muito assimétrica, cobre o país e permitiu consolidar investigação em vários domínios e em diferentes regiões. A par do financiamento de tipo “competitivo”, por projeto, os centros de investigação positivamente avaliados têm disposto de um financiamento plurianual de base, cujo montante é função da sua avaliação científica e do número de doutorados que estão integrados.

Em paralelo, a política científica conduzida por sucessivos governos desbaratou muita da capacidade instalada nos laboratórios de Estado que, sem objetivos claros nem financiamentos adequados, têm vindo a definhir, em virtude da diminuição do número de investigadores a que se soma o aumento respetivo da média etária.

Neste contexto é particularmente preocupante o anúncio pelo governo de alterações à filosofia e ao regime de financiamento dos centros de investigação. Com o objetivo declarado de diminuir o número de centros, pretende o governo acabar com o financiamento de base, transformando-o num concurso de projetos, tornando menos perenes e mais frágeis estas estruturas que se vinham afirmando como os pólos mais dinâmicos da Ciência em Portugal. A aplicarem-se estas opções, da competição resultará, com toda a probabilidade, o fim de centros de investigação menos consolidados, nomeadamente dos localizados em regiões mais afastadas do litoral e dos inseridos no ensino superior politécnico.

A fragilização das estruturas científicas nacionais contribuiria para uma ainda maior dificuldade em atrair fundos comunitários para Portugal, país que já é atualmente um contribuinte líquido para a investigação científica na Europa.

Para o desenvolvimento da investigação científica, a FENPROF defende:

- A manutenção do financiamento de base, plurianual, dos centros de investigação;
- A dignificação do emprego científico, com vínculos estáveis e perspetivas de progressão;
- Medidas que potenciem a realização de investigação nos institutos politécnicos, aproveitando os recursos instalados e a qualificação do corpo docente;
- O fortalecimento das estruturas científicas e políticas que defendam o interesse nacional no respeitante à distribuição dos fundos europeus para a Ciência. ●

ficha 4

Rede escolar

Realizada muitas vezes à revelia das comunidades escolares e das autarquias, a reestruturação da rede escolar desenvolveu-se, nos últimos anos, em duas vertentes:

- Encerramento de milhares de escolas do 1º ciclo do ensino básico, sem ter em conta as diferentes realidades e o impacto do encerramento indiscriminado no acentuar da desertificação do interior;
- Agregação de escolas e agrupamentos em “unidades orgânicas” de grande dimensão, ignorando as especificidades das escolas enquanto organizações educativas concretas, com identidade própria, órgãos de administração e gestão e projetos em desenvolvimento no terreno.

A constituição de mega-agrupamentos, iniciada, de forma ilegal, no tempo de David Justino e continuada por Isabel Alçada, adquire com Nuno Crato uma maior dimensão e complexidade, com a imposição de 150 novas agregações em 2012 e, já no decurso deste ano letivo, 2012/2013, de mais 67. Num exercício de hipocrisia, o governo alega que os agrupamentos agora criados “têm uma dimensão equilibrada e racional” (12 deles têm mais de 3000 alunos) e que “têm em conta as características geográficas, a população escolar e os recursos humanos e materiais disponíveis”, vantagens educativas e pedagógicas que, em agosto de 2010, o PSD e o CDS/PP – então na oposição – não reconheciam, recomendando mesmo ao governo de José Sócrates a suspensão imediata de todo o processo, com a reversão das implicações que tinha tido em todos os agrupamentos e escolas afetadas (Resolução da Assembleia da República nº 94/2010).

Um estudo realizado pela FENPROF relativo à constituição e ao funcionamento dos mega-agrupamentos, divulgado em março de 2011, retrata uma realidade caracterizada por dificuldades várias, decorrentes da junção artificial de escolas com histórias e culturas distintas (nalguns casos, fisicamente distantes) e da substituição de uma gestão de proximidade por uma gestão à distância, com consequências negativas ao nível da desumanização dos espaços, da impessoalidade das relações, da descoordenação pedagógica, da morosidade dos processos, da sobrecarga de trabalho, do aumento da burocracia, da conflitualidade e do centralismo. Conclusões que o Conselho Nacional de Educação (CNE) recentemente corroborou, ao denunciar que “a criação de agrupamentos de grande dimensão tem vindo a criar problemas novos onde eles não existiam” e alertando, também, para “a recentralização do poder na administração central, agora reforçada na sua capacidade de controlo de tudo e todos, pelas novas tecnologias” (Recomendação nº 7/2012, CNE).

Para a FENPROF, a reestruturação da rede escolar deve estar subordinada a preocupações de natureza educativa e pedagógica e não ser comandada por ambições de redução de custos e de controlo administrativo, com vista à supressão de cargos e serviços e à retirada de professores e trabalhadores não docentes. Por isso, continuará a exigir a reversão do caminho dos “mega-agrupamentos”, pelas finalidades que ele persegue e pelas consequências que terá. A FENPROF reafirma a necessidade básica de discutir seriamente que sistema educativo queremos para o país: se queremos escolas com projetos e identidades próprias ou “unidades orgânicas” descaracterizadas e pedagogicamente ingeríveis; se a prioridade do país deve ser a aposta na educação e na qualificação dos portugueses ou o embaratecimento do sistema público, pondo em causa o futuro de várias gerações. ●

ficha 5

Reorganização da rede de instituições do ensino superior

A atual rede de universidades e institutos politécnicos públicos, criada a partir do final dos anos 70, foi decisiva para o desenvolvimento nacional e regional. A sua destruição implicaria um franco agravamento das assimetrias regionais.

O relatório do Orçamento do Estado para 2013 (pag. 203) indica que é objetivo do governo a tomada de “Medidas de racionalização da rede pública de instituições, para melhor ajustamento da oferta formativa à procura e às necessidades do país em quadros qualificados”.

Com este governo e esta política, uma tal racionalização ou reorganização da rede do ensino superior terá por objetivo a redução de custos e da oferta pública e será efetuada sob a égide do mercado e da competição liberal entre as instituições. A criação de instituições vocacionadas para a formação avançada (3º e 2º ciclo), outras para o 1º ciclo e outras ainda para cursos superiores de curta duração, a par da reorganização da oferta formativa, numa lógica economicista e de “adequação” das formações ao mercado, conduzirá à diminuição da rede pública de universidades e politécnicos.

A FENPROF é contrária a uma reorganização ditada por meros critérios de mercado, sob a pressão do “combate ao défice”, que não tenha em conta a importância das várias áreas do conhecimento e do papel das instituições no desenvolvimento do todo nacional e das suas diversas regiões. Neste sentido, empenhar-se-á nas ações que visem derrotar os planos de destruição do sistema público de ensino superior e combaterá as tentativas de despedimentos ou de passagem ao regime de mobilidade especial que decorram de eventuais reorganizações e fusões de instituições.

Não há ensino superior a mais em Portugal. Pelo contrário, a percentagem da população com educação terciária ainda está longe da média nos países da OCDE. O que falta são políticas ativas que visem diminuir os níveis de abandono, alargar a base de recrutamento, elevar o nível de formação de trabalhadores e quadros técnicos no ativo, promover a formação superior ao longo da vida.

A FENPROF entende que qualquer reorganização da rede de instituições tem de assegurar:

- A manutenção da rede pública de universidades e politécnicos com elevada qualidade pedagógica, científica e democrática;
- O respeito pela capacidade humana e material instalada e o seu aproveitamento ao serviço do desenvolvimento económico e social;
- A celebração de contratos-programa que visem o aumento das qualificações do corpo docente e a melhoria das condições laboratoriais para a investigação nas instituições mais débeis;
- A coesão nacional, garantindo uma boa distribuição geográfica das instituições, mantendo instituições do ensino superior nas regiões de baixa densidade;
- A consolidação de centros de investigação em todo o país, com a manutenção de um financiamento plurianual de base, complementado com o de base competitiva. ●

ficha 6

Gestão das escolas

O 10.º Congresso Nacional dos Professores reafirmou a clara oposição ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, imposto dois anos antes. Apesar de, em 2012, o atual governo ter levado a cabo uma revisão do regime de autonomia, administração e gestão das escolas, manteve inalteráveis a filosofia e a estrutura de governação, procurando consolidar um modelo importado das teorias de gestão empresarial – um líder, uma equipa, um projeto – e, desta forma, erradicar definitivamente a gestão democrática das escolas portuguesas.

A FENPROF contesta aspetos centrais desse regime, nomeadamente a imposição a todas as escolas de um órgão de gestão unipessoal, a substituição de um processo de eleição direta do órgão de gestão por um colégio eleitoral alargado por um procedimento híbrido de concurso e eleição pelo conselho geral, a desvalorização do conselho pedagógico, a concentração no diretor de poderes de decisão que pertenciam a outros órgãos e atores escolares. Tendo a gestão uma importância decisiva no clima de escola, este modelo tem levado à deterioração das relações de trabalho em muitos estabelecimentos de ensino, contribuindo para a desmotivação e para o desgaste pessoal e profissional dos docentes e agravando as condições de trabalho na Escola Pública.

A FENPROF tem propostas para a direção e gestão democráticas das escolas, construídas, com os professores, ao longo de muitos anos. Defendendo a descentralização da administração educativa, aponta a transferência de competências para o nível local e para a escola, e nestes, para órgãos próprios democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária.

A este respeito, importa ter em conta que nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores os regimes em vigor mantêm a colegialidade e a elegibilidade dos órgãos, respeitando o princípio da participação democrática na gestão das escolas, consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e na própria Constituição da República: as escolas continuam a ter conselhos executivos, coordenadores de departamento livremente eleitos pelos seus pares e conselhos pedagógicos com competências e funcionamento autónomo, salvaguardando o primado do pedagógico e científico sobre o administrativo, tal como consagra a LBSE. Este facto constitui para a FENPROF um argumento acrescido para recusar o regresso da “filosofia do reitor” às escolas, solução tecnocrática que não respeita o património histórico e socioeducativo da escola democrática.

Considerando a gestão uma frente reivindicativa da maior importância, a FENPROF continuará a intervir e a mobilizar os professores no sentido da exigência de um regime alternativo ao atual, defendendo a democratização do governo das escolas, não só pelo seu valor intrínseco no quadro da garantia dos direitos sociais e de cidadania, mas também pelo seu impacto na promoção de uma educação para a democracia e para a participação social e cívica. ●

ficha 7

Avaliação das escolas

A avaliação das escolas¹⁰ surgiu como instrumento central de definição das políticas educativas nas últimas décadas, assumindo-se como promotora da melhoria da qualidade da ação das escolas, contribuindo para a elevação das aprendizagens dos alunos. A centralidade atribuída a esta avaliação advém da determinação de metas nacionais de resultados escolares, bem como da crescente responsabilização e autonomia alegadamente atribuída às escolas.

Em Portugal, a avaliação das escolas efetiva-se em dois níveis: a autoavaliação e a avaliação externa. A autoavaliação, com caráter obrigatório, assenta essencialmente na autoanálise sobre o grau de concretização do projeto educativo. A avaliação externa das escolas, concretizada pela Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC), teve um primeiro ciclo (2006-2011) que produziu 1131 relatórios e, em alguns casos, recomendações sob a forma de plano de melhoria. Este programa, seguindo uma abordagem metodológica idêntica, com a introdução da exigência de um plano de melhoria para cada escola, iniciou já o segundo ciclo avaliativo, tendo sido avaliadas 231 escolas em 2011/2012. Apesar de a avaliação externa estar bem estabelecida, ter sido bem acolhida por parte dos diversos agentes educativos e de a informação sobre o programa e os resultados terem acesso fácil, não teve qualquer impacto nos media, em contraste com uma pretensa avaliação que se expressa através da comparação (nacional ou internacional) de resultados em testes que não têm em conta as especificidades de cada escola e de cada contexto educativo; são os rankings, estabelecidos pelos media, que continuam a dar informação à sociedade sobre a pretensa qualidade de cada escola.

O recente estudo da OCDE¹¹ (2012) sobre políticas nacionais de avaliação identifica desafios que Portugal enfrenta neste domínio: a IGEC deve basear menos a sua intervenção em documentação e em processos administrativos; dar mais atenção à aprendizagem e ao ensino; desenvolver competências em técnicas de avaliação; fortalecer a autoavaliação; implementar a avaliação dos diretores de escola.

Como se depreende dos dados deste estudo e do parecer do Conselho Nacional de Educação¹², a avaliação da escola não se substitui ao debate sobre a escola, antes o deve propiciar de forma mais informada. Neste sentido, importa discutir a comparabilidade dos produtos da avaliação e os seus objetivos. Modelos que visem a competição entre as escolas não são compatíveis com a especificidade de cada uma, enquanto que modelos que assentem na análise particular são capazes de conferir maior autonomia aos atores locais, e de se constituir como autores de um percurso único que visa a melhoria, construindo referenciais próprios para a avaliação.

Por isso a FENPROF considera ser necessário aprofundar a conceção de avaliação e os seus fins, alargando-a a todas as dimensões do sistema educativo, de forma sistemática e estruturada, evitando que a avaliação constitua um instrumento de controlo político, pedagógico, administrativo e financeiro, nomeadamente através dos “efeitos perversos” dos exames no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e da seriação das escolas a partir de comparações simplistas das classificações obtidas pelos alunos. Reafirma ainda a importância para o efetivo desenvolvimento da escola de modalidades de avaliação interna que, tendo como motivação principal o acompanhamento dos projetos de escola, constituam processos coletivos, formativos e construtivos, facilitadores da capacidade de autorregulação das escolas e promotores da sua autonomia. ●

10. Sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário da rede pública, privada, cooperativa e solidária, instituído pela Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro.

11. http://www.oecd-ilibrary.org/fr/education/oecd-reviews-of-evaluation-and-assessment-in-education-portugal2012/school-evaluation_9789264117020-8-en

12. Conselho Nacional de Educação, Parecer n.º 5/2008, sobre a «avaliação externa das escolas»

ficha 8

Municipalização da educação e privatização da escola pública

A teimosia de sucessivos governos em torno da municipalização da Educação é, num tempo mais recente, conhecida dos professores e educadores portugueses desde 1983. Também em 1985, o governo fez mais uma séria tentativa de transferir para as autarquias as responsabilidades com o ensino básico, incluindo os seus profissionais. A luta dos docentes derrotou tais opções.

No entanto, muitas responsabilidades foram sendo transferidas do poder central para as autarquias locais: transportes escolares, construção e manutenção de muitas instalações, parte significativa das despesas de funcionamento, da ação social escolar e cantinas; mais recentemente, o governo transferiu o pessoal não docente para a responsabilidade de 112 municípios que assinaram protocolos neste sentido, bem como as atividades de enriquecimento curricular (AEC) na base de contratos-programa. Há municípios que, entretanto, já denunciaram os protocolos referidos.

Os resultados destes processos têm traços comuns: as autarquias locais assumiram mais responsabilidades sem que o poder transferisse recursos financeiros adequados. Consequências: em muitos concelhos os transportes escolares realizam-se sem as condições de segurança e comodidade, um elevado número de escolas do 1º ciclo e de jardins de infância veem tardar obras indispensáveis e funcionam na penúria e a ação social escolar não responde aos problemas sociais. A transferência dos trabalhadores não docentes para a responsabilidade de municípios criou dificuldades no que respeita a questões tão elementares como a avaliação do desempenho ou a tutela disciplinar.

Já no que respeita às AEC, o quadro atual é desastroso: subfinanciamento crónico, atraso na transferência de verbas para o poder local, atraso no pagamento de salários, aliás, regra geral, miseráveis, precariedade extrema e entrega das atividades a empresas privadas. O que em muitos concelhos se tem passado a este nível basta para os professores fundamentarem a oposição às intenções municipalizadoras. Mas o atual governo anuncia o propósito de transferir para as autarquias todas as responsabilidades com a educação, desde a educação pré-escolar ao 12º ano, incluindo os professores e educadores e o pessoal não docente.

O governo PSD/CDS quer sacudir responsabilidades e continuar a abrir caminho, por esta via, para a privatização da educação. Tal está já em curso, de algum tempo a esta parte, com o modelo de gestão instituído, com a constituição de mega-agrupamentos, com a concessão de serviços das escolas a empresas privadas, com o recurso ao POPH (Programa Operacional Potencial Humano) para pagar salários de docentes e com a organização e financiamento das AEC.

A FENPROF rejeita o caminho da municipalização e defende a descentralização da administração do sistema educativo assente em dois princípios:

- A construção da autonomia das escolas assente numa lei de financiamento dos estabelecimentos de ensino básico e secundário e da educação pré-escolar e em legislação relativa à autonomia das escolas e agrupamentos que clarifique e delimite competências e responsabilidades;
- A criação de conselhos locais de educação de âmbito municipal e participação comunitária com poderes próprios de decisão em questões de âmbito municipal.

Importa reafirmar, ainda: a FENPROF recusa que as matérias relacionadas com o exercício da profissão docente (salários, cursos, avaliação do desempenho, poder disciplinar, organização e funcionamento das escolas...) sejam transferidas para os municípios. ●

ficha 9

Escolaridade obrigatória de 12 anos

A extensão da escolaridade obrigatória para 12 anos foi defendida pela FENPROF pelo menos desde 2003 e veio a ser legislada pela ministra Maria de Lurdes Rodrigues em 2009. A FENPROF assenta a sua posição na convicção de que o desenvolvimento económico e social de um país desenvolvido e justo exige uma educação e uma formação cada vez mais amplas, exigentes e atualizadas. Os objetivos da ministra Lurdes Rodrigues apontavam noutra direção: combater o abandono da escola por um significativo número de jovens, com escolaridade incompleta, pretensamente lançados no mundo laboral numa fase em que a retração económica e o desemprego eram já por demais evidentes.

Para a FENPROF é por demais evidente que, por si, a extensão da escolaridade obrigatória não é instrumento adequado para combater o insucesso e o abandono escolares, situações que continuam a ser preocupantes no nosso sistema educacional. A resposta a estas situações tem de assentar no uso, em cada escola, de recursos humanos, materiais e pedagógicos que permitam a recuperação de atrasos momentâneos nas aprendizagens, evitando acumulações de insucessos que se vão tornando irrecuperáveis. A extensão da escolaridade obrigatória para 12 anos, para ter significado verdadeiro, supõe que se resolvam, antes, as questões do abandono e do insucesso escolares.

Este prolongar do tempo da escolaridade obrigatória não pode significar uma menor qualidade e exigência das aprendizagens, desde o 1º ano. Não pode tratar-se de “dar em 12 anos” o que “se dava em 9”; aceita-se que o prolongamento impõe sustentadas reformulações de currículos, de programas e de vias de ensino diversas, num sentido bem distinto dos atuais objetivos de cortes em pessoal, despesa e qualidade. A extensão da escolaridade obrigatória deve abrir campo para o aprofundamento das diferentes vias de formação e aprendizagem após a conclusão do 9º ano, diversidade de vias só aceitável se a todas for conferida igual dignidade, seriedade e competência, o que implica uma profunda reversão da mentalidade dominante e um forte investimento financeiro nas vias profissionais.

Em contraponto a alterações de circunstância, motivadas apenas pela “poupança”, prática a que o MEC tem recorrido, a FENPROF torna pública a sua disponibilidade para, em colaboração com instituições e organismos competentes e com académicos reconhecidos na área, participar numa sustentada revisão curricular e de programas que dê a desejável dimensão ao prolongamento da escolaridade obrigatória: uma melhor formação humana e técnica dos jovens portugueses. (Note-se que, segundo os dados da OCDE, Education at a Glance 2012, Portugal continua longe das médias europeias no que respeita ao número de jovens e adultos com ensino secundário e ensino superior). ●

ficha 10

Educação pré-escolar

A publicação da “Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar” (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) previa um forte investimento, planejado, na educação de infância. No entanto, os sucessivos governos demitiram-se do seu cumprimento, comprometendo o que está explicitado na Lei de Bases do Sistema Educativo que prevê a universalização da frequência no ano anterior à entrada no 1º ciclo do ensino básico (CEB). Portugal continua aquém das expectativas, mantendo uma taxa de cobertura inferior à de parceiros europeus que assumiram a educação pré-escolar como prioridade nas políticas educativas, em alguns casos tornando-a obrigatória.

É reconhecido que a frequência de uma educação pré-escolar de qualidade é essencial ao desenvolvimento global da criança, à deteção precoce de problemas de desenvolvimento e à aquisição de competências básicas para o ingresso no 1º CEB, promovendo assim a igualdade de oportunidades e o sucesso ao longo da vida. Não se pode, por isso, aceitar que o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos fosse lançado sem qualquer discussão e tomada de medidas que tenham em conta o papel da educação pré-escolar no cumprimento desse objetivo.

No cumprimento da sua função, a educação pré-escolar tem na avaliação uma condição essencial para a consolidação da qualidade educativa e pedagógica. Avaliar as práticas e os seus efeitos é um procedimento essencial e transversal a todos os níveis de educação e ensino. Apesar de todo o suporte legislativo e pedagógico, o processo de avaliação na educação pré-escolar nunca foi regulamentado, de modo a permitir uma uniformização dos tempos e espaços para a respetiva concretização. Em sentido oposto ao que seria de esperar, o MEC não assume a avaliação como uma prática essencial e obrigatória na educação pré-escolar, como denota, em particular, a publicação anual de uma exceção nesta matéria através do calendário escolar.

Neste quadro de insuficiências, cabe também registar que, no respeito por recomendações da OCDE, deveria o Estado português responsabilizar-se por uma rede pública de creches, assegurando uma resposta social e educativa de qualidade. Tal não tem sucedido.

Por fim, assinalar que a resposta social nos jardins de infância, promovida pelas autarquias, vem sendo marcada, em larga medida, pelo desinvestimento nos recursos humanos qualificados para tal efeito.

Com o objetivo de reafirmar a importância da educação pré-escolar numa perspetiva pedagógica, a FENPROF defende:

- Um claro investimento, por parte do governo, na construção de equipamentos para a expansão de uma rede de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar que garanta uma oferta educativa orientada para a promoção de uma educação de qualidade e que combata as desigualdades sociais;
- A obrigatoriedade da frequência da educação pré-escolar no ano imediatamente anterior à entrada no 1º CEB e a sua universalização aos 3 e 4 anos de idade;
- Uma aposta empenhada na qualidade pedagógica da educação pré-escolar, incluindo a urgente regulamentação do processo de avaliação, em que cabe a consagração de um calendário escolar adequado e coincidente com o definido para o ensino básico;
- A contratação de pessoal qualificado para o desenvolvimento da resposta social;
- A consideração com igual dignidade do serviço prestado pelos profissionais nas diversas valências da educação pré-escolar. ●

ficha 11

Currículos escolares

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que deu corpo à denominada revisão da estrutura curricular, concretizada através da alteração às matrizes curriculares, não é mais do que a aplicação à área da Educação de imposições da triola. Traduz-se num paupérrimo diploma em termos de substância e conteúdo. Surge aliado a outros relativos à extensão da avaliação sumativa externa (vulgo, exames) e à reformulação das metas de aprendizagens disciplinares (definidas em função dos conteúdos dos programas e não das aquisições, saberes e competências dos alunos), bem como a medidas anunciadas (algumas, já executadas) sobre a diminuição do número de centros Novas Oportunidades e a possível extinção dos cursos de educação e formação de adultos. Em conjunto, colocam o sistema educativo, agora a caminho de concretizar, no papel, os 12 anos de escolaridade universal, numa situação anterior à da lógica da Lei de Bases do Sistema Educativo, de 1986. Isto é, têm um intuito claramente restauracionista quanto ao reforço do papel da Escola como reprodutora das desigualdades sociais.

“Reduzir a dispersão curricular” e reforçar a “aprendizagem das disciplinas essenciais”, retomando a catalogação de disciplinas de primeira e de segunda, constituem objetivos enunciados no preâmbulo do diploma. Hierarquizaram-se as disciplinas de acordo com o catálogo tradicionalmente aceite: matemática, língua materna, em primeiro lugar; a seguir as ciências experimentais (que, contudo, não escaparam a cortes significativos), uma língua estrangeira (só o inglês, pois claro, e só por cinco anos); finalmente, as ciências sociais, antes do desmembramento da educação visual e tecnológica e da eliminação quase completa das áreas curriculares não disciplinares.

Com este enquadramento não se cumprem os objetivos que deveriam presidir a uma verdadeira reforma curricular. Aquilo a que o governo chamou revisão da estrutura curricular teve e tem dois objetivos principais: retirar professores às escolas e iniciar um processo de empobrecimento curricular. Uma reforma curricular verdadeira terá de ser feita a partir da base, organizando ou reorganizando os ciclos de escolaridade e os currículos, tendo em conta os doze anos de escolaridade obrigatória e os verdadeiros desafios que o país enfrenta e que exigem a qualificação séria dos seus cidadãos.

A FENPROF defende que, para preparar uma resposta que seja séria relativa a currículos escolares, deve ter lugar um profundo e alargado debate como, aliás, sugeriu o Conselho Nacional de Educação. Neste debate, destacam-se temas como:

- O espaço da educação pré-escolar enquanto educação básica;
- O papel do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo a criação de equipas educativas a este nível;
- A organização dos ciclos no quadro do alargamento da escolaridade obrigatória;
- A permeabilidade entre diferentes vias no ensino secundário;
- Os modelos de avaliação das aprendizagens;
- A relação entre a avaliação no final do ensino secundário e o acesso ao ensino superior;
- O acompanhamento e o apoio aos alunos. •

ficha 12

Retrocesso da escola inclusiva

A Educação Especial (EE) tem sido um dos setores da Educação mais desrespeitados pelos governantes portugueses. Os preâmbulos dos normativos publicados focam os compromissos assumidos pelo Estado (nomeadamente o que ficou acordado na Declaração de Salamanca, em 1994, da qual Portugal é subscritor), mas os articulados vão no sentido contrário ao das orientações internacionais.

Atualmente, a publicação de legislação está a reconduzir as escolas a um ambiente de segregação, fomentando retrocessos sociais e civilizacionais. Regressa a antiga e longínqua fase de integração: os alunos com necessidades educativas especiais (NEE), derivadas de deficiência comprovada, frequentam a escola pública mas em salas/unidades específicas.

Entretanto, o governo tenta dar o passo seguinte no seu projeto de regressão: voltar a retirar estes alunos das escolas públicas, colocando-os em instituições e substituindo o apoio de docentes especializados pela “guarda” a cargo de técnicos, monitores e mediadores. Estas opções consomem uma política de segregação e exclusão, lembrando as primeiras décadas do século passado.

A área da intervenção precoce (IP) é, também, uma das preocupações da FENPROF. Os docentes que trabalham nesta área encontram-se sem um vínculo específico à IP, colocados que são à margem do concurso nacional.

A FENPROF continuará a defender a inclusão plena dos alunos com NEE junto dos seus pares. É assim que o desenvolvimento e a formação pessoal de todos potenciam e traduzem-se no respeito por cada indivíduo. Para além disto, os conceitos de NEE e de elegibilidade destes alunos têm de assentar em critérios pedagógicos e não serem estabelecidos por uma classificação internacional de funcionalidade (CIF) de caráter estritamente clínico. O conceito de NEE imposto pelos governantes nacionais é muito redutor. Exclui milhares de alunos que deveriam beneficiar do apoio dos docentes de EE.

A FENPROF acompanha as exigências dos docentes de EE, mas certamente, também, dos alunos com NEE e das suas famílias, relativas às condições físicas e equipamentos adaptados. O mesmo sucede com a exigência de escolas realmente dotadas de recursos humanos necessários (docentes e não docentes) que permitam responder às necessidades educativas de cada um, desde a intervenção precoce até ao fim da escolaridade obrigatória, agora de 12 anos, o que obriga a dotar as escolas secundárias dos necessários lugares do quadro. Exige-se, ainda, o apoio a alunos com NEE também ao nível de outras respostas educativas, designadamente no ensino profissional e no ensino superior.

Porque todos os alunos têm direito à igualdade de oportunidades, a FENPROF defende uma profunda reorganização do setor e considera inadiável a revisão da legislação da EE e da IP, de forma que permita à Escola Pública dar a resposta adequada às necessidades de todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, independentemente do seu grau, natureza ou tempo de duração. Nesse sentido, o 11.º Congresso Nacional dos Professores reafirma as propostas apresentadas recentemente pela FENPROF para reorganização da EE (ver Anexo I). •

ficha 13

Educação e formação de adultos

Os níveis de escolarização e qualificação dos portugueses são ainda muito baixos quando comparados com os dados dos países da União Europeia, pese embora o aumento da diversificação de ofertas de educação e formação de adultos (EFA) e a expansão dos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) por todo o país, nos últimos anos, terem contribuído bastante para diminuir a população subqualificada.

Fator de grande preocupação para a FENPROF, o atual governo não mostra vontade política para investir nesta área, estando pura e simplesmente a aniquilar a educação e a formação de adultos, seja através da redução e supressão de muitos cursos EFA, seja, ainda, através da reativação do ensino secundário recorrente, em condições inapropriadas, seja ainda pela extinção de centenas de centros Novas Oportunidades (CNO), de modo arbitrário e por razões puramente economicistas, impedindo, desta forma, o acesso e os direitos de milhares de adultos a aprenderem e a terem mais e melhores qualificações. Se é verdade que durante a expansão e a generalização dos CNO e perante a adesão de muitos milhares de jovens e adultos se criaram e desenvolveram perversões várias que colocaram em causa a credibilidade social do próprio processo, não é menos verdade que isto só por si não invalida a importância, o potencial e a utilidade social do modelo em causa.

Como é óbvio, deveria ter sido feita uma avaliação da qualidade dos processos e das aprendizagens obtidas pelos formandos e não foi. Espantosamente, ou talvez não, o que aconteceu foi um estudo, encomendado pelo governo, sobre os impactos futuros deste tipo de formação na empregabilidade e na remuneração dos formandos, do qual resultou, unilateralmente, a substituição dos CNO (autorizados a manter-se em funcionamento até final de março de 2013, desde que financeiramente autossuficientes), por novos centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), em menor número que os que existiam na rede de CNO e com um financiamento insuficiente face ao alargamento da sua missão. Os resultados imediatos foram a suspensão dos percursos já iniciados por milhares de adultos e o despedimento de centenas de formadores e técnicos antes do término dos seus contratos.

Para responder aos desafios do futuro no âmbito do desenvolvimento e qualificação das sociedades, é imprescindível investir de forma consistente numa política pública de educação de adultos que integre diversas ofertas educativas e formativas de acordo com as necessidades e disponibilidades do público-alvo. Em particular, nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências é fundamental observar os seguintes aspetos:

- Rigor e exigência na implementação dos referenciais de competências;
- Garantia de que à certificação dos adultos corresponda uma efetiva qualificação;
- Acompanhamento e monitorização assídua e rigorosa dos processos RVCC por forma a garantir a uniformidade de critérios na sua implementação;
- Integração dos profissionais dos CNO nos novos centros (CQEP);
- Defesa dos direitos laborais dos docentes e formadores e promoção de condições de trabalho adequadas às exigências destes processos. •

ficha 14

Ensino artístico especializado

Que as artes devam ser um elemento importante na formação oferecida pela Escola é hoje uma afirmação tão óbvia como o constatar que na realidade assim não acontece. O discurso proveniente do MEC da superioridade das “disciplinas estruturantes” tem vindo a induzir a menoridade das diferentes disciplinas das artes no currículo e na formação.

A formação do gosto estético dos nossos jovens desde o início da escolaridade é fundamental para a criação de um público que sustente a existência de artistas profissionais, dos mais variados ramos, e que simultaneamente faça crescer nas escolas o gosto pela especialização artística.

Em várias áreas, particularmente nas áreas da dança e da música, a insuficiência da oferta pública é colmatada por uma oferta de iniciativa privada, na maior parte das vezes de boa qualidade, apoiada por dinheiros públicos. É uma situação em muitos casos com tradição local (as bandas, as escolas de música das coletividades ou municipais, as escolas profissionais artísticas, etc.) que a FENPROF respeita, sem prejuízo de considerar que são as escolas públicas o principal suporte e garantia da qualidade das formações e que como tal devem ser tratadas.

A situação profissional dos docentes das áreas artísticas nestas escolas – quer nas públicas, quer nas privadas – apresenta uma enorme instabilidade e precariedade, maiores ainda do que as que caracterizam o ensino dito “regular” ou “académico”. Contratados, anos sucessivos, sob a designação genérica de “professores de técnicas especiais” viram a sua especificidade virar-se contra si próprios: a não existência de “grupos de recrutamento” afastou-os – e continua a afastá-los – dos concursos nacionais e o ingresso nos quadros fez-se, a maioria das vezes, por legislação “pontual”, sem continuidade, criando uma enorme insegurança. Persistem ainda situações tão ridículas como atentatórias da dignidade destes docentes quando se pretende que se lhes aplique uma lógica de títulos académicos (licenciatura, mestrados) nada condizente com o modelo de cursos que frequentaram e com o seu valor artístico.

Por outro lado, as dificuldades financeiras de muitas escolas privadas têm conduzido a graves situações de diminuição de salários e de desemprego.

A existência de formações diversas, com critérios diferentes de titularização académica, e a presença de numerosos docentes estrangeiros, justificam que se mantenha um regime próprio de contratação dos docentes para as escolas especializadas de ensino artístico, nomeadamente a exigência de provas práticas em alguns domínios, desde que se assegure a transparência dos critérios de admissão.

A necessidade e a vantagem de estas escolas manterem ligação efetiva à prática artística justifica também que é forçosa uma legislação adaptada no que respeita às regras de acumulação e de horários.

A FENPROF exige que os docentes das áreas artísticas nas escolas especializadas de ensino artístico tenham as mesmas garantias dos outros docentes no acesso aos quadros das suas escolas, que devem ser definidos de acordo com as reais necessidades. Exige ainda que seja posto termo às ambiguidades do estatuto de “docentes de técnicas especiais”, criando as condições para o normal ingresso e progressão na carreira docente. •

ficha 15

Ensino português no estrangeiro

Entende a FENPROF que deve reafirmar-se o propósito da difusão da língua portuguesa, o qual se materializará através de ações conjuntas de pais, alunos e professores. Nesse sentido pugna pela clarificação de uma política linguística que não se escude em pressupostos economicistas e desvirtue a intenção que esteve na génese do ensino português no estrangeiro (EPE), o qual sempre apostou na divulgação da nossa cultura, das nossas tradições e do nosso maior legado: a língua portuguesa.

O EPE tem sofrido, desde 2006, ataques sistemáticos quer de ordem administrativa quer ideológica. O culminar destas políticas agressivas é a instituição de uma propina, atentatória dos direitos das portuguesas e dos portugueses emigrantes que até agora usufruíam do livre acesso ao ensino gratuito da língua e cultura portuguesas.

Os argumentos da tutela, ainda que escudados na escassez de meios financeiros que suportem este subsistema de ensino, não são aceitáveis porque contrariam direitos inalienáveis de acesso à cultura e à língua.

Mais agressiva é a posição assumida pelo Camões, IP, que agora promove, arditamente, cortes brutais nos créditos de horários a atribuir aos cursos de língua e cultura portuguesas (LCP), apelidando-os como critérios a adotar na elaboração das futuras redes horárias do EPE.

A FENPROF, em relação a este subsistema, procurará sempre negociar com a tutela e chegar a acordo com base nas propostas que procurem salvaguardar o funcionamento dos cursos de LCP, por um lado e, por outro, defender os direitos laborais dos professores no EPE.

É necessário defender o ensino português no estrangeiro numa perspetiva de futuro, de promoção do desenvolvimento e qualificação das comunidades portuguesas emigradas, sabendo quão valiosa é a nossa língua e que a mesma será uma mais-valia importantíssima para os jovens lusodescendentes, em particular aquando da sua entrada no mercado laboral. É imperativo investir de forma consistente numa política de divulgação da língua e não contribuir ou apostar na sua extinção. Há que investir ainda mais no processo de reconhecimento do valor da língua e do seu ensino através de um esforço junto das autoridades dos países de acolhimento. É imperativo investir na validação e na certificação das aprendizagens, consubstanciadas na certificação dos níveis de proficiência linguística, tendo por base o rigor e a exigência dos profissionais da educação a trabalhar no EPE. ●

ficha 16

Uma carreira atacada e violentada

Em três anos, os governos PS e PSD/CDS seguiram políticas de redução da despesa, impedindo os trabalhadores da administração pública de progredir nas carreiras, congelando concursos e sujeitando-os a graves indefinições quanto à avaliação do desempenho. Inventaram formas de agravamento dos horários de trabalho e das condições de exercício da profissão, reduziram salários e confiscaram os subsídios de férias e Natal. O trabalho burocrático é, hoje, uma forma de ataque à profissionalidade docente, ao mesmo tempo que centraliza o controlo da profissão no ME/MEC que usou e continua a usar as estruturas desconcentradas a nível regional e, cada vez mais, as direções de escolas como *tentáculos* da sua ação. Foi amputada a autonomia pedagógica e científica, através de instrumentos de controlo externo (exames de ciclo e contratos de autonomia).

As transformações introduzidas na Educação, com sucessivas alterações dos currículos, a par de uma inexistente formação contínua e especializada dos docentes, são alguns dos fatores de desmotivação e desilusão, tal como a perda de confiança em relação ao Estado, por parte dos professores.

O anterior governo fez mudanças na carreira que desvalorizaram os professores e educadores enquanto profissionais reflexivos e transformadores da realidade cultural e social, visando a sua funcionarização. No entanto, foi possível, através da ação dos docentes, impedir que as revisões de carreira os condenassem a peões de um exército de profissionais acrílicos. Essa ação garantiu, ainda, uma organização menos negativa dos horários de trabalho e uma revisão da carreira que, apesar de não corresponder à proposta global da FENPROF, permitiu a progressão de milhares de docentes, até aí bloqueados por duas categorias artificialmente estratificadoras.

A política económica do governo é, hoje, motor do mais feroz ataque alguma vez desferido contra os trabalhadores da administração pública e os professores em particular.

Para a FENPROF, defender a carreira docente e rejeitar, no atual contexto, a sua revisão constitui:

- Condição para garantir uma carreira específica, ajustada às especificidades da profissão docente;
- Obstáculo justo à sua desvalorização social e material;
- Salvaguarda de uma organização específica e necessária dos tempos de trabalho;
- Proteção contra a fragilização dos vínculos, também perseguida pelo atual governo;
- Condição para concretizar a obrigação de realização de concursos públicos;
- Fator de unidade dos professores enquanto corpo possuidor de saber científico e de identidade profissional próprios. ●

ficha 17

Estabilidade do corpo docente das escolas

A estabilidade é crucial para a qualidade no sistema educativo. Um corpo docente estável em cada escola é elemento essencial para a constituição de equipas, relações de trabalho e desempenhos sólidos, capazes de interpretar as situações, os problemas e desafios das comunidades educativas e dos seus alunos em concreto, de molde a melhorar as respostas educativas. Associada a outros elementos, favorece um desejável clima de cooperação na educação e ensino em contexto escolar.

Mas a estabilidade é também um direito legítimo de cada docente, enquanto projeção positiva sobre o futuro, dotada de necessários elementos de segurança. É um franco facilitador de envolvimento e desenvolvimento profissional, quando compatibiliza trajetos e lugares de desempenho com projetos de vida pessoal e familiar.

Apesar disto, as opções políticas de sucessivos governos e muitas das medidas em que elas se concretizam têm acrescentado insustentáveis fatores de instabilidade na vida das escolas e dos professores. Não se trata de um imponderado efeito colateral mas de uma identificável preferência política.

Desde logo, a opção dos governos pela precariedade, em particular e com gigantesca dimensão, no trabalho docente. Nas escolas foi crescendo o número de professores contratados a termo para responderem a necessidades permanentes. Enquanto cerca de 30.000 docentes se aposentaram, só 396 professores contratados puderam entrar nos quadros. Recentemente os contratados a termo diminuíram mas pelas piores razões: medidas para retirar, propositadamente, professores às escolas e que produziram recordes de desemprego docente e a ameaçadora profusão de horários zero. A obsessão austertária inquina a vida das escolas e dos seus profissionais com níveis de instabilidade insuportáveis.

As medidas de política educativa desestabilizam as escolas, os professores e o seu exercício profissional. Para isto contribuem permanentes ataques à carreira, às condições de vida e de trabalho, ou ainda inovações que introduziram discricionariedades e arbitrariedades nas colocações e impedimentos de concurso impostos a muitos docentes. A própria plurianualidade dos concursos, anunciada como instrumento de estabilidade, revelou-se, sem surpresa, mais um fator de arrastamento de injustiças e instabilidade. A crónica sub-dotação de vagas a concurso tem sido uma prática reiterada dos governos.

A instabilidade não é o efeito pontual de uma ou outra medida. É o resultado sistémico de opções políticas que urge alterar. É no quadro de políticas alternativas que se pode vislumbrar um caminho de justa e necessária estabilidade devida às escolas e aos seus profissionais. Neste sentido, a FENPROF reafirma a urgência:

- Da abertura de quadros adequados às reais necessidades das escolas e do sistema educativo;
- De um regime dinâmico de vinculação dos docentes contratados;
- Do investimento na melhoria das condições de exercício da profissão docente. ●

ficha 18

Emprego

A luta pelo emprego é um imperativo para todos os docentes, convocando, já sem margem para dúvidas, também os dos quadros. É decisiva para os trajetos de vida profissional e pessoal submetidos à precariedade ou remetidos para fora da profissão. E era já importante para os outros, reconhecendo o dumping sobre a condição profissional que a manutenção de um exército de professores sujeitos à precariedade laboral e ao desemprego favorece; tornou-se, para todos, um combate de interesse direto. É ainda uma questão estratégica para as escolas que necessitam de robustecer os recursos humanos para responderem aos desafios e desenvolverem a qualidade.

O poder político recorre a falsas justificações para reduzir docentes no sistema. Entre outras, a diminuição da população jovem que, com opções diferentes, podia ter sido usada para criar condições que fomentassem a qualidade. Outra, o sound bite de fazer mais com menos recursos. Neste quadro, a precariedade foi alargada e o desemprego alimentado pelas políticas seguidas.

A situação é insuportável: 225% de aumento do desemprego docente, de 2010 a 2012, ilustram o que o governo tem andado a fazer. Efeitos, sentem-se ainda nos horários zero e, agora, as “recomendações” do FMI sobre o uso da mobilidade especial para despedimentos em massa, mostram a centralidade e a abrangência da luta pelo emprego na ação dos professores. Urge apurar esta consciência.

A precariedade, antecâmara e razão forte do desemprego, é uma chaga em todos os domínios da educação, do ensino e da investigação, incluindo o ensino superior, as áreas das técnicas especiais, do ensino artístico especializado, as atividades de enriquecimento curricular e, também, no ensino particular e cooperativo. Contra ela a FENPROF reafirma as suas propostas sobre a estabilidade e um regime dinâmico de vinculação que nada tem a ver com o embuste do concurso externo extraordinário aprovado pelo MEC.

É um facto que os governos pouco fizeram para ajustar a oferta de formação inicial às suas próprias opções de investimento em educação. Está por demonstrar, no entanto, que Portugal, para além das políticas de corte cego, tem professores a mais. Os problemas estruturais são imensos e requerem apostas sérias na educação, no ensino e na investigação. Medidas para a qualidade, como as que a FENPROF reivindica, traduzir-se-iam, com razão de ser, na redução do desemprego docente. ●

ficha 19

Carreiras dos docentes do ensino superior

A revisão das carreiras docentes do ensino superior, operada em 2009/2010, pelo governo e pela Assembleia da República, veio abrir perspectivas de ingresso na carreira para um grande número de docentes precários no ensino politécnico, tendo no entanto deixado de fora outro conjunto de docentes que, nalguns casos, há mais de dez anos, assegura necessidades permanentes das instituições. A revisão trouxe promessas de muitos concursos para as categorias superiores das carreiras. Foi consagrado o doutoramento (ou o título de especialista, entretanto criado) como referência para a carreira politécnica.

Os profundos cortes orçamentais infligidos ao ensino superior público têm impedido a aplicação das disposições das carreiras que previam um prazo de cinco anos (até 2014) para que fossem atingidos os rácios fixados para os efetivos nas categorias mais elevadas, face ao conjunto dos professores de cada instituição. Na realidade, o que tem sucedido é precisamente o inverso, devido à ocorrência de um grande número de aposentações, não compensado pela entrada de docentes mais novos.

Como resultados, as instituições têm cada vez menos docentes nas categorias de topo, com reflexos ao nível da sua própria avaliação, nacional e internacional, e a maioria dos docentes não tem tido possibilidade de progressão. Em simultâneo, aumentou em flecha a idade média dos corpos docentes e tem crescido a pressão para a subida, em muitos casos ilegal, das cargas letivas e para o recurso a trabalho docente mal ou mesmo não remunerado, por parte de bolseiros de investigação. O reconhecimento do mérito é apenas retórico, não estando sequer a ser valorizada a obtenção do título de agregação.

Por outro lado, as oportunidades de ingresso na carreira politécnica, consagradas pela Assembleia da República, encontram-se dificultadas pelo desvanecimento do PROTEC (Programa de apoio à formação avançada de docentes do Ensino Superior Politécnico), que não chegou a afirmar-se e que, sem financiamento específico, ficou dependente da decisão de cada instituição. Assim, muitos professores cujo ingresso na carreira depende da aprovação no doutoramento, num prazo de seis anos, veem goradas as suas legítimas expectativas de dispensa de serviço docente para preparação daquele grau. Algumas instituições, financeiramente asfixiadas, têm estado a despedir, ilegalmente, docentes que se encontram ao abrigo do regime de transição.

A FENPROF persistirá nos seus esforços para contrariar esta situação, batendo-se designadamente pelo/a:

- Criação de condições para os docentes obterem os seus doutoramentos e respeito integral pelos regimes de transição das carreiras;
- Vinculação de docentes no ensino superior, no respeito pela Diretiva 1999/70/CE do Conselho Europeu, bem como princípios constitucionais e outros consagrados na legislação do trabalho, para além dos estatutos de carreira;
- Abertura de concursos, cumprindo os rácios definidos nos estatutos de carreira;
- Reconhecimento do mérito, nomeadamente dos efeitos da obtenção da agregação. •

ficha 20

Precarização do trabalho científico versus revitalização da carreira de investigação científica

A carreira da investigação científica encontra-se estagnada já há muitos anos. São raríssimos os concursos que têm sido abertos para investigadores de carreira. A carreira nem sequer foi adaptada, ainda, à nova legislação que regula o emprego público (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações). Embora escassas, as oportunidades que esta lei veio abrir para a progressão nos escalões de cada categoria salarial não se têm encontrado disponíveis para estes trabalhadores da administração pública, ao contrário do que sucede com os docentes do ensino superior, cuja carreira foi revista, passando a contemplar a avaliação do desempenho e imputando às instituições a obrigação de aprovação e aplicação de regulamentos, com os correspondentes efeitos em subidas de escalão que podem ter efeitos a partir de 1 de janeiro de 2008, data em que foram desbloqueadas as progressões.

Entretanto, os governos têm privilegiado a contratação de bolseiros e de investigadores com contratos precários, no âmbito da execução de sucessivos programas Ciência e, atualmente, do concurso para “investigadores FCT”. Estes investigadores são obrigados a apresentarem-se sucessivamente a concursos promovidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia para um número muito limitado de lugares, sendo de prever que muitos dos que agora têm contrato deixem de o ter após a sua cessação. Esta situação viola claramente a carta europeia do investigador, pois não promove a estabilização do corpo dos investigadores, aspeto essencial para estancar a “fuga de cérebros”, e deixa os trabalhadores científicos muito vulneráveis face a pressões para que deem aulas graciosamente, no lugar de docentes que entretanto se vão reformando e não são substituídos por dificuldades resultantes dos violentos cortes orçamentais a que as instituições do ensino superior têm estado sujeitas.

A FENPROF reclama que a carreira de investigação científica seja revitalizada, assegurando condições para que os atuais investigadores com contratos precários tenham efetivas oportunidades para nela ingressar, obtendo vínculos mais estáveis, e para que aqueles que nela já se encontrem tenham a possibilidade de ver reconhecidos as suas qualificações e o seu desempenho, pela via da abertura de concursos para as categorias superiores da carreira e pela progressão salarial na sua categoria, de acordo com os resultados da respetiva avaliação do desempenho. •

ficha 21

Docentes do ensino privado

No ensino particular e cooperativo, os abusos relativamente aos horários de trabalho, à permanente violação de direitos laborais e profissionais, bem como os processos persecutórios e os despedimentos coletivos são muitos e são uma constante desde há muitos anos a esta parte. Agudizam-se e a multiplicam-se, agora, sob a capa da crise.

Com a justificação da inexistência de meios financeiros, as entidades patronais das instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e misericórdias têm vindo a seguir uma política de destruição total dos direitos dos seus trabalhadores: mais horas de trabalho, aplicação de bancos de horas e adaptabilidade, diminuição das férias e incumprimento no pagamento dos salários.

No ensino profissional, a entidade patronal, Associação Nacional do Ensino Profissional (ANESPO), tem evitado, arditamente, durante anos consecutivos, a negociação de um contrato coletivo para o setor. Disto aproveitam-se muitas entidades para sucessivos atropelos à legalidade, designadamente em matéria de contratação, horários de trabalho e subversão do conteúdo funcional dos seus trabalhadores.

Quanto ao ensino superior particular e cooperativo, o direito a uma carreira é praticamente inexistente na generalidade das instituições, mantendo-se uma verdadeira “lei da selva” no âmbito da contratação.

A postura da FENPROF nestes diferentes subsistemas passará sempre por negociar e chegar a acordo em torno de propostas que permitam, por um lado, salvaguardar o funcionamento dos diversos estabelecimentos e, por outro, os direitos laborais e salários daqueles que representa, rejeitando negociações que decorram sob o signo da chantagem. A FENPROF continuará a defender a dignificação das carreiras dos docentes do ensino particular e cooperativo, designadamente evitando os despedimentos ilegais e injustos e promovendo a adoção de horários de trabalho ajustados às exigências da profissão.

No caso das escolas profissionais privadas, a FENPROF mantém a reivindicação do estabelecimento de um contrato coletivo de trabalho específico, que preveja, entre outros aspetos de âmbito socioprofissional, regras relativas a horário de trabalho, organização das diversas componentes da função docente e as condições de progressão na carreira.

Exigirá a negociação de um diploma próprio regulador do regime dos docentes das instituições particulares e cooperativas do ensino superior que efetivamente assegure o paralelismo que a lei exige com as carreiras do ensino superior público.

No que concerne às misericórdias e IPSS, a FENPROF continuará a reclamar a fiscalização destas instituições, subsidiadas com dinheiros públicos. Por outro lado, procurará negociar soluções de carreira que satisfaçam as necessidades de valorização e dignificação da carreira dos docentes que ali exercem atividade. •

ficha 22

Salários

Em janeiro de 2010, a FENPROF celebrou um acordo sobre carreiras com o ministério da Educação. Dele decorrente, foi publicada uma versão revista do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), constante do Decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de junho. Esse acordo permitiu a progressão na carreira a milhares de docentes, prevendo reposicionamentos, em sede de disposições transitórias, que se prolongariam até 2014. No que às progressões respeita, este diploma legal teve apenas seis meses de vida, tendo o governo de então, o mesmo que o celebrara, violado o acordo, voltando a impor o congelamento das carreiras a partir de 1 de janeiro de 2011.

O atual governo, não só manteve o congelamento, como impôs reduções salariais criando, na prática, índices “informais”. Por exemplo, ao índice 340 do ECD passou a corresponder, na verdade, o 313; ou, ao 245, o 234. Também no ensino superior foram aplicadas tais medidas (congelamento e redução salarial) a que se somou o impedimento de reposicionamento dos docentes nos índices correspondentes a novas categorias em que, entretanto, foram integrados.

O impacto das medidas impostas no salário líquido dos docentes foi, no entanto, bastante mais violento. O roubo dos subsídios de férias e Natal, bem como a fortíssima carga fiscal decidida pelo governo, levaram a que a quebra salarial anual dos docentes fosse, no período entre 2010 e 2013, em média, superior a 28%, ou seja, superior a quatro salários.

Apesar de em 2012 as perdas salariais serem já muito violentas, 2013 fica marcado pela nova brutalidade de reduções acrescidas às anteriores. Por exemplo, um professor colocado no índice 245 do ECD (mas empurrado para o índice “informal” 234, já pelo terceiro ano consecutivo) vai receber menos 2,3 salários líquidos que o que receberia sem o corte direto de um subsídio e o enorme aumento do IRS por via da alteração dos escalões e da sobretaxa de 3,5%. Ou seja, menos 460 euros líquidos que em 2012, ano em que já lhe confiscaram os dois subsídios.

Para além das iniquidades de uma atuação governamental que nada respeita, nem sequer a progressividade do IRS, estamos perante um roubo descarado feito através de processos verdadeiramente kafkianos. Mas como o governo, suportado pelo FMI, quer ir ainda mais longe, começa a conhecer-se a intenção de tornar permanentes os cortes existentes (o que, segundo acórdão do Tribunal Constitucional, os tornaria inconstitucionais) e de impor novos cortes “temporários” situados entre os 3 e os 7%. Nesse sentido, o FMI escreveu no seu relatório, entre outras mentiras, que os professores portugueses seriam privilegiados, por ganharem acima da média europeia, procurando, dessa forma, levar à aceitação de novos roubos. É claro que essa o governo e essa organização quiseram ignorar os mais de 56 meses de congelamento das progressões que os professores acumulam desde agosto de 2005 até agora (mais de 4,5 anos). Governo e FMI/troika vivem no reino da arbitrariedade absoluta, do desrespeito total pelos professores e educadores, do desprezo pelo valor do trabalho e da negação liminar do estado de direito.

A FENPROF continuará a recorrer aos tribunais, para contestar a “transitoriedade” de cortes que já vão no terceiro ano consecutivo. O mesmo fará, caso avancem as tentativas do governo para tornar esses cortes assumidamente permanentes ou de impor mesmo outros, em cima dos já verificados; continuará, também, a interpor ações contra o roubo de subsídios. A FENPROF exige do governo a reposição das remunerações retiradas aos professores num absoluto desrespeito pelo disposto nos seus estatutos de carreira e pelas mais elementares normas do Estado de Direito Democrático. •

ficha 23

Horários de trabalho

As elevadas exigências profissionais colocadas aos docentes não se coadunam com a desregulação dos seus horários de trabalho. A sobrecarga e a desregulação dos horários tem sido um caminho intensificado, em particular, desde os tempos da ministra Lurdes Rodrigues. Na base deste ataque estão os desejos de reduzir custos com o trabalho e de criar condições para a redução de pessoal docente.

A imposição de tarefas burocráticas, as atividades transferidas da componente letiva para a não letiva, o excessivo número de turmas e níveis, as reuniões, muitas e, amiúde, de longa duração, o exercício de cargos sem as necessárias reduções e, ainda, a formação contínua em regime pós-laboral, sobrecarregam para além do suportável e retiram muita da disponibilidade necessária para dotar a atividade pedagógica da qualidade desejada. Está em causa a dimensão individual do trabalho docente, decisiva para a qualidade da atividade pedagógica.

A insustentabilidade da situação leva a FENPROF a reiterar a exigência de fixação de regras para a elaboração de horários de trabalho que os tornem adequados à atividade desenvolvida. As opções dos últimos governos, agravadas pelo atual, foram noutro sentido. Neste âmbito, apenas em 2008, com a publicação do despacho sobre organização do ano escolar subsequente ao memorando subscrito com a equipa ministerial, houve uma medida de sinal contrário, no caso permitindo a fixação de uma dimensão mínima para a componente não letiva para trabalho individual.

A criação de agrupamentos de escolas agravou as condições de trabalho, por exemplo, quando aos docentes é atribuída serviço em mais do que uma escola e o tempo de deslocação não é contabilizado no horário.

Mais recentemente, o despacho normativo nº 13-A/2012, de 5 de junho e as novas matrizes curriculares provocaram novos aumentos da carga letiva. Mas se se concretizassem algumas das ideias do governo, o agravamento dos horários ainda não ficaria por aqui, tanto por meio da consideração da hora letiva como tendo 60 minutos, como pelo fim das reduções de componente letiva. A crescer, a intenção de aumentar o horário de trabalho semanal para 40h.

Neste quadro, a FENPROF:

- Defende a redução do número de horas da componente letiva: 20 horas para a educação especial, os 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário; 22 horas para o pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico;
- Exige normas claras que protejam e respeitem a componente individual do trabalho docente, impedindo a sua ocupação por reuniões, atividades letivas ou tarefas que vão para além das previstas;
- Reclama o cumprimento da obrigatoriedade de registo no horário semanal dos docentes da totalidade das horas das componentes letiva e não letiva de estabelecimento, o que inclui as reuniões de caráter sistemático;
- Defende que os segmentos letivos de 45 minutos correspondam à prestação de uma hora da componente letiva;
- Exige a contabilização do tempo de deslocação entre escolas do mesmo agrupamento no horário do docente.
- Exige a fixação de uma listagem de atividades docentes que constituem componente efetivamente letiva, tal como foi recentemente proposto pela FENPROF ao MEC (ver Anexo II).

Ainda a propósito dos horários de trabalho, a FENPROF reclama a não ultrapassagem das cargas letivas máximas no ensino superior, setor em que a asfixia financeira das instituições tem potenciado abusos que estão a pôr em causa as condições de trabalho de quem ali ensina e investiga. •

ficha 24

Outras condições de trabalho

Para além das questões indiscutivelmente decisivas que se prendem com as sobrecargas e abusos crescentes nos horários de trabalho dos docentes, as escolas dispõem de cada vez menos meios físicos, humanos e financeiros para prestarem um serviço de qualidade; em simultâneo, é exigido aos professores e educadores que cumpram o seu dever com excelência e compensem o desinvestimento do governo. Os enormes cortes orçamentais na área da Educação traduzem-se em cada vez piores condições de trabalho.

Como se não bastasse, os professores veem-se confrontados com novas solicitações e exigências que decorrem da constituição de agrupamentos e mega-agrupamentos de escolas, agravadas por fatores como a indefinição de critérios para a distribuição de serviço dentro do agrupamento. Está generalizada a imputação aos próprios docentes das despesas e dos meios de deslocação inerentes à prestação do serviço docente em mais do que uma escola.

Agravando a difícil situação, a indisciplina estudantil condiciona grandemente o bom funcionamento das aulas e constitui um violento fator de desgaste emocional e profissional.

Num quadro de abusos generalizados, importa insistir, ainda a título de exemplo, na denúncia do que, também de forma generalizada, se passa com a formação contínua. Sendo um dever profissional, não estão acauteladas as condições para a sua concretização, sendo os professores e educadores quase sempre obrigados a frequentar as ações em regime pós-laboral e sem as adequadas compensações ao nível da reorganização dos seus horários semanais.

A FENPROF continua a defender, sustentada pelo conhecimento das condições de funcionamento das escolas, uma relação equilibrada entre os números de horas estabelecidos para a componente letiva e para a componente não letiva de estabelecimento. Defende ainda uma distinção séria entre tarefas letivas e não letivas, ao invés da deturpação da distinta natureza de umas e de outras, agora agravada pelas intenções do governo em prosseguir o aumento, a desregulamentação e a chamada flexibilização dos horários de trabalho.

Na organização da componente letiva, exige-se a definição de números máximos de alunos, de turmas e níveis a atribuir a cada docente, de modo a assegurar o necessário equilíbrio global que garanta um elevado nível de qualidade ao ensino.

A FENPROF exige a fixação de critérios claros, objetivos e justos para afetar os docentes no âmbito dos agrupamentos, assim como a garantia de meios de transporte para as deslocações em trabalho ou, em casos excecionais, o pagamento do subsídio respetivo aquando da utilização de transporte próprio, incluindo entre estabelecimentos do mesmo agrupamento.

Exige, também, a urgente revisão da norma que regulamenta as dispensas para formação contínua, repondo, nomeadamente, o direito à dispensa de componente letiva para o efeito, conferindo, também por esta via, a relevância e a dignidade que é devida àquela formação.

Tratando-se de situações que comportam abusos cada vez mais frequentes, a FENPROF reivindica que aos docentes das vias profissionalizantes sejam garantidos os direitos consagrados no Estatuto da Carreira Docente e na restante legislação laboral que configura o exercício da profissão docente. •

ficha 25

Indisciplina e violência nas escolas

A escola vive de um contexto social, económico, cultural e político que a condiciona e que influencia muitos dos seus processos. Os fenómenos de indisciplina e violência que se verificam com cada vez maior frequência no espaço escolar decorrem, em parte, da sociedade e do contexto familiar dos alunos.

O desemprego, a precariedade, a pobreza e a exclusão, realidades cada vez mais presentes no nosso país, constituem, entre outros, fatores que condicionam e determinam o clima social que, inevitavelmente, vai influenciar e dificultar a existência de um bom clima de convivência escolar. O facto de assim ser, não pode, no entanto, desresponsabilizar a Escola de procurar responder aos fenómenos de indisciplina e violência ocorridos no seu interior.

Se é verdade que não há uma resposta única, segura e certa para os problemas da indisciplina na escola, é igualmente verdade que a escola deverá ser dotada da autonomia necessária e dos recursos humanos e materiais adequados para agir em função dos problemas com que se confronta. A intervenção tem que fazer-se a vários níveis, sendo muitos os aspetos a ter em consideração, indo da própria organização do sistema educativo até ao modelo organizacional da escola.

Podem apresentar-se muitas propostas de solução para os problemas da indisciplina e da violência, mas a sua eficácia dependerá sempre do modo como se articulam, de quem as aplica, do modo como o faz ou da coerência com o contexto em que são aplicadas.

Os fenómenos de indisciplina e violência em espaço escolar constituem desde há muito uma preocupação da FENPROF que, já no seu 9.º Congresso, realizado em abril de 2007, considerava indispensável um conjunto de medidas contidas numa resolução aí aprovada – “12 Medidas pela Não-violência e pela Convivência Escolares” – e que foi apresentada ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, às confederações de pais e a outras entidades. Constituiu um importante contributo para o debate destas questões relacionadas com a indisciplina e violência no espaço escolar.

De entre as medidas propostas na resolução, que mantém toda a atualidade, vale a pena destacar a que sugere a criação de um “Observatório para a Não-violência e para a Convivência Escolar”, idêntica a uma das recomendações do Conselho Nacional de Educação, datada de 2002. A par desta proposta, a da tipificação inequívoca, no plano jurídico-penal, das agressões e ofensas de natureza pessoal de que os professores sejam vítimas, no exercício (ou por causa do exercício) das suas funções, como crime público. E ainda a proposta do reconhecimento, aos docentes no espaço escolar, do estatuto de autoridade pública.

Se a primeira delas, a criação do “Observatório”, permitirá um melhor conhecimento e compreensão dos fenómenos em causa, o que favorece uma intervenção mais consistente com os contextos, a segunda, a tipificação da violência exercida sobre os professores como crime público, sem que tal dependa do “critério do aplicador da lei”, constituiria uma medida de reforço da autoridade do professor, com um previsível e necessário efeito dissuasor sobre comportamentos ligados a fenómenos de indisciplina e de violência nas escolas. •

ficha 26

Formação de professores

As transformações políticas, sociais e culturais, assim como as mudanças ao nível científico e tecnológico exigem professores inovadores, empenhados e reflexivos, capazes de pensar modalidades de educação mais flexíveis que redefinem os seus projetos pedagógicos, as suas práticas e as suas competências, no sentido da promoção de aprendizagens significativas. Neste sentido, a formação de professores, seja ela inicial ou contínua, deve ser concebida para o público-alvo que o sistema educativo tem como propósito instruir e formar, e deve incidir sobre duas vertentes fundamentais:

- A do conhecimento, procurando estabelecer novas relações estratégicas com os saberes e entre eles;
- A socioeducativa, tendo esta por objetivo apetrechar o professor para os contextos problemáticos existentes nas escolas e nas comunidades onde se insere.

Porém, se é certo que a formação de professores não pode estar dissociada do contexto económico, político, social e cultural do país, o que se tem verificado é que as mudanças constantes da política educativa promovidas pelos diferentes governos têm vindo a acentuar o desfasamento entre a realidade e essa formação. Com efeito, ao longo das últimas décadas é fácil constatar uma excessiva diversidade dos modelos (estruturais e concetuais) e das ofertas (públicas e privadas) de formação, para além de uma desvalorização dos estágios profissionais e de incoerências várias ao nível dos perfis de competências do educador/professor a formar.

Considerando a formação de professores – seja ela inicial (como ponto de partida para o exercício profissional) ou contínua (como desenvolvimento e crescimento profissional) – como um vetor estratégico para a melhoria do sistema educativo, a FENPROF tem defendido que os cursos de formação de professores devem ter como princípios orientadores:

- A garantia da mais alta qualidade científica e pedagógico-didática;
- A consideração do exercício de todas as funções inerentes à docência;
- Uma reflexão sobre a natureza ética e deontológica da profissão e sobre os seus direitos e deveres profissionais.

Para a FENPROF, é responsabilidade do Estado garantir a qualidade dos cursos ministrados em todas as instituições que formam professores, públicas ou privadas, pelo que recusa uma iníqua prova de acesso à profissão como alegada condição de garantia da qualidade, já que é a montante que esta tem que ser garantida. No que à formação contínua de professores diz respeito, a FENPROF tem denunciado os sucessivos bloqueios a que tem estado sujeita: cortes no financiamento, exiguidade de recursos humanos e materiais, redução e concentração dos centros de formação, imposição, pelo ministério da Educação, da formação disponibilizada, sobretudo por via das prioridades de financiamento...

Na certeza de que esta é uma área determinante na condição do pessoal docente e na melhoria da qualidade do ensino, a FENPROF defende:

- A tomada urgente de medidas que permitam acabar com a confusão e o experimentalismo na formação de professores, tendo lugar um investimento sério numa formação que se exige de qualidade e adequada aos tempos atuais;
- Nesta formação deverão ser considerados os aspetos científico-didáticos, mas deverá ser igualmente integrada a aquisição de competências para lidar com fenómenos sociais que se repercutem na escola e, ainda, para o desempenho de cargos e funções de gestão;
- O restabelecimento dos estágios pedagógicos e a substituição do período probatório por um período de indução;
- Uma formação contínua que tenha em conta as necessidades das escolas e do sistema, mas também as que forem identificadas pelos próprios docentes como necessidades suas. •

ficha 27

Desgaste e condições de exercício da profissão

Além das questões de carreira, salário e emprego, cabe aos sindicatos cuidar do contexto do exercício da profissão, isto é, das condições de trabalho dos professores e educadores, que sofrem agravamentos inaceitáveis na presente conjuntura. Tendo em conta a natureza do trabalho docente, certas determinantes contextuais de natureza socio-profissional induzem desgaste físico, psíquico e emocional, cansaço extremo, desânimo, descrença, depressão, stresse laboral crónico e, tantas vezes, Burnout¹³.

Entre essas determinantes contextuais contam-se a intensificação do horário de trabalho, a indisciplina estudantil, a precariedade e instabilidade profissionais, a dispersão e transbordamento funcionais, o excesso de tarefas técnico-burocráticas e a funcionarização, o número excessivo de alunos por turma e de níveis de ensino/turmas por professor, a itinerância entre escolas no seio dos agrupamentos, a distância entre a residência e a escola, entre outros problemas. Todos eles prejudicam a qualidade do desempenho profissional, a realização na profissão, a saúde e o bem-estar dos docentes, com impacto na aprendizagem dos alunos, nas relações interpessoais e no funcionamento das escolas.

Como é sabido, o exercício da profissão docente tem vindo a desenvolver-se num contexto de crescente complexificação, fruto das alterações no plano da família e da sociedade e do crescente número de mandatos que a escola é chamada a assumir. A acumulação de papéis, associada a uma cada vez maior pressão social, faz com que os professores fiquem cada vez mais sobrecarregados de tarefas – também burocráticas e administrativas – sendo cada vez mais ténue a fronteira entre o que (não) faz parte do seu conteúdo funcional, no que cada vez mais se assume como um “processo de subversão da profissionalidade docente”.

Num quadro de retirada de direitos, de agravamento das condições de exercício da profissão e de insegurança relativamente ao futuro, muitos professores têm vindo a abandonar precocemente a profissão, o que representa uma perda irreparável de todo um saber, suportado num repertório pedagógico consolidado ao longo de anos de atividade profissional.

É neste contexto que a FENPROF reafirma propostas e exigências formuladas noutras secções deste programa de ação, cuja concretização se traduzirá na redução de importantes fatores de desgaste profissional (estabilidade, horários de trabalho, distribuição de serviço, deslocações, medidas para a diminuição da indisciplina, etc.). Para além dessas, a FENPROF reclama:

- A dispensa da componente letiva nos últimos anos da carreira, como forma não só de atenuar o desgaste profissional mas também de pôr o conhecimento e experiência acumulados destes docentes ao serviço de um melhor acompanhamento e integração dos jovens professores;
- A criação de um regime específico de aposentação que tenha em conta o elevado desgaste que comprovadamente o exercício da profissão provoca; face ao continuado agravamento das condições de aposentação, a FENPROF exige, no imediato, a possibilidade de aposentação com pensão completa aos 36 anos de serviço.

Por último, e face aos problemas identificados, a FENPROF considera ser urgente a definição de um conjunto de doenças profissionais, pelo que, desde já, manifesta a sua disponibilidade para trabalhar nesse sentido em articulação com os técnicos e as instituições adequadas. ●

13. O estudo científico “Burnout em Professores: a sua Relação com a Personalidade, Estratégias de Coping e Satisfação com a Vida” (Maio-Junho 2012- www.actamedica-portuguesa.com), caracteriza as implicações de tal síndrome psicossocial: “sentimentos de exaustão física e emocional (a energia e os recursos emocionais esgotados devido ao contacto diário com os problemas), despersonalização (desenvolvimento de sentimentos e atitudes negativas perante os destinatários do trabalho) e baixa realização pessoal (tendência para uma evolução negativa no trabalho, afetando as capacidades e o relacionamento com as pessoas usuárias do trabalho e com a organização).” O ensino é considerado um dos “contextos de trabalho onde os profissionais parecem estar mais expostos a Burnout”, sujeitos a “ambientes conflituosos e de alta exigência de trabalho”, e a “diferentes domínios de pressão, originados pelos alunos, pela natureza do trabalho realizado e pelas relações estabelecidas com os colegas e a organização escolar”.

ficha 28

Professores aposentados

O setor docente mostra um acréscimo acentuado de pedidos de aposentação antecipada, mesmo quando fortemente penalizada, a partir de 2005. Até esse momento, a aposentação com direito a pensão completa tinha lugar quando o docente completava os 36 anos de serviço. Depois, passou a ser exigido que, cumulativamente, tivesse 60 anos de idade. Por fim, os requisitos passaram para os 65 anos de idade e os 40 de serviço. A pretexto do aumento da “esperança de vida”, os governos têm vindo a agravar os requisitos para a aposentação com direito a pensão completa, permitindo, porém, que os professores se aposentem antes, embora com reduções cada vez mais fortes no valor das pensões.

O governo sabe que o desgaste provocado pelo exercício da profissão docente é hoje tão ou mais acentuado do que no passado, pelo que os professores dificilmente conseguem suportar até ao momento de reunirem os requisitos exigidos. É isso, contudo, que querem os governantes: por um lado, deixar de pagar a um docente no ativo e, por outro, pagar uma pensão bastante mais reduzida. O prenúncio de uma situação ainda pior surge todos os anos, levando a que muitos precipitem a saída nos últimos meses de cada ano. Por este andar, não tarda que a ameaça seja a do fim do pagamento de pensões de aposentação. O governo apropriar-se-ia dos milhões de euros pagos por tantos docentes durante uma longa vida contributiva, sendo esse dinheiro desviado para os bolsos do capital nacional e estrangeiro.

Assim, o corpo de docentes aposentados, hoje, não é mais novo do que o de há alguns anos; simplesmente, são docentes que vivem com grandes cortes nas remunerações, relativamente ao que recebiam. Estão neste grupo muitos dos que mais descontaram para que pudessem ter uma aposentação digna, sendo, ainda por cima, um grupo “entalado” entre duas gerações com iguais ou piores problemas: os filhos, desempregados em grande número; os pais com pensões e reformas extremamente degradadas.

Desde 2005 que se assiste a vagas sucessivas de aposentações, a uma média anual superior a 3000. Apesar da fragilização das pensões, os aposentados têm vindo a ser diabolizados pelo governo, que procura inquinar a opinião pública sobre o “peso excessivo” nos orçamentos do Estado, o que, alegadamente, obrigaria outros setores da população a suportar medidas de austeridade acrescidas. Este tipo de culpabilização incide principalmente nos aposentados da administração pública que, no entender do governo e da trioka, auferem pensões “demasiado generosas”. Diga-se: isto não é verdade.

É no grupo dos aposentados que o aumento do custo de vida e dos impostos e os cortes nas pensões, subsídios e prestações sociais têm impacto ainda mais negativo. O seu nível de vida depende em 90% das respetivas pensões e os gastos em saúde crescem sensivelmente. Veja-se que em bens e serviços básicos consomem 61% das pensões, enquanto na população ativa correspondem a 48% do salário.

Neste quadro, a FENPROF defende o “descongelamento” das pensões com a aprovação de um regime faseado de atualização que permita a sua valorização, recuperando das perdas impostas nos últimos anos; a revisão dos critérios assentes no indexante de apoios sociais e revogação do designado “fator de sustentabilidade”; a devolução dos subsídios de férias e de Natal de 2012 e a sua reposição em 2013; a reposição da verba correspondente aos descontos efetuados para a ADSE nos subsídios de férias e Natal, desde 2007, e anulação desse desconto nos referidos subsídios; o alargamento da lista de doenças crónicas, gratuidade dos medicamentos correspondentes e alargamento da lista de medicamentos genéricos, exigindo medidas que promovam a sua prescrição; o acesso aos cuidados continuados públicos de qualidade a cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições; o reforço do subsídio e da rede de apoios a idosos dependentes; a reposição do desconto de 50% nos passes sociais; a revogação das normas penalizadoras do regime de aposentação antecipada; a retoma da aplicação da Lei n.º 39/99 a todas as aposentações antecipadas. ●

IV. A FENPROF e a Ação Sindical

A FENPROF é a organização sindical mais reconhecida pelos docentes e investigadores, o que se confirma pelo facto de ser a sua organização mais representativa, contando com cerca de 52.000 associados nos seus sindicatos.

Relativamente ao 10.º Congresso, realizado em 2010, o número de sindicalizados decresceu 13,4%. Se tivermos em conta o número de docentes que foi afastado da profissão e remetido para o desemprego (só no último ano o desemprego aumentou 74%) e o de aposentados, registando-se uma forte redução do número de professores no ativo, encontram-se razões para esta redução. A par destes dois problemas, houve ainda uma forte redução dos salários dos docentes, o que também se refletiu nesta situação. Apesar de se identificarem estas causas, a situação não pode deixar de preocupar a FENPROF e os seus sindicatos, organizações que dependem exclusivamente dos seus associados, sendo essa uma das principais garantias de autonomia relativamente a poderes instituídos.

Ainda assim, são de relevar, neste quadro desfavorável, dois aspetos: o facto de o decréscimo de sindicalizados, em número absoluto, não se traduzir em quebra da taxa de sindicalização e, muito menos, de representatividade; a esta redução do número de associados corresponde uma quebra maior de quotização, pois há milhares de professores que ficaram desempregados, mantendo-se, naturalmente, sindicalizados, a que acresce a já referida redução dos salários dos docentes, que se reflete diretamente no valor da quotização.

Assim, sendo verdade que a organização sindical não enfraqueceu, são naturalmente maiores as dificuldades para manter o nível elevado de intervenção. Isso apenas foi conseguido devido à enorme militância de muitos dos seus quadros sindicais, entre dirigentes, delegados e ativistas.

No triénio que agora termina, a ação convergente entre as organizações sindicais de professores foi praticamente inexistente, ao que não foi alheia a alteração política verificada nos últimos dois anos. Essas organizações deixaram de intervir em plataforma, apenas articulando, esporadicamente, a sua ação. Mesmo quando houve convergência a nível superior da estrutura sindical – Manifestação da Administração Pública, convocada por Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), FESAP e STE, ou Greve Geral, em 14 de novembro, integrada na ação convocada pela CES –, os sindicatos de professores da UGT recusaram a convergência. No primeiro caso, decidiram desfilar à parte da FENPROF e de outros sindicatos que convergiram; no caso da Greve Geral recusaram participar nas ações ibéricas que, previamente, juntaram FENPROF, FE.CCOO, FETE-UGT e STES, para além de

terem sido das raras exceções, dentro da própria FESAP/UGT, que não emitiram pré-aviso de greve. Tal não se deveu à falta de contactos então efetuados por iniciativa da FENPROF.

Na prática, foi a FENPROF a organização a assumir, conseqüentemente, a denúncia e a convocar a luta dos professores contra as políticas muito negativas, desenvolvidas pelo governo do PSD e do CDS, políticas que atacaram com grande violência os Professores, a Escola Pública e a própria Democracia.

A FENPROF não celebrou qualquer acordo com este governo, dado o teor tão negativo das medidas que ele propôs, e denunciou os que, explícita ou implícitamente, foram efetuados em torno de matérias que não resolveram os problemas de fundo que existiam: o novo regime de concursos não deu resposta ao grave problema de instabilidade que vivem os professores e as escolas; o novo modelo de avaliação “adormeceu” o problema mas não o resolveu, pois o que vigora continua a desrespeitar os princípios formativos em que deveria assentar.

Neste período de três anos, a pulverização sindical não se atenuou, mas a FENPROF afirmou-se, em muitos momentos, como a organização que assumiu a intransigente defesa dos interesses e direitos dos docentes e investigadores, das escolas e, em geral, da Educação.

Os últimos três anos foram de grandes dificuldades e os problemas que já existiam agravaram-se bastante. Em 2010, com Isabel Alçada, num primeiro momento foi atenuada a campanha agressiva de desvalorização social dos professores e dos seus sindicatos, lançada por Lurdes Rodrigues e José Sócrates. Nessa fase inicial, tal permitiu que tivesse havido negociação ao ponto de se ter chegado a um acordo para revisão do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), sendo então eliminada a divisão da carreira em categorias e permitida a progressão de milhares de docentes. Foi, porém, “sol de pouca dura”: já no final do seu curto mandato chegaram as medidas decididas pelas Finanças que, chegados ao poder, PSD e CDS aproveitaram, aprofundaram e concretizaram de forma ainda mais violenta.

Foi ainda com o governo anterior que se impuseram os primeiros 74 mega-agrupamentos que, a par do encerramento de mais algumas escolas do 1.º ciclo, permitiram, segundo declarações do ministro das Finanças, eliminar 5.000 horários de trabalho; surgiu também a primeira tentativa de “revisão curricular” que eliminava o par pedagógico da educação visual e tecnológica e que, com mais algumas medidas, proporcionaria ao governo uma redução de 43 milhões de euros na Educação. Esta “revisão”, porém, foi travada na Assembleia da República, pela convergência de votos de toda a oposição.

Naquele tempo, numa atitude tão cínica como hipócrita, os deputados dos partidos da direita apresentaram e votaram propostas que acompanhavam justas posições dos professores, criticando ou travando medidas e políticas negativas. Professores houve que, na altura, desvalorizaram a hipocrisia e o cinismo típicos da direita e pensaram que PSD e CDS, caso chegassem ao poder, iriam honrar compromissos e/ou ser coerentes com posições anteriores. Nada mais falso. Para além disto, o forte desejo de mudança que existia nos professores levou a que muitos tenham decidido votar na derrota de Sócrates, independentemente do que viesse a seguir... Sócrates justificava esse sentimento. Hoje, aí está a direita, aproveitando a situação, para destruir, desmantelar, impor caminhos absolutamente criminosos no plano social que provocam desemprego e miséria.

Trata-se de uma direita sem princípios de solidariedade e sem outro objetivo que não seja o de servir a ganância do capital. É uma direita que apresenta fortes e inquietantes tiques antidemocráticos, que reprime e ignora aqueles que têm alternativas às suas políticas. É uma direita que assume o ideário neoliberal mais extremo na sua ânsia de servir um amo sem rosto – os mercados – enquanto esmaga milhões de pessoas, indiferente ao rosto de sofrimento de cada uma delas.

A direita contou, no branqueamento da sua personalidade política, com o apoio de quem, por puro oportunismo, se colocava aparentemente ao lado dos professores. Exemplos não faltam, com alguns desses, hoje, a esforçarem-se por justificar as políticas em curso e outros, cobardemente, a refugiarem-se em silêncios cúmplices.

No que respeita ao ataque à organização sindical, porém, a direita não precisou de tomar novas medidas, servindo-lhe na perfeição as que herdou dos governos do PS. A proibição de utilização dos créditos sindicais para reuniões fora dos locais de trabalho, a limitação do número de delegados sindicais, a redução dos créditos de horas para o exercício de funções de direção sindical, a negação das regras de representatividade, com a imposição de limites máximos de sindicalizados, as penalizações impostas aos dirigentes sindicais ao nível da sua carreira profissional ou o deliberado esvaziamento da negociação, nunca tendo sido respeitada a representatividade das organizações, são exemplos que perduram.

Novidade, em 2010, registava a FENPROF, tinha sido o surgimento de movimentos e blogues que em alguns momentos reforçavam a ação, mas, noutros, dela se demarcavam, chegando a combatê-la. Esses movimentos de então quase desapareceram, tendo sido substituídos por outros que se ocupam de situações concretas de docentes (contratados, aposentados, de determinada área disciplinar...), o que também reflete o tempo que se vive, em que a ânsia de soluções para os problemas enfrentados retira a visão solidária e a consciência da raiz mais larga que eles têm; já em

relação aos blogues, salvo raras exceções, a sua vocação é hoje a de combater quem se insurge contra o governo do PSD e do CDS e as suas políticas, o que torna a FENPROF num dos seus alvos obsessivos. Outros convergem com estes, não tanto por razões políticas, mas porque fantasiam para si um protagonismo exclusivo na Educação... Esta(s) nova(s) postura(s) também justificam a evidente perda de importância junto dos professores.

Não é novo, vem de congressos anteriores, e a FENPROF reafirma os três eixos fundamentais da sua ação: valorizar a negociação; promover a unidade dos professores, manifestando-se disponível para convergir na ação; convergir nas lutas com os restantes setores da vida laboral, quer da administração pública, quer de âmbito mais geral. No que respeita a estes dois níveis, a FENPROF continuará a desenvolver a sua intervenção no âmbito da FCSAP e da CGTP-IN.

A presença da FENPROF na Frente Comum e na CGTP-IN é tão mais importante quanto se torna cada vez mais claro que as políticas, ainda que reflitam algumas especificidades em cada setor, são gerais e não deixam ninguém de fora. Os ataques às leis laborais, ao emprego, aos salários, à vida em sociedade e à democracia, podendo surgir com especial relevância num determinado setor ou grupo profissional, tendem sempre a generalizar-se, como tem vindo a acontecer. Daí que a resistência e o combate ganhem outra dimensão e eficácia quando é global, isto é, quando os diversos setores convergem na rejeição de políticas e na afirmação de propostas. Com isto, não se pretende afirmar que apenas se deverá lutar quando a luta é geral, até porque é indelével uma maior participação e envolvimento dos professores em ações setoriais. Sem descurar o aprofundamento da consciência sobre a natureza política dos problemas é, pois, necessário encontrar um ponto de equilíbrio entre a ação global e a específica, sem pretender que uma substitua a outra e procurando que ambas contribuam, para o mesmo fim: combater as políticas de direita e os governos que as executam.

Para além da ação convocada pelo movimento sindical, tornou-se relevante a designada iniciativa dos cidadãos, ou da “sociedade civil” que, mesmo em momentos de contestação genuína dos cidadãos, os governantes e seus opinion makers procuram valorizar, comparativamente à ação organizada pelo movimento sindical. Esta ação, ainda que esporádica e essencialmente de protesto, junta camadas diversificadas da população que, mesmo sem um projeto alternativo comum, sabem, pelo menos, o que rejeitam e manifestam-no publicamente. A tentativa de “colagem” dos governantes e seus propagandistas é, por isso, ilegítima e destaca a hipocrisia e o esforço de manipulação da opinião pública.

A FENPROF, sem procurar falsos protagonismos, deverá estar atenta a esses acontecimentos, não se alhear e procurar ganhar para a luta organizada os que, justamente

insatisfeitos, protestam e exigem caminhos de mudança. Assim, poderá contribuir para a adesão dos professores a outras propostas e outras políticas, contribuindo para “o salto” que vai do mero protesto para a afirmação das necessárias alternativas.

No plano internacional, a FENPROF reafirma as suas prioridades de trabalho: Europa, em particular com os países do sul, onde se vivem problemas semelhantes aos portugueses e onde se procuram construir alternativas; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), procurando desenvolver uma ação solidária e também aprender com outras realidades; América Latina, um espaço onde se ensaiam, com êxito, caminhos alternativos ao neoliberalismo que assola o mundo; Sahara Ocidental e Palestina, duas regiões e dois povos, em particular, para quem nunca a solidariedade será demasiada.

A FENPROF reafirma a sua filiação: na Internacional de Educação, aí intervindo no sentido de tornar mais real a representatividade das diversas organizações filiadas; no Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE/IE Europa), integrando hoje o seu “Bureau Exécutif”; a CPLP-Sindical de Educação, onde tem desenvolvido funções de coordenação.

Em tempo de globalização capitalista, organizada para facilitar a exploração à escala internacional, a luta dos trabalhadores, sem transferir responsabilidades nacionais para âmbitos mais elevados, terá de valorizar esta articulação na ação e, quando for possível, desenvolver ação convergente. O exemplo da Greve Geral de 14 de novembro é para reter e, quando possível e necessário, repetir. Foi forte a luta em cada país e potencializou-se, também, pela dinâmica, desde logo ibérica, que foi possível gerar.

Ao nível do seu trabalho e organização interna, a FENPROF deverá melhorar em múltiplos aspetos; a vida assim o exige. Há, no entanto, áreas a que terá de ser prestada uma atenção particular:

- **Organização:** num momento tão delicado, marcado por ataques diversos aos trabalhadores e ao movimento sindical de classe, pela fragilização da profissão docente, vítima das políticas educativas, e por apelos cada vez mais intensos ao individualismo, é necessário que a FENPROF dê atenção a esta frente de trabalho. Deverá ser criado um departamento forte, capaz de, em tempo tão difícil, dar respostas que o presente exige e preparar o futuro. Nesse âmbito, deverá promover-se uma melhor articulação de trabalho entre os sindicatos da Federação, entre estes e a própria FENPROF e reforçar a ligação aos professores, nos seus locais de trabalho, através do desenvolvimento de uma ação integrada entre a reivindicação e a organização.

- **Informação:** é peça-chave na afirmação da FENPROF. É preciso melhorar a informação aos professores e, em especial aos sindicalizados; articular melhor a informação da FENPROF com a dos sindicatos; pensar uma estratégia

de intervenção nas redes sociais, munindo a FENPROF de instrumentos para as utilizar como meio de divulgar as suas posições e potenciar a ação e a luta; garantir que o seu site associe à permanente atualização, o ser apelativo e constituir-se como um espaço de consulta permanente dos professores. Num tempo em que, também devido à pressão exercida por direções afetas ao poder (qualquer que seja), a comunicação social se torna mais fechada, é necessário encontrar ruturas com esse bloqueamento. A FENPROF deverá estudar as melhores formas de estabelecer uma mais eficaz a permanente ligação aos órgãos de comunicação social e aos seus profissionais.

- **Apoio jurídico:** é dos aspetos mais importantes da vida de uma organização sindical e a FENPROF, reunindo sete sindicatos de professores, tem, por razões reforçadas, de melhorar o trabalho a este nível. A assessoria em negociação e a resposta jurídica em tempo sindicalmente oportuno são respostas fundamentais de que a FENPROF não pode prescindir. Para os professores, ainda mais num tempo em que as leis são, para os governantes, letra quase morta, esta área assume grande destaque, tornando-se necessário reestruturar o funcionamento do departamento jurídico, tornando-o mais ágil.

- **Departamentos setoriais:** a manutenção de um departamento forte para o ensino superior não oferece dúvidas, ainda mais quando se deram passos importantes para um melhor enquadramento na ação global. Torna-se, contudo, necessário reforçar a ação setorial também nos restantes setores, onde, salvo raras exceções, esta quase se diluiu. Os tempos condicionaram-no, mas, em alguns momentos, houve fragilidades que se sentiram a nível dos setores. Ainda que a escolaridade obrigatória tenha passado para 12 anos e a concentração de alunos e professores em grandes agrupamentos tivesse crescido muito, há especificidades que não desaparecem e deverão ser compreendidas e respeitadas. Isto é válido para a educação pré-Escolar, para o 1.º ciclo do ensino básico, os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o ensino secundário ou a educação especial. Outras realidades, entretanto, se afirmam e proliferam, como o ensino profissional, os problemas próprios do ensino privado ou os regimes quase de exceção da dita resposta solidária que também exigem respostas próprias que a FENPROF tem procurado dar, mas deve melhorar e tornar mais efetivas. Assim, independentemente de uma organização de “banda larga”, assente numa coordenação intersetorial, deverão manter-se as chamadas “coordenações setoriais”, reunindo sempre que se justifique e a desenvolverem e apresentarem estudos, trabalho e propostas concretas para o respetivo setor.

- **Finanças:** as questões financeiras são hoje de ainda maior importância para as organizações e a FENPROF não é exceção. O

único financiamento que a FENPROF recebe é o que advém da quotização paga pelos seus sindicatos, o que significa dizer que apenas depende dos professores, o que é muito positivo, pois garante a sua independência. Mas, também por isso, os problemas que afetam os professores refletem-se, como nenhum outro, na FENPROF. Desemprego, redução salarial, precariedade ou aposentação por antecipação, forçada, sendo questões de indiscutível gravidade, sentem-se de forma intensa na vida da Federação e dos seus sindicatos. É necessário e possível, obter melhores níveis de articulação entre os sindicatos da FENPROF, otimizando recursos e garantindo uma mais eficaz gestão dos mesmos. A ação sindical não poderá ser diminuída, ainda mais num momento em que as fragilizações se fazem sentir, mas, para isso, são necessárias medidas em áreas como a informação (melhor articulação e maior recurso às tecnologias de informação e comunicação) ou a resposta jurídica. Da mesma forma, as reuniões nacionais deverão ser mais articuladas para aproveitar deslocamentos e, em relação à negociação, as comissões sindicais deverão ser menos extensas e menos rígidas na composição, devendo distinguir-se as reuniões de interesse político das que se revestem de caráter técnico.

- **Regalias e benefícios sociais:** esta frente deverá merecer atenção da FENPROF. Não sendo uma prioridade da ação sindical, poderá ter grande importância para os professores, tendo em conta as dificuldades financeiras que passam. Muitos professores que gostariam de continuar sindicalizados mas foram obrigados a “cortar em tudo”, poderão, assim, manter-se associados por recuperarem, com estes serviços, o valor da quota que pagam. É, porém, necessário que a FENPROF e os seus sindicatos divulguem devidamente os benefícios que negociaram. É também preciso desenvolver ações específicas, junto das instituições com quem mantêm protocolos, no sentido de garantir que apenas beneficiam das regalias conseguidas os associados que mantêm essa condição. Esta é uma frente importante para os professores e a dimensão da FENPROF potencializa a obtenção de benefícios significativos.

A FENPROF, no triénio 2013 – 2016, não poderá nem ir “aliviar” a ação sindical. Os tempos são de assalto permanente, em múltiplas frentes, a quem trabalha. Os professores são dos mais saqueados: nos seus direitos, nas condições de trabalho, no emprego e nos salários. Uma FENPROF forte e atuante requer medidas de organização, medidas que facilitem a informação e comunicação com os professores, uma atividade permanente, centrada nas escolas, um debate continuado e um empenhamento e uma mobilização fortes. A par desta exigente atividade, é necessário um grande esforço de rejuvenescimento e renovação da organização de forma a assegurar o futuro e, neste, a manter o protagonismo e a importância que a FENPROF tem para os professores, para a Educação e para o país. •

Anexo I

Propostas da FENPROF para reorganização da Educação Especial, de forma a responder adequadamente às necessidades do Sistema, da Escola e dos Alunos

I. DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 – Formação

Formação Inicial:

Os currículos dos cursos de formação para a docência, independentemente do grupo de recrutamento a que se destinam, devem integrar conteúdos sobre necessidades educativas especiais.

Formação especializada:

Quem pretenda ser docente de Educação Especial deverá possuir formação adequada (formação profissional) para um grupo de recrutamento e formação especializada obtida após um mínimo de três anos de exercício efetivo da profissão. Os planos de estudo dos cursos de formação especializada em Educação Especial devem constituir-se por uma componente científico-pedagógica exigente, de forma a garantir uma formação adequada, com uma duração temporal que possibilite a aquisição e consolidação de conhecimentos/competências, permitindo, assim, dar resposta à realidade das escolas e às necessidades dos alunos com NEE.

Os cursos de formação especializada devem abrir de acordo com a definição atempada dos contingentes necessários para cada nível de ensino e área de especialização.

Formação contínua:

Deverá ser facultada formação contínua na área das necessidades educativas especiais a todos os docentes, sendo esta formação considerada no domínio científico-didático para todos os grupos de recrutamento.

Para os grupos de recrutamento da Educação Especial deverá ser facultada formação contínua específica no seu domínio científico-didático.

2 – Concursos

Quadros

Os docentes de EE são um recurso da escola/agrupamento que, para o efeito, deverão ser dotados de um quadro específico, a reforçar sempre que a complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE assim o exija.

Deverão ser revistos e alargados os atuais lugares de quadro dos grupos de recrutamento da EE, por forma a garantir os apoios especializados, como recurso da escola inclusiva, a todos os alunos que deles necessitem, tendo em conta, também, o alargamento da escolaridade obrigatória.

A colocação de docentes de EE deve respeitar o rácio de 1 docente por cada 200 alunos matriculados na escola/agrupamento, adequando esta média/rácio ao tipo, características e diversidade da população. No caso de se encontrarem matriculados alunos com NEE de alta intensidade e baixa incidência, deverá ser reforçado o número de docentes colocados, de acordo com as necessidades específicas destes alunos.

Nos diversos concursos, devem ser introduzidos mecanismos que possibilitem a mobilidade dos docentes em todo o território nacional (continente e regiões autónomas).

Classificação Profissional

A classificação profissional do docente de Educação Especial (quer dos quadros quer dos contratados) deverá corresponder à ponderação entre a nota da classificação da formação especializada e a obtida na classificação inicial, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CP = (3 FE + 2 FI) / 5$$

Colocação/distribuição de serviço dos docentes de Educação Especial

As áreas de especialização decorrentes da formação especializada devem ser respeitadas na colocação dos docentes.

O grupo de recrutamento 910 deve ser subdividido:

- Apoio a crianças e jovens com problemas cognitivos, motores, com perturbações da personalidade ou da conduta

- Apoio a crianças e jovens com multideficiência

- Intervenção Precoce

O grupo 920 deve ser subdividido:

- Apoio a crianças e jovens com surdez, problemas graves de comunicação, linguagem ou fala
- Intervenção Precoce

O grupo 930 deve ser subdividido:

- Apoio a crianças e jovens com cegueira ou baixa visão
- Intervenção Precoce

No âmbito da EE para a Intervenção Precoce/Atempada, os docentes deverão ter uma formação de base para a educação pré-escolar/primeira infância ou, sendo de outro nível de ensino, uma formação especializada em IP.

Cada docente deve ser colocado no concurso/distribuição de serviço, preferencialmente, de acordo com as seguintes prioridades:

1ª – nível de ensino de acordo com a sua formação inicial

2ª – nível de ensino contíguo ao da sua formação inicial

3ª – outro nível de ensino

Deverão abrir vagas de lugar de quadro no ensino secundário, tendo em conta o aumento da escolaridade obrigatória.

3 – Horários e conteúdo funcional

Organização dos horários de trabalho

O número de horas letivas (entre 22 e 14) corresponde à prestação entre 22 e 14 tempos de 45 minutos, independentemente do grau, nível ou ciclo de ensino em que se exerce a atividade, mais os tempos (máximo 2) para outras atividades.

Conteúdo funcional da componente não letiva de estabelecimento

O conteúdo funcional do docente de Educação Especial na componente não letiva de estabelecimento não poderá incluir atividades/tarefas com alunos (sendo estas consideradas como componente letiva). Poderão ser consideradas atividades/tarefas da componente não letiva de estabelecimento:

- Coordenação do departamento Educação Especial;
- Coordenação de espaços e recursos da escola;

- Frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática do respetivo grupo de recrutamento;

- Colaboração com o docente do ensino regular na identificação de necessidades educativas especiais;

- Apoiar técnicas de aconselhamento e diferenciação pedagógica;

- Colaboração com o docente do ensino regular na transformação e adaptação do currículo decorrente das necessidades educativas especiais;

- Intervenção no processo de cooperação dos estabelecimentos de educação com outros serviços locais;

- Participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas;

- Produção de materiais pedagógicos específicos;

- Realização de estudos e de trabalhos de investigação que entre outros objetivos visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo;

- Colaboração com o docente do ensino regular na organização dos processos individuais dos alunos;

- Participação em reuniões com pais e encarregados da educação e outros profissionais

envolvidos no processo ensino-aprendizagem dos alunos.

II. ESCOLAS/AGRUPAMENTOS

1 – Aspetos organizacionais e de funcionamento

No atual quadro referente ao número de alunos por turma, as turmas com alunos com NEE deverão ter: na educação pré-escolar, 10 crianças nos grupos heterogéneos (no que respeita à idade) que incluam crianças com NEE, não podendo os grupos incluir mais de 2 crianças nessas condições; nas turmas do 1º CEB que incluam alunos com NEE, o número máximo de alunos/turma deverá ser de 15, não podendo as turmas incluir mais de 2 alunos nessas condições; nos casos em que as turmas do 2º/3º CEB e ensino secundário incluam alunos com NEE, devem manter-se os limites máximos legais de 20 alunos por turma, não podendo incluir mais de 2 crianças com NEE.

Nas escolas e agrupamentos deverá existir um departamento de educação especial. Não faz qualquer sentido a sua integração no departamento de Expressões, que constitui uma efetiva desvalorização desta importante resposta educativa da escola pública, diluindo-se no conjunto dos restantes grupos de recrutamento. Os docentes de EE acompanham alunos que estão incluídos em diferentes turmas e áreas curriculares, o que reforça a necessidade de um departamento específico da EE com representação no Conselho Pedagógico.

As escolas/agrupamentos deverão ser dotadas de equipas multidisciplinares, salvaguardando a continuidade pedagógica de todos os profissionais, cujo papel será o de intervir na avaliação e acompanhamento dos casos sinalizados de alunos com NEE, inserido nas competências do departamento de EE. Estas equipas integrarão, para além dos docentes de EE, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e assistentes operacionais, bem como outros profissionais que venham a revelar-se necessários no processo de inclusão, devendo a atividade de cada um deles ser desenvolvida em contexto de transdisciplinaridade.

III – RESPOSTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

As escolas de referência e as unidades especializadas devem ser transformadas em centros de recursos para a inclusão, funcionando, em simultâneo, como sedes de equipas móveis/itinerantes, constituídas por docentes de EE colocados nos quadros, e dotadas dos recursos materiais, pedagógicos e humanos indispensáveis para apoiar as escolas/agrupamentos, sempre que a complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE o exija, garantindo o pagamento dos docentes, por parte do MEC. Estas equipas móveis impedirão a deslocação destas crianças/jovens dos seus grupos/turmas das escolas da sua área de residência.

Todas as escolas/agrupamentos disporão de espaços físicos adaptados e do equipamento mínimo que permitam responder às necessidades educativas especiais de todos os alunos.

Elegibilidade e apoios a prestar aos alunos: depois de sinalizado, o aluno será observado e avaliado pelo departamento de EE, tendo em conta todas as informações disponíveis, num processo de responsabilidades partilhadas, coordenado pelo docente de EE. A caracterização do aluno é feita com base num relatório, que assenta em critérios pedagógicos e no qual se referem os instrumentos utilizados na sua avaliação. Nesse relatório, são também indicados os apoios e as medidas educativas de que o aluno terá necessidade. Desta forma, deixará de ser necessário o recurso exclusivo à CIF, dado este ser um instrumento de caráter clínico em detrimento do caráter pedagógico.

Porque todos os alunos com NEE têm direito aos apoios especializados e às medidas de discriminação positiva que o respetivo processo de avaliação determinar, a FENPROF propõe o início de um processo de revisão da atual legislação, no sentido de permitir à escola pública dar a resposta adequada às NEE de todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, independentemente do seu grau, natureza ou tempo de duração. •

Lisboa, 24 de novembro de 2012
O Conselho Nacional da FENPROF

Anexo II

Proposta da FENPROF de listagem de atividades que deverão ser consideradas letivas

O Estatuto da Carreira Docente não concretiza as atividades que são consideradas letivas. A formulação, a esse propósito, é genérica, pelo que a FENPROF propõe ao MEC a elaboração de uma listagem de atividades letivas.

Nesse sentido, propõe as seguintes:

- Atividade desenvolvida com a turma, genericamente designada por “aula”;

- Toda a atividade de apoio, entendida enquanto espaço destinado à despistagem e ultrapassagem de problemas relacionados com a aprendizagem e com o combate ao insucesso e ao abandono escolar, desenvolvida com alunos, individualmente ou em grupo. Aqui se incluem as atividades de apoio ao estudo, apoio pedagógico acrescido, salas de estudo, reforço curricular, programas de tutoria, entre outras. Isto é, aqui se incluem as atividades descritas nos pontos 1 a 6 da página 1, ponto

9 da página 2 e pontos 3 a 8 das páginas 2 e 3 das orientações para a distribuição de serviço letivo emanadas pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datadas de 17 de julho de 2012;

- Coadjuvação de docente em sala de aula do mesmo ou outro nível de ensino, incluindo-se, neste caso o ponto 5 da página 1 das referidas orientações;

- Atividades educativas desenvolvidas com alunos com vista à substituição de docente em falta, independentemente da sua natureza;

- Atividades de enriquecimento e de complemento curricular. Aqui se incluem clubes, projetos, programas específicos, bem como o programa AEC referido no ponto 11 da página 2 das orientações acima referidas;

- Todas as atividades de desporto escolar desenvolvidas com alunos, independentemente

do nível ou grau de ensino a que pertençam. Estão, neste caso, consideradas as atividades do ponto 10 das orientações emanadas pelo Senhor SEEAE;

- Atividades destinadas à orientação escolar dos alunos no final do ensino básico (ponto 2 da página 2 das orientações);

- Atividades a desenvolver no âmbito do PTE (Ponto 4, da página 1 das orientações para a distribuição de serviço letivo);

Obviamente que as atividades referidas nos pontos 1 a 3, 7 e 8 das orientações que têm vindo a ser referidas são também atividade letiva, mas, em relação a essas, já não restava qualquer dúvida, apesar do caráter generalista dos artigos 77.º e 78.º do ECD. •

Lisboa, 21 de setembro de 2012
O Secretariado Nacional

Proposta C

Devolver o poder aos professores

1 – INTRODUÇÃO

Sendo o Congresso da FENPROF a sua instância máxima, compete-lhe analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando o balanço crítico da actividade realizada nos últimos 3 anos, registando o que de positivo foi obtido, procurando determinar as causas dos insucessos, corrigindo erros, traçando linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos Sindicatos seus constituintes para enfrentarem e vencerem a gravíssima situação com a qual os Professores portugueses se confrontam – vitória só possível com a manutenção e reforço da unidade de todos os Professores.

Unidade que permitiu alcançar os resultados já obtidos.

Unidade que constituirá a base para novas conquistas – ou reconquistas.

Unidade que só se reforçará se cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os Professores se revejam – Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar num Plano de Acção que responda às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponha medidas eficazes de luta (porque só na luta se forja a verdadeira unidade), e garanta que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade – porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essas necessidades que o presente plano pretende responder. Ele não pretende ser, **e não é, deliberadamente**, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é **um guia para a acção**, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que nos norteiam – **Independência, Democracia, Combatividade**.

A responsabilidade de o aprovar pertencerá aos delegados ao XI Congresso da FENPROF – mas a responsabilidade de o analisar e discutir pertence a todos os Professores, que deverão dar indicações claras aos seus delegados ao Congresso sobre o sentido do seu voto.

Disto depende o Futuro – e desse ninguém pode demitir-se.

2 – A SITUAÇÃO ACTUAL

Portugal está, neste momento, sob o mando de um Governo que mais não é do que um agente do Capital financeiro – nacional e internacional.

Governo esse que prossegue uma política que, caso não seja abortada, conduzirá à destruição de Portugal como comunidade de destino, onde os cidadãos possam viver com dignidade – à destruição de Portugal, como Pátria livre e soberana. Razão que torna imperativo patriótico uma luta global que force uma rápida alteração da situação vigente.

Uma outra questão, todavia, se levanta: a liquidação do País, que se encontra em marcha, passa também, necessariamente, pela destruição da Escola Pública, livre, democrática, de qualidade, transformando-a numa escolha de 2ª, reservada aos, cada vez mais numerosos, estratos da população economicamente carenciados, para os quais o Poder pretende um “ensino” desvalorizado e acrílico, que “forme” súbditos e não cidadãos.

Reservando a um segmento seleccionado do ensino privado – **privado, mas largamente financiado pelo Estado** – o papel de “formador” de um pretensos escol, ao qual caberia a “missão” de conduzir Portugal rumo a um “desenvolvimento” de contornos obscuros – mas, sem qualquer dúvida, muito pouco democrático.

É claro que, para alcançar este objectivo, tornava-se necessário aniquilar o único grupo sócio-profissional que, pelo seu número, pela sua posição estratégica no Sistema de Ensino, e pelo seu espírito combativo, pode travar o passo às intenções do Governo – **os Professores**.

E é a esta luz, e não apenas sob o prisma do economicismo, que tem de ser analisada a ofensiva governamental contra a Escola Pública e contra os direitos sócio-profissionais dos Professores portugueses.

E essa ameaça obriga-nos, a todos nós, Professores, a uma poderosa luta sectorial que permita derrotar os Planos do Governo do Sr. Coelho e do seu ajudante para a Educação – o Sr. Crato.

Luta sectorial que terá de ser (reafirmamo-lo) poderosa e organizada.

3 – PRINCIPAIS PROBLEMAS SECTORIAIS – QUE RESPOSTAS?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento, sendo muitos e diversificados, poderão todavia, ser enquadrados em quatro categorias:

- Desemprego docente – 40 000 Professores desempregados e mais 50 000 ameaçados.
- Condições de trabalho e de ensino.
- Gestão das Escolas.
- Direitos sociais e laborais.

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, **nunca** serão

exaustivas), importa estabelecer ideias claras e firmes sobre **quais os problemas fundamentais** que requerem uma solução rápida.

3.1 – Combate ao desemprego docente

• Vinculação Dinâmica dos Professores e Educadores contratados de acordo com a Lei Geral de Trabalho.

• Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma.

• Alargamento da rede pública de educação pré-escolar

• Proibição de qualquer tipo de acumulação no ensino (excepto para completamento de horário) ou com outras actividades, enquanto houver Professores desempregados na respectiva área de docência.

• Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário.

• Obrigatoriedade, para as Escolas Profissionais e Institutos de Formação subsidiados pelo Estado, de contratação prioritária de docentes desempregados.

• Passagem para a contratação pelo Estado, através de concurso nacional, dos Professores necessários à concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular.

• Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário.

• Reorganização do ensino de segunda oportunidade, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades de formação ao longo da vida.

3.2 – Melhoria das condições de trabalho e de ensino

• Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público.

• Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente).

• Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB máximo de 2 anos de escolaridade por professor).

• Horário lectivo de 22 horas no Pré-escolar e no 1º ciclo e de 20 horas no 2º e 3º ciclos e Secundário.

• Passagem para a componente lectiva de toda a actividade directa com alunos.

• Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os recursos existentes na UA.

• Extensão da garantia de acesso imediato à profissionalização a todos os professores actualmente em exercício ou que, tendo tempo de serviço, hajam sido opositores ao concurso de 2008/2009, e que a não possuam.

• Criação de equipas multidisciplinares, no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões

e da Educação Física e as Actividades de Enriquecimento Curricular.

• Rejeição de qualquer tentativa de introdução do regime de mono docência no 2º CEB.

• Regulamentação urgente, em todas as suas vertentes, das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

• Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei.

3.3 – Uma gestão democrática para as escolas

• Reposição da efectiva eleição dos Órgãos de gestão pela comunidade escolar.

• Combate decidido a qualquer tentativa de municipalização ou privatização do Ensino Público.

3.4 – Garantia e aprofundamento dos direitos sociais e laborais

• Garantia de uma revisão globalmente favorável do CCT do Ensino Particular e Cooperativo.

• Equiparação salarial de todos os docentes das IPSS's aos do Ensino Particular e Cooperativo.

• Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do ensino superior público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras.

• Negociação de um CCT para o ensino superior particular.

• Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados.

• Efectivação do direito dos docentes do pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores.

• Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições.

• Garantia de que **todos os Professores** que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, possam continuar a concorrer no actual quadro legal, sem quaisquer limitações temporais.

4 – A ESTRUTURA DA FENPROF

O facto de a situação actual ser extremamente grave, torna ainda mais premente a necessidade de serem tomadas medidas organizativas, quer a nível interno da FENPROF, quer no seu relacionamento institucional com outras entidades, que facilitem a prossecução dos objectivos da FENPROF – sendo o fundamental a defesa dos interesses dos Professores, e também, a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 – Uma estrutura mais democrática e eficaz

E a nível interno uma coisa é óbvia – a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta mais rápida e eficaz às situações de crise que surjam, como se tornou ainda mais evidente a partir de 2005. Essa capacidade de resposta terá de passar

por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando os grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela assunção definitiva do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendadas por estes.

Como foi feito, **e bem**, em Abril de 2008 (no dia D) – e como não foi feito, **e mal**, em Janeiro de 2010.

O que, **em caso algum**, deverá ser feito é cair na tentação de “blindar” os Estatutos da FENPROF, através da introdução de cláusulas que, na prática, tornem impossível qualquer futura revisão.

4.2 – Reforço da organização sindical – melhor resposta aos problemas – um debate democrático

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate democrático das questões sectoriais e gerais que a estes afectam, o que é indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos propomos a concretização das seguintes acções:

• Convocar Conferências Nacionais sectoriais para debate dos respectivos problemas.

• **Convocar uma Conferência Nacional, com Delegados eleitos nas Escolas, para debate dos problemas globais que afectam a Escola Pública e os Professores em Portugal.**

• Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas, para formação de Quadros Sindicais.

• Editar de um boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais.

• Reorganizar o “Jornal da FENPROF”, com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura **efectiva** das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical.

4.3 – Propaganda e contra-informação – uma frente fundamental de luta

O combate político-sindical passa cada vez mais por uma eficaz gestão dos meios de propaganda e contra-informação – **essenciais para a conquista da Opinião Pública**.

Nos últimos anos a actuação da FENPROF nesta frente melhorou sensivelmente. Todavia, ainda há muito a fazer, nomeadamente adoptando, com urgência, as seguintes medidas:

• Criação de um Departamento de Informa-

ção e Propaganda, com uma estrutura ligeira, com a exclusiva responsabilidade de planificar, coordenar e concretizar as acções de propaganda, contra-propaganda, informação e contra-informação da FENPROF.

- Levantamento de, e participação sistemática em, todas as acções e acontecimentos relacionados com os Professores e o Ensino, garantindo uma exposição clara e convincente das posições da FENPROF.

- Em momentos de agudização de crise, envio sistemático, através da Internet, para as Escolas e para os sócios dos Sindicatos da FENPROF, de **comunicados sintéticos**, dando conta do evoluir da situação.

5 – AS RELAÇÕES DA FENPROF COM O MOVIMENTO SINDICAL

5.1 – A nível nacional

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o movimento sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral, e das liberdades democráticas, cada vez mais ameaçadas.

O relacionamento com a CGTP:

Actualmente, todos os Sindicatos componentes da FENPROF integram a CGTP.

Central Sindical que, agrupando a maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, é também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem sempre mantiveram relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, em algumas ocasiões, por uma clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à calendarização das acções de luta.

Situação que tem provocado, e ainda provoca, justificadas reticências em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá continuar a pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, **sem pôr em causa, todavia, em momento algum**, o desenvolvimento de **uma linha estratégica autónoma** que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

As relações com os outros sindicatos de professores

A ofensiva desencadeada pelo governo anterior contra os direitos dos Professores, forçou a totalidade dos Sindicatos de Professores a aliarem-se à FENPROF numa “Plataforma Sindical de Professores”, a qual manteve a sua unidade até ao Outono de 2009.

Unidade que, tendo sido fundamental para um desenvolvimento da luta dos Professores, não pode, em caso algum, ser dissociada da posição dialogante e não sectária que, neste caso, foi assumida pelo Secretariado Nacional

da FENPROF (e pelo seu Secretário-geral) ao longo de todo o processo.

Por maioria de razão, e dada a gravidade da situação actual, é indispensável que a FENPROF, sem pôr em causa a sua autonomia de acção, desenvolva todos os esforços para construir uma nova “Frente Unida” sindical para derrotar a ofensiva anti-educativa do actual Governo.

A Frente Comum de Sindicatos da Função Pública

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto de, em diversas ocasiões, o calendário de acção mais vantajoso para os Professores ser postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP’s), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento.

Por tudo isto, torna-se indispensável:

- Repensar a necessidade de uma nova estrutura de coordenação dos Sindicatos dos TFP’s;

- Sem pôr em causa a unidade de acção em questões comuns, não subordinar, em caso algum, os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 – A nível internacional

A IE e a CEES:

A participação da FENPROF nas actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não sendo possível esquecer, neste contexto, a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

As relações com as organizações de professores dos países de língua portuguesa – a CPLP-Sindical da Educação

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido estreitos laços de colaboração, que conduziram, por ocasião do 8º Congresso, à formalização da CPLP-Sindical da Educação,

para cuja constituição a FENPROF deu um contributo decisivo.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada “Globalização” se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes e continue a dar, cada vez mais, o seu contributo decidido para que a CPLP-SE se torne um parceiro respeitado na definição das políticas educativas dos diversos países envolvidos.

6 – AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FENPROF

A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP, a CNIPE e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo em momento algum esquecer o facto de os interesses dessas organizações poderem ser, por vezes, contraditórios com os dos Professores, os quais a FENPROF deve defender a todo o custo.

Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Municípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc.), a intervenção junto destes, pode revestir-se de grande importância, nomeadamente, no quadro político actual, em que se começa a perspectivar a hipótese de ocorrerem eleições legislativas antecipadas.

Todavia, tais contactos não poderão, em caso algum, subalternizar a acção sindical, devendo a FENPROF manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político.

7 – A OFENSIVA GLOBAL CONTRA OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Política que sofreu um incremento brutal após a tomada de posse do actual Governo, do qual se pode dizer que implementou um verdadeiro Plano Global para alcançar aqueles objectivos.

Plano que já começou a ser aplicado com os cortes salariais impostos a todos e com a ameaça de despedimento de 50.000 Professores.

Plano que, embora tenha de ser enfrentado – e derrotado – também globalmente, não pode fazer-nos esquecer todos os aspectos sectoriais negativos existentes – que são muitos.

Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior

A “revisão” feita em 2007, pode ser sintetizada em duas palavras – **uma pulhice**.

E o facto de algumas das disposições desse ECD já terem sido revertidas – **graças à luta dura e prolongada dos Professores portugueses** – não pode fazer-nos esquecer tudo o que nele e na legislação associada ainda existe de negativo, e cuja revogação exigirá ainda uma luta dura:

- O sistema de avaliação adoptado – **tudo, menos justo**.

- O roubo do tempo de serviço.

- As “quotas” e as vagas.

- A ausência de mecanismos de vinculação dinâmica dos Professores contratados.

Legislação sobre Contratação de Professores

A legislação actualmente em vigor permite e incentiva a contratação apenas para os períodos de leccionação efectiva, permitindo que muitos dos Professores contratados deixem de ganhar nas férias.

A isto há a acrescentar o regime totalmente inadequado em que se desenvolvem as contratações por escola – causa das maiores arbitrariedades e injustiças, como se comprovou amplamente, neste Ano Lectivo.

Por último, temos a passagem de contrato administrativo de funções docentes para contrato a termo certo, com a consequente perda de direitos quanto à CGA e a férias e termos a cereja em cima do bolo.

Estatutos das Carreiras Docentes do Ensino Superior (ECDU e ECDESP)

Neste campo, o Governo anterior sofreu, na AR, uma clara derrota na sua tentativa de despedir, mais ou menos sumariamente, centenas de professores do Ensino Politécnico com longos anos de serviço docente.

No entanto, a situação continua a ser de grande precariedade para todos os docentes contratados do Ensino Superior, para os quais, a FENPROF terá de exigir a imediata vinculação de acordo com a Lei-Geral de Trabalho.

Criação do cargo de Director

A criação do cargo de Director, pseudo-eleito e dotado de poderes quase ditatoriais insere-se claramente numa lógica de controlo político-partidário do sistema de ensino. Se efectuarmos o cruzamento da criação do cargo de Director com os projectos do Governo sobre contratação e o estabelecido no ECD sobre avaliação, teremos um quadro claro que aponta para a “empresarialização” da Escola Pública, com o Director a deter um poder quicá superior àquele que actualmente já têm os seus homólogos nos Hospitais – Empresa.

Municipalização do Ensino Básico – Contratos de “Autonomia”

A legislação aprovada pelo Governo anterior sobre a dependência do Ensino Básico em relação às autarquias, designadamente através da criação dos Conselhos Municipais de Educa-

ção, os quais poderão vir a ter competências na avaliação dos Professores, poderá vir a ser um dos eixos centrais do Plano do ME, permitindo-lhe desresponsabilizar-se do Ensino Básico, e criando, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

Aliás, o actual Governo já deu indicações preocupantes nesse sentido, designadamente, quanto à transferências de competências de gestão e supervisão para alguns Municípios.

Em relação à existência de regimes diferenciados para iguais funções, o mesmo se poderá dizer quanto aos tão incensados Contratos de “Autonomia”.

No caso dos Conselhos Municipais de Educação a FENPROF cometeu durante largos anos o erro gravíssimo de insistir na criação de Conselhos Locais de Educação. Isto apesar dos resultados negativos que experiências deste tipo vêm tendo desde há muito, nos EUA e em Inglaterra, por exemplo.

Alteração das condições de Aposentação

Continuam a ser drasticamente reduzidos direitos já adquiridos pelos Professores. Registe-se o facto, extremamente importante de, em 1993, ter sido criado um regime mais desfavorável para todos aqueles que ingressaram na Função Pública depois daquela data. Isto, sem que, houvesse, na altura, qualquer reacção particularmente assinalável por parte dos Sindicatos.

As actividades de enriquecimento curricular (AEC) – A privatização do Ensino Público

Uma das “bandeiras” ditas educativas do Governo anterior foi a criação das AEC, medida que em si, se bem aplicada, poderia assumir um cariz positivo. Infelizmente, nada disso sucedeu.

Na prática a aplicação das AEC apenas tem servido para encher os bolsos a umas quantas empresas privadas de contratação de docentes, miseravelmente explorados e forçados a actuar num contexto de quase total ausência de condições pedagógicas.

Sendo também óbvio que este pode ser um primeiro passo no caminho da privatização do Ensino Público. Este é, indubitavelmente, um dos sectores em que a FENPROF acordou tarde – **e onde tem que intervir muito mais do que o tem feito**. Nomeadamente, exigindo que os Professores colocados nas AEC sejam admitidos através do Concurso Nacional e que beneficiem de todos os direitos consignados no ECD.

Ainda no que se refere aos riscos de privatização do Ensino Público, não se podem ignorar aqueles que advêm da passagem para o património da Parque Escolar das escolas por esta intervencionadas.

A desresponsabilização pelo Ensino Superior Público

O Governo anterior enveredou decididamente por medidas que no âmbito de “recomenda-

ções” da OCDE e da OMC, transferiram a maior parte do Ensino Superior Público para um limbo (“fundações” com algum financiamento público, com muito controlo privado e com reitores pseudo-eleitos pelo poder económico) – tudo muito adequado à sua privatização.

O actual Governo reforçou, acentuadamente, essa tendência, reduzindo, substancialmente, o financiamento das Instituições de Ensino Superior Público, o que está a conduzi-las a um lento, mas inexorável estrangulamento.

8 – A RESPOSTA DA FENPROF

Perante uma ofensiva governamental de uma dureza nunca antes vista, qual foi a resposta do Secretariado Nacional (SN) da FENPROF?

Numa primeira fase, entre Junho de 2011 e Abril de 2012, a reacção do SN caracterizou-se por um notório atraso e timidez na resposta aos ataques do governo.

Atraso e timidez que comprometeram claramente a eficácia das medidas tomadas pelo SN para combater a ofensiva governamental.

A partir de Maio de 2012, assistiu-se a uma clara revitalização da acção sindical.

Com respostas mais rápidas aos ataques do ME, com um claro melhoramento na utilização da Comunicação Social e, finalmente, em Julho de 2012, com a realização de uma Manifestação Autónoma de Professores.

Todavia, algo se manteve igual – a falta de uma visão global dos problemas.

E esta é uma crítica fundamental a fazer à acção do SN – a ausência de uma visão estratégica para a luta sindical.

Ausência que tem levado, e continua a levar, à subestimação das capacidades de luta e de resistência dos Professores.

E esta crítica não significa que ignoremos, ou subestimemos, o trabalho desenvolvido na mobilização e esclarecimento dos Professores, nem o esforço de organização que esteve subjacente às manifestações de 12 de Julho de 2012 e de 26 de Janeiro de 2013.

Mas também ninguém pode ignorar, ou escamotear, o facto de, em momento algum, o SN ter afirmado claramente uma estratégia coerente para enfrentar e derrotar a ofensiva governamental contra os Direitos dos Professores

9 – AUSÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA SINDICAL CLARA – SUAS CONSEQUÊNCIAS

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção – única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, posto em prática.

Também desde sempre tem sido notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes prevêm greve às avaliações e (suprema heresia!) propõem a ratificação democrática das formas de luta – e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

Um exemplo: em Novembro de 2007, a Assembleia Geral do SPGL aprovou a realização de uma Conferência Nacional sobre o ECD, com Delegados eleitos, a qual teria como missão elaborar um Plano de Acção para enfrentar a ofensiva do ME.

Apesar de o Secretário-Geral da FENPROF, professor Mário Nogueira ter, nesse mesmo dia, manifestado o seu apoio à concretização da Conferência, **o SN nunca mais falou no assunto.**

É claro que a ideia de uma conferência deste tipo não agrada à maioria dos membros do SN.

Também todas as propostas que, desde há vários anos, têm vindo a ser, sucessivamente, apresentadas pelo Grupo de Sindicalistas Independentes/Autonomia Sindical para a adopção de um Plano de Luta Global, com objectivos claros e democraticamente ratificados pelos Professores, têm sido, sistematicamente, ignoradas pelo SN.

É claro que, para além das suas consequências objectivas, atitudes como as referidas anteriormente, têm consequências subjectivas muito graves.

Designadamente, a crença que se instalou no espírito de um número significativo de Professores, de que todo o capital de luta acumulado durante os dois últimos anos foi desbaratado e que não valerá a pena avançar para novos combates.

Não devendo ser aqui ignorado o aproveitamento que alguns fazem, com apelos à dessindicalização massiva, pois: “os sindicatos não defendem adequadamente os professores”. Movimento que grassa na internet, com alguma intensidade, e que não deve ser subestimado.

É a estes “estados de alma” que **todos nós** temos de vencer.

O que passa pela recuperação da confiança dos Professores em novas Vitórias – **Vitórias inteiras, e não meias vitórias.**

Recuperação indissociável da existência de um Plano de Luta, global, coerente e democrático.

Plano que terá de ter **objectivos claros e mobilizadores** da generalidade dos Professores:

- Reposição dos salários e pensões roubadas.
- Vinculação dinâmica dos professores contratados.
- Liquidação das tentativas de municipalização e privatização do Ensino Público.
- Descongelamento das Carreiras.
- Melhores condições de ensino nas Escolas

– **máximo de 20 alunos por turma**

10 – DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES – LUTAR PARA VENCER

Os Professores portugueses confrontam-se, neste momento, com a situação mais difícil de sempre.

Continuam a ser confrontados com o roubo dos salários e do tempo de serviço, com o bloqueio à progressão nas Carreiras, com a situação de desemprego e de precariedade de um terço da Classe docente, com condições de trabalho nas Escolas absolutamente insustentáveis.

Esta situação exige a adopção de medidas fortes e eficazes. Exige um **Plano de Luta**, Global, Coerente e Democrático.

Plano que terá de adoptar uma **atitude ofensiva**, avançando, decididamente, para a **greve às avaliações.**

Plano cujas linhas gerais constarão de uma Moção de Estratégia que apresentaremos ao Congresso. Plano cuja aplicação e resultados terão de ser democraticamente ratificados pelos Professores. •

Por que é necessário Devolver o Poder aos Professores

1º Subscritor: **Carlos Vasconcelos – SPGL**



Proposta do Secretariado Nacional de alteração aos Estatutos da FENPROF

Capítulo I

Da denominação, sede, âmbito subjetivo e geográfico, duração, sigla, símbolo e bandeira

Capítulo II

Dos objetivos, princípios fundamentais, democracia sindical e direito de tendência

Capítulo III

Das competências e do âmbito objetivo

Capítulo IV

Dos sindicatos membros da Federação

Secção I

Da filiação de sindicatos

Secção II

Dos direitos e deveres dos Sindicatos filiados

Secção III

Das receitas da Federação

Secção IV

Do regime disciplinar

Capítulo V

Dos Órgãos

Secção I

Dos órgãos da Federação

Secção II

Do Congresso

Secção III

Do Conselho Nacional

Secção IV

Do Secretariado Nacional

Secção V

Do Conselho de Jurisdição

Capítulo VI

Da fusão, integração e dissolução

Capítulo VII

Revisão, resolução de casos omissos e interpretação dos Estatutos

Capítulo VIII

Disposições Transitórias

Capítulo I

Da denominação, sede, âmbito subjetivo e geográfico, duração, sigla, símbolo e bandeira

Artigo 1º

A Federação Nacional dos Professores encontra-se constituída por tempo indeterminado e é uma associação de Sindicatos dos Professores.

Artigo 2º

1. A Federação Nacional dos Professores tem âmbito nacional.

2. São Sindicatos constituintes da Federação os Sindicatos dos Professores da Região Açores (SPRA), no Estrangeiro (SPE), da Grande Lisboa (SPGL), da Madeira (SPM), do Norte (SPN), da Região Centro (SPRC) e da Zona Sul (SPZS).

Artigo 3º

A Federação Nacional dos Professores tem a sua sede em Lisboa.

Artigo 4º

1. A Federação Nacional dos Professores designa-se, abreviadamente, por Federação ou FENPROF.

2. A Federação tem como símbolo as letras S e P maiúsculas, e F minúsculo, sobrepostas, com a palavra FENPROF alinhada horizontalmente, por baixo.

3. A Federação tem como bandeira o símbolo, a branco, inscrito num retângulo azul, colocado sobre um fundo vermelho.

Capítulo II

Dos objetivos, princípios fundamentais, democracia sindical e direito de tendência

Artigo 5º

A Federação visa reforçar os Sindicatos dos Professores na sua ação pelos seguintes objetivos:

a) defender, por todos os meios ao seu alcance, os direitos, interesses e aspirações dos professores.

b) promover, alargar e desenvolver a unidade e a ação comum dos Sindicatos e dos professores que representam.

c) empreender as iniciativas e as ações reivindicativas adequadas, tendentes à melhoria das condições de vida e de trabalho e da situação social e profissional dos professores.

d) organizar, no plano nacional, as ações conducentes ao debate coletivo e à definição de posições próprias dos professores sobre as opções e problemas de fundo da política educativa, científica e cultural, na perspetiva de um ensino democrático e de qualidade.

e) pugnar pela eficácia e qualidade do sistema educativo, tendo como pilar da igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso educativos uma escola pública de qualidade para todos.

f) defender a unidade, a independência, a democraticidade e o caráter amplo e participado do movimento sindical docente português.

g) promover, alargar e desenvolver a unidade e a ação comum dos professores com todos os trabalhadores que lutam por um futuro de progresso, de justiça social e de paz para Portugal.

h) promover, alargar e desenvolver a unidade, a cooperação e a solidariedade internacional com todos os professores e técnicos de educação que lutam e trabalham pelo desenvolvimento e democratização da educação e por um futuro de paz e de progresso social para toda a Humanidade.

i) defender as liberdades democráticas e os direitos dos trabalhadores e das suas organizações.

Artigo 6º

1. A Federação orienta a sua ação pelos princípios da liberdade, da democracia, da independência, da unidade e da participação ativa dos professores e por uma conceção ampla do sindicalismo docente.

2. A Federação defende a liberdade de sindicalização de todos os professores independentemente das suas ideias políticas, religiosas ou filosóficas e visa promover a elevação do seu nível de consciência sindical e a sua participação ativa em todas as tarefas e níveis de organização sindical.

3. A Federação define a democracia sindical como um direito e um dever de todos os Sindicatos de garantir aos seus associados a participação, sem limitações, em toda a vida sindical e, no seu seio, como o direito e o dever de participação dos Sindicatos federados em toda a atividade sindical, apresentando, defendendo e votando propostas em condições de igualdade, elegendo e destituindo os órgãos a todos os níveis. A democracia sindical é igualmente entendida como a garantia da livre expressão e discussão de todos os pontos de vista existentes entre os professores, e de que quaisquer decisões envolvendo a Federação, tomadas nos órgãos competentes, são pre-

cedidas de debate clarificador das posições eventualmente diferentes.

4. A Federação define a independência sindical como a garantia de autonomia face ao Estado, às entidades patronais, aos partidos políticos e às organizações religiosas, e como a certeza que a definição da sua orientação é feita, exclusivamente, na base do funcionamento democrático dos órgãos estatutários da Federação.

5. A Federação define a unidade sindical como a expressão necessária da identidade de interesses fundamentais dos professores, veiculados por todos e por cada um dos Sindicatos filiados.

6. A Federação define a sua atuação pelo princípio da participação ativa de todos os professores na vida dos seus Sindicatos, através de adequadas medidas de mobilização e informação.

7. A Federação perfilha uma conceção ampla do sindicalismo docente e entende-a como a ação sindical que combina a luta reivindicativa com o debate, a reflexão e a intervenção na política educativa com a satisfação de benefícios e de vantagens de ordem social, profissional e cultural. Tudo o que diz respeito aos professores e às escolas deve encontrar lugar na Federação e nos seus Sindicatos membros.

Artigo 7º

1. É garantida a liberdade de expressão, reconhecendo-se o direito à existência de correntes de opinião, organizadas exteriormente à FENPROF, cuja responsabilidade de organização é dessas mesmas correntes de opinião, sem correspondência orgânica própria nas estruturas da Federação.

2. As diversas correntes de opinião decorrem do exercício do direito de participação individual dos associados dos Sindicatos membros da Federação, a todos os níveis e em todos os órgãos desta, bem como nas suas iniciativas, nomeadamente pela apresentação de propostas, pela intervenção no debate das ideias e dos princípios orientadores da atividade sindical e pela eleição do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição através do método de **representação proporcional de Hondt**.

3. Nas iniciativas da FENPROF que tenham como objetivo a definição de orientações deverá ser elaborado regulamento próprio, prevendo as condições de apresentação, divulgação de propostas e a metodologia de debate, salvaguardando os princípios de democraticidade previstos no número 3 do artigo 6º dos presentes Estatutos.

4. O direito de participação exerce-se ainda pela capacidade de se poder despoletar no seio das estruturas da FENPROF processos de debate e tomadas de posição, verificado um dos seguintes requisitos:

a) Iniciativa ou proposta de um mínimo de 15% de membros do Conselho Nacional da FENPROF.

b) Um mínimo de 500 associados, de qualquer dos Sindicatos membros, no pleno gozo

dos seus direitos sindicais, e que entreguem uma declaração nesse sentido ao Presidente do Conselho Nacional da FENPROF.

5. A definição dos mecanismos e formas do processo consagrado no número anterior constará de regulamento próprio, a aprovar pelo Conselho Nacional.

6. O direito de participação exercer-se-á no respeito pelas decisões democraticamente tomadas nas estruturas da Federação e sem que possa colidir com a eficácia da ação sindical.

Capítulo III Das competências e do âmbito objetivo

Artigo 8º

As competências da Federação são competências nela delegadas pelos Sindicatos que a compõem, designadamente:

a) negociar com o Governo e outras entidades públicas ou privadas todas as questões referentes aos Sindicatos membros, bem como Estatutos profissionais e de carreiras, contratos coletivos de trabalho e outros instrumentos contratuais ou legais que visem regular as relações de trabalho dos professores, educadores e investigadores.

b) celebrar convenções coletivas de trabalho em nome dos Sindicatos filiados.

c) participar ativamente na elaboração da legislação de trabalho, em especial naquela que seja aplicável aos seus associados.

d) participar na definição das Opções do Plano para a Educação e na definição das verbas do Orçamento de Estado destinadas ao setor da Educação.

e) negociar, conjuntamente, com outras associações sindicais representativas, os montantes a incluir no Orçamento do Estado destinados aos aumentos salariais dos trabalhadores da Administração Pública.

f) pronunciar-se junto dos órgãos do poder central, regional e local acerca de questões relativas à situação, à estrutura e ao planeamento da rede escolar e das construções escolares.

g) fiscalizar a aplicação das leis e instrumentos de regulamentação de trabalho e propor a correção ou a revogação dos diplomas legais cujo conteúdo e aplicação contrariem os direitos, interesses ou aspirações dos professores e demais técnicos da educação.

h) gerir e participar, conjuntamente com outras associações sindicais, na gestão de instituições de segurança social.

i) participar na definição das grandes opções de política educativa, científica e cultural e integrar, em representação dos Sindicatos filiados, os Conselhos que para o efeito se criem.

j) definir a orientação das relações de cooperação e solidariedade internacional no espírito da alínea h) do artigo 5º dos presentes Estatutos.

k) declarar a greve ou organizar outras formas de luta decididas nos termos dos presentes Estatutos.

Artigo 9º

Os Sindicatos que compõem a Federação

mantêm as suas competências em todas as questões que exclusiva ou predominantemente digam respeito aos professores e técnicos de educação que representam, salvo delegação expressa na Federação.

Artigo 10º

As competências da Federação podem ser delegadas em um ou vários Sindicatos que a compõem.

Capítulo IV Dos Sindicatos membros da Federação

Secção I Da filiação de Sindicatos

Artigo 11º

São membros da Federação os Sindicatos constituintes definidos no artigo 2º, número 2, dos presentes Estatutos.

Artigo 12º

1. Podem ainda ser membros da Federação os Sindicatos dos Professores cujos Estatutos e prática sindical se identifiquem com os objetivos e princípios da Federação.

2. Não é permitida a filiação de Sindicatos cujas áreas geográficas e profissionais de intervenção se sobreponham às associações sindicais referidas no número 2, do artigo 2º.

Artigo 13º

1. A adesão de Sindicatos, nos termos do número 1 do artigo anterior, far-se-á a seu pedido.

2. O pedido de filiação será dirigido ao Conselho Nacional da Federação e deverá ser acompanhado:

a) da declaração de adesão, de acordo com as disposições estatutárias do respetivo Sindicato;

b) do exemplar dos Estatutos do Sindicato;

c) da ata de eleição da Direção e Corpos Gerentes;

d) do último relatório de contas aprovado;

e) da declaração do número de associados nesse Sindicato;

f) da declaração formal de concordância com os objetivos e princípios fundamentais da Federação.

3. A decisão da aceitação ou da recusa da filiação é da competência do Congresso, sob proposta apresentada pelo Secretariado Nacional ao Conselho Nacional, acompanhada de parecer do Conselho de Jurisdição, que fundamentará a sua decisão em critérios de representatividade, de democraticidade e de defesa dos direitos e interesses dos professores.

4. A decisão de aceitação ou de recusa da filiação será tomada através de votação, devendo obter uma maioria qualificada de dois terços.

Artigo 14º

Os Sindicatos cujo pedido de filiação for aceite adquirem a qualidade de membros de

pleno direito da Federação após o pagamento da primeira quotização, nos termos do artigo 17º dos presentes Estatutos.

Secção II Dos direitos e deveres dos sindicatos filiados

Artigo 15º

São direitos dos Sindicatos filiados na Federação:

a) participar na eleição dos membros dos órgãos da Federação nos termos definidos nos presentes Estatutos;

b) participar ativamente nas atividades da Federação, designadamente na apresentação de propostas, na preparação de documentos, na dinamização do debate e na aplicação das deliberações tomadas nos órgãos competentes;

c) ser informado regularmente da atividade desenvolvida pelos diferentes órgãos da Federação;

d) manter a sua própria autonomia e independência no plano organizativo, nas relações com o restante movimento sindical e em todas as questões não assumidas pela Federação;

e) receber, a seu pedido, o apoio possível da Federação na prossecução dos seus objetivos específicos de ação e de organização.

Artigo 16º

São deveres dos Sindicatos filiados na Federação:

a) cumprir o disposto nos presentes Estatutos e dar execução às decisões tomadas nos órgãos competentes;

b) assegurar a sua efetiva participação nos órgãos federativos;

c) contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a definição e o desenvolvimento do Plano de Ação da Federação;

d) prestar todas as informações que lhes sejam solicitadas pelos órgãos da Federação no exercício das suas competências;

e) proceder ao pagamento pontual da quotização nos termos do artigo 17º;

f) designar os Secretários Nacionais, nos termos do número 1, do artigo 38º;

g) designar membros do Conselho Nacional, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 29º;

h) comunicar ao Secretariado Nacional o número dos seus sindicalizados, nos termos e para os efeitos previstos no número 5 do artigo 29º.

Secção III Das receitas da Federação

Artigo 17º

1. As receitas da Federação são provenientes de:

a) quotização dos Sindicatos filiados.

b) receitas extraordinárias.

c) contribuições extraordinárias.

2. A quotização dos Sindicatos filiados será anual e o seu valor, relativamente a cada Sindicato, será calculado com base numa regra

de proporcionalidade, em função da respetiva representatividade associativa, encontrando-se tal valor pela aplicação da percentagem que o número de associados de cada Sindicato, declarado nos termos do art. 29º, número 5, representar no número global resultante do somatório dos associados de todos os Sindicatos filiados na Federação.

3. O valor global quotização referida no número 2 é determinado pelo Conselho Nacional aquando da aprovação do orçamento, sob proposta do Secretariado Nacional, ouvidos os Sindicatos membros e a sua divisão pelos Sindicatos membros é feita no respeito pela proporcionalidade referida no número 2 deste artigo.

4. A quotização anual devida por cada Sindicato é dividida por doze prestações, com o correspondente pagamento mensal, até ao dia 8 de cada mês.

Artigo 18º

1. O Conselho Nacional pode, por necessidades justificadas, e depois de ouvir o Conselho de Jurisdição, decidir a cobrança de quotizações extraordinárias.

2. O Conselho Nacional, depois de ouvir o Conselho de Jurisdição pode isentar, reduzir ou autorizar o adiamento da quotização de um Sindicato filiado por um determinado período, a seu pedido e na base de razões excecionais.

3. As decisões do Conselho Nacional referidas nos números 1. e 2. serão obrigatoriamente precedidas de auscultação do Secretariado Nacional.

Secção IV Do regime disciplinar

Artigo 19º

Perde a qualidade de membro da Federação o Sindicato que:

- o requeira voluntariamente, através de carta registada dirigida ao Presidente do Conselho Nacional;
- haja sido punido com a pena de expulsão;
- não cumpra as obrigações previstas nas alíneas e), f), g) e h) do artigo 16º e número 3, do artigo 42º

Artigo 20º

Os Sindicatos da Federação podem incorrer em sanções disciplinares sempre que:

- não cumpram os Estatutos da Federação;
- não acatem as decisões tomadas democraticamente pelos órgãos competentes, de acordo com os presentes Estatutos;
- pratique atos lesivos dos interesses e direitos da Federação, dos Sindicatos e dos Professores.

Artigo 21º

As penas aplicáveis, para efeito do número anterior, são as seguintes:

- repreensão por escrito;
- suspensão temporária até 3 anos;
- expulsão.

Artigo 22º

1. O poder disciplinar será exercido pelo Conselho Nacional, sob parecer do Conselho de Jurisdição. Caberá ao Congresso a tomada de decisão se for interposto recurso ou existir uma decisão do Conselho Nacional nesse sentido.

2. O Conselho Nacional poderá, por maioria simples, transferir a decisão sobre aplicação de sanções disciplinares para o Congresso.

3. Não pode ser aplicada qualquer pena sem se notificar o Sindicato em causa, ao qual será obrigatoriamente instaurado processo disciplinar e assegurado o direito de defesa, no âmbito de um procedimento escrito.

4. O disposto no número anterior é igualmente aplicável nas situações previstas na alínea c) do artigo 19º.

5. O processo disciplinar será instaurado a pedido do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional ou de, pelo menos, dois Sindicatos filiados, devendo o Conselho de Jurisdição proceder à sua instrução.

6. O Conselho Nacional, sob proposta do Conselho de Jurisdição, aprovará um Regulamento para o exercício do regime disciplinar definido nos presentes Estatutos.

7. A interposição de recurso para o Congresso suspende a aplicação da pena decidida pelo Conselho Nacional, nos casos das alíneas b) e c) do artigo anterior.

8. Os membros dos órgãos da Federação ficam sujeitos ao mesmo regime disciplinar aplicável aos Sindicatos da Federação, com exceção da pena prevista na alínea c) do artigo 21º que é da exclusiva competência de cada Sindicato.

§ único: A aplicação do presente regime disciplinar deve ser sempre entendida como uma prática extraordinária e terá de tomar em consideração os termos definidos nos artigos 9º, 15º e 16º dos presentes Estatutos.

Capítulo V Dos órgãos

Secção I Dos órgãos da Federação

Artigo 23º

1. Os órgãos da Federação são:

- o Congresso;
- o Conselho Nacional;
- o Secretariado Nacional;
- o Conselho de Jurisdição.

2. São órgãos de direção da FENPROF:

- o Conselho Nacional;
- o Secretariado Nacional.

Secção II Do Congresso

Artigo 24º

1. O Congresso é o órgão deliberativo máximo da Federação e é constituído por delegados eleitos para o efeito nos Sindicatos filiados e por delegados por inerência de funções.

2. O número de delegados eleitos e a me-

todologia da sua eleição são definidos em Regulamento próprio a aprovar pelo Conselho Nacional não podendo, em caso algum, ser inferior a 75% do número total de delegados ao Congresso.

3. A distribuição dos delegados previstos no número anterior a eleger na área de intervenção dos sindicatos membros respeitará a regra de proporcionalidade prevista no número 5, do artigo 29º.

4. São delegados por inerência os membros do Conselho Nacional.

Artigo 25º

A convocação do Congresso é da competência do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional ou dos Sindicatos filiados, no mínimo de três.

Artigo 26º

Compete ao Congresso:

- proceder ao balanço do conjunto da atividade da Federação;
- fazer o ponto da situação geral do movimento sindical docente num dado período;
- aprovar o Plano de Ação da Federação;
- eleger e destituir os membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição que, nos termos do artigo 29º, números 2 e 3, e do artigo 45º, número 2, respetivamente, são eleitos em Congresso;
- deliberar, em última instância, sobre os recursos interpostos das sanções disciplinares, bem como sobre as decisões do Conselho Nacional em matéria disciplinar, nos termos do artigo 22º, números 1 e 2, dos presentes Estatutos;
- deliberar sobre a estrutura do movimento sindical docente a nível nacional.
- ratificar as decisões do Conselho Nacional no que respeita à filiação da Federação em Associações Sindicais de nível superior, seja no plano nacional ou internacional;
- Deliberar sobre a aceitação da filiação de um Sindicato, conforme o previsto no artigo 13º, números 3 e 4 dos presentes Estatutos.
- deliberar sobre a dissolução da Federação e a forma de liquidação do seu património, nos termos do artigo 49º.
- proceder à revisão dos Estatutos.
- deliberar sobre linhas gerais de orientação para a atividade sindical da Federação, bem como assumir opções nos domínios da política educativa e da profissão docente.
- aprovar o Regulamento de Funcionamento e o Regulamento Eleitoral, no respeito pelos Estatutos.

Artigo 27º

1. O Congresso só pode iniciar os seus trabalhos quando estejam presentes a maioria dos delegados, sendo esse número o quórum exigido no momento das votações

2. As decisões do Congresso são tomadas por maioria simples de votos.

3. Nas matérias referidas no número 4 do artigo 13º, alínea c) do artigo 21º e alíneas e),

f), g) e h) do artigo 26º, o Congresso só pode deliberar por maioria qualificada de dois terços dos votos.

Artigo 28º

1. O Congresso realiza-se ordinariamente, de três em três anos, e extraordinariamente, a convocação dos órgãos e entidades referidos no artigo 25º dos presentes Estatutos.

2. A mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.

3. Os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.

Secção III Do Conselho Nacional

Artigo 29º

1. O Conselho Nacional é o órgão deliberativo máximo entre Congressos.

2. Sendo a FENPROF uma associação de Sindicatos de professores, o seu Conselho Nacional é constituído por membros designados pelas direções dos Sindicatos filiados e por membros eleitos em Congresso, no total de 85 membros.

3. O número total de 85 membros do Conselho Nacional inclui 34 membros designados pelas **direções** dos Sindicatos **filiados e 51** membros eleitos pelo método **proporcional de hondt**, em Congresso, os quais correspondem, respetivamente, a 40 % e a 60 % daquele número total.

4. O número de membros a designar para o Conselho Nacional, pelas **Direções** dos Sindicatos **filiados**, nos termos dos números 2 e 3 do presente artigo, será atribuído a cada Sindicato com base numa regra de proporcionalidade, em função da respetiva representatividade associativa, encontrando-se tal número pela aplicação da percentagem que o número de associados de cada Sindicato **filiado**, declarado nos termos do número 5 do presente artigo, representar no número global resultante do somatório dos associados de todos os Sindicatos filiados na Federação.

5. Até cento e **cinquenta** dias antes da realização de cada Congresso, o Secretariado Nacional tornará público o número de sindicalizados declarados por cada Sindicato, de forma a permitir quer o cálculo do valor da quotização prevista no número 2 do artigo 17º, quer a distribuição do número dos membros do Conselho Nacional designados pelas direções dos Sindicatos nos termos dos números 3 e 4 do presente artigo, quer ainda a distribuição dos 24 Secretários Nacionais, nos termos do número 2 do artigo 37º e do número 1 do artigo 38º.

Artigo 30º

1. A eleição dos 51 membros do Conselho Nacional, a eleger pelo Congresso, nos termos do artigo 29º, número 3, é feita segundo o mé-

todo da representação proporcional de Hondt.

2. Podem ser proponentes de listas para o Conselho Nacional:

- o Secretariado Nacional;
- as Direções de Sindicatos filiados, num mínimo de duas;
- 10% de delegados ao Congresso de, pelo menos, 3 dos Sindicatos filiados.

3. As listas candidatas ao Conselho Nacional são exclusivamente constituídas por delegados ao Congresso e integram, obrigatoriamente, delegados de 3 dos Sindicatos filiados e de diferentes setores de educação e ensino.

4. As listas candidatas ao Conselho Nacional integram, obrigatoriamente, 51 candidatos efetivos e até igual número de candidatos suplentes, indicando expressa e obrigatoriamente em primeiro lugar o candidato a Secretário-Geral, nos termos do número 2 do artigo 44º.

Artigo 31º

1. A duração do mandato dos membros do Conselho Nacional é, em regra, de três anos, salvo **nas situações previstas no número 2** do presente artigo e no artigo 32º, em que tal duração será inferior.

2. O mandato **de membro** do Conselho Nacional pode ser suspenso temporariamente, sempre que algum conselheiro, por sua iniciativa, o solicite ao Presidente deste órgão, devendo neste caso proceder-se à sua substituição, nos termos do artigo 33º, número 1, alínea b), e **número 3 do mesmo artigo**.

Artigo 32º

1. Os membros do Conselho Nacional perdem o respetivo mandato desde que:

- faltam a duas reuniões do Conselho Nacional, sem apresentar ao Presidente a respetiva justificação, no prazo de quinze dias.
- faltam, mesmo que com justificação a mais de três reuniões do Conselho Nacional.
- deixem de ser sócios de qualquer dos Sindicatos filiados.
- sofram penas disciplinares, aplicadas pelo Conselho Nacional, de grau superior a repreensão por escrito.

2. Os membros do Conselho Nacional designados **por um Sindicato filiado** podem ser substituídos, **em qualquer momento**, pela **respetiva** Direção, a qual deve informar o Conselho Nacional, dos motivos dessa decisão, bem como indicar o nome do respetivo substituto.

3. Não se consideram faltas às reuniões do Conselho Nacional as ausências motivadas pelo exercício de funções de representação da FENPROF, dos seus Sindicatos membros **ou das estruturas em que estes participam, desde que justificadas junto do Presidente do Conselho Nacional**.

Artigo 33º

1. A substituição dos membros do Conselho Nacional designados pelas Direções Sindicais é feita:

- de acordo com o número 2 do artigo 32º;**

b) sempre que se verifique a substituição referida no número 2 do artigo 31º, cabendo à Direção Sindical que o indicou proceder à sua substituição.

2. Cabe às Direções dos Sindicatos filiados proceder à substituição dos membros do Conselho Nacional designados nos termos do artigo 29º, números 2, 3 e 4, que percam o mandato nos termos do nº 1 do artigo 32º.

3. A substituição de membros do Conselho Nacional **eleitos em Congresso**, nos termos do artigo 29º, números **2 e 3**, faz-se pelos membros que se seguem na lista pela qual foi eleito o que perdeu ou cessou o mandato.

4. A substituição de membros do Conselho Nacional que percam o mandato nos termos do número 1 do art.º 32º, terá efeitos imediatos a partir da deliberação de destituição decidida pelo Conselho Nacional.

Artigo 34º

Os membros do Conselho Nacional têm direito a:

- serem informados ao mesmo tempo que as Direções Sindicais dos documentos enviados pelo ME para análise da FENPROF;
- serem informados de toda a documentação expedida pela FENPROF;
- participar com pleno direito em todas as Conferências, Congressos, Encontros, e outras iniciativas realizados pela FENPROF;
- serem informados das decisões do Secretariado Nacional;
- apresentar e debater propostas, de acordo com o regulamento do Conselho Nacional previsto no número 13 do artigo 36º dos Estatutos.

Artigo 35º

- Compete ao Conselho Nacional:
 - representar a Federação em juízo e fora dele, nomeadamente através do Secretário-Geral e do Presidente do Conselho Nacional;
 - administrar os bens e serviços da Federação, bem como gerir os seus fundos e contratar e dirigir o pessoal da Federação;
 - analisar periodicamente a situação político-sindical na perspetiva da defesa dos interesses dos professores e do reforço do movimento sindical docente;
 - apreciar e decidir sobre a atividade da Federação entre Congressos e definir as linhas de ação necessárias à concretização do Plano de Ação aprovado pelo Congresso;
 - deliberar sobre formas de ação e de luta a desenvolver no plano nacional, incluindo o recurso à greve, para defesa dos interesses dos professores e da educação;
 - dinamizar, em coordenação com o Secretariado Nacional e os Sindicatos filiados, a atividade sindical, dando vida às decisões tomadas nas diferentes estruturas do movimento sindical docente;
 - aprovar o plano anual e o orçamento, bem como o relatório e contas, de cada ano, apresentados pelo Secretariado Nacional;

h) decidir sobre a gestão financeira e patrimonial da Federação;

i) aprovar o Regulamento do Congresso;

j) deliberar sobre as sanções disciplinares previstas no artigo 21º dos presentes Estatutos, sem prejuízo das competências de última instância do Congresso previstas no artigo 26º, alínea e) dos presentes Estatutos;

k) decidir sobre a adesão da Federação a organizações nacionais e internacionais de tipo superior, sem prejuízo da competência de ratificação do Congresso prevista no artigo 26º, alínea g), dos presentes Estatutos;

l) analisar todas as questões levadas a Congresso, emitindo, caso entenda, parecer fundamentado;

m) eleger e destituir o Presidente do Conselho Nacional;

n) convocar o Congresso, nos termos do artigo 25º, acompanhar a sua preparação e presidir, conjuntamente com outros órgãos, aos seus trabalhos;

o) aprovar os regulamentos internos indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços da Federação;

p) ratificar os regulamentos que desenvolvam e aprofundem as regras de funcionamento, fixadas pelos presentes Estatutos, do Secretariado Nacional e do Conselho de Jurisdição.

q) convocar conferências nacionais sobre temas específicos, aprovando a sua ordem de trabalhos e regulamento;

r) **organizar** grupos de trabalho que dinamizem a reflexão e a ação sindical em torno de questões e áreas específicas;

s) proceder à substituição do Secretário-Geral nos termos dos números 7 e 8, do artigo 42º;

t) deliberar sobre a destituição dos membros que percam o mandato, nos termos das alíneas a), b) e **d)** do número 1 do art.º 32º.

2. As decisões do Conselho Nacional serão tomadas na base do consenso entre os seus membros.

3. No caso de impossibilidade de estabelecer consenso, as decisões do Conselho Nacional são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

4. Constituem exceções ao disposto no número anterior, as decisões referentes às alíneas j) e k), do número 1 do presente artigo, as quais, à falta de consenso, só podem ser tomadas por uma maioria qualificada de dois terços dos votos.

5. O Conselho Nacional pode delegar competências no Secretariado Nacional ou em qualquer dos seus membros.

Artigo 36º

1. O Conselho Nacional reúne ordinariamente três vezes **por ano** e, extraordinariamente, sempre que um dos órgãos ou uma das entidades com capacidade para tomar a iniciativa da sua convocação ou para a pedir, nos termos do número **12** do presente artigo, o faça, nos termos dos presentes Estatutos.

2. O Conselho Nacional poderá reunir e

deliberar validamente, desde que se encontre presente na reunião a maioria dos seus membros em exercício de funções.

3. As deliberações do Conselho Nacional serão tomadas por maioria simples de votos dos seus membros presentes na reunião **exceto nos casos em que os estatutos exijam maiorias qualificadas**.

4. Em caso de empate na votação, proceder-se-á imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver e a natureza do assunto em discussão o permitir, adiar-se-á a deliberação para a reunião seguinte.

5. Se a natureza da matéria sujeita a votação for urgente, não consentindo o adiamento da respetiva deliberação, o Presidente do Conselho Nacional terá voto de qualidade.

6. Se, tendo a deliberação sido adiada, na primeira votação da reunião seguinte o empate persistir, o Presidente do Conselho Nacional terá também voto de qualidade.

7. O Conselho Nacional, na sua primeira reunião, após a eleição dos seus membros em Congresso, procederá à eleição do seu Presidente, através de voto secreto e por maioria **absoluta** dos votos validamente expressos dos seus membros presentes na reunião.

8. Os votos nulos não são considerados como validamente expressos.

9. Sempre que numa primeira votação nenhum dos candidatos obtenha a maioria absoluta dos votos validamente expressos realizar-se-á uma segunda votação que terá como candidatos os dois mais votados na primeira votação.

10. Compete ao Presidente do Conselho Nacional:

- convocar o Conselho Nacional nos termos do número **12** do presente artigo;
- representar o Conselho Nacional;
- substituir o Secretário-Geral, em caso de impedimento temporário do exercício de funções;
- substituir o Secretário-Geral quando o impedimento do exercício de funções deste for definitivo ou cessar funções** e convocar o Conselho Nacional, para no prazo máximo de trinta dias úteis, proceder à eleição de um novo Secretário-Geral, nos termos dos números **7, 8, 9 e 10**, do artigo 42º.

11. No caso de impedimento temporário de funções do Presidente do Conselho Nacional, as mesmas serão desempenhadas pelo Secretário-Geral da Federação.

12. A convocação do Conselho Nacional é da competência do seu Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento:

- do Secretariado Nacional;
- das Direções de Sindicatos filiados, num mínimo de duas;
- de um terço dos seus membros;
- do Conselho de Jurisdição.

13. A convocação e funcionamento do Conselho Nacional poderão ser objecto de um Regulamento próprio, a aprovar pelo próprio Conselho, o qual poderá desenvolver e aprofundar as regras de convocação, reunião e

deliberação deste órgão fixadas nos presentes estatutos.

14. Podem assistir às reuniões do Conselho Nacional, sem direito a voto, os membros das Direções dos Sindicatos que compõem a Federação e os membros do Conselho de Jurisdição.

15. O Conselho Nacional pode reunir em plenário ou secções.

Secção IV Do Secretariado Nacional

Artigo 37º

1. O Secretariado Nacional é o órgão responsável pela implementação, coordenação e execução da atividade quotidiana da Federação, nos termos das orientações definidas pelo Congresso e pelo Conselho Nacional.

2. O Secretariado Nacional é constituído pelo Secretário-Geral e por mais 24 Secretários Nacionais.

3. O Secretariado Nacional é um órgão de funcionamento colegial.

Artigo 38º

1. Os 24 Secretários Nacionais referidos no número 2, do artigo 37º, são designados pelas Direções dos Sindicatos **filiados** de entre os seus associados membros do Conselho Nacional de acordo com a representatividade de cada Sindicato, aplicando-se a regra de proporcionalidade a que aludem os artigos 17º, número 2, e 29º, número 4, dos presentes Estatutos.

2. Na sua primeira reunião, o Conselho Nacional ratifica, por votação secreta e por maioria dos votos dos seus membros presentes, a lista dos 24 Secretários Nacionais, que deve ser apresentada pelos Sindicatos filiados ao Presidente do Conselho Nacional.

3. O boletim de voto usará as expressões “a favor” e “contra”.

4. Os Sindicatos membros da Federação para os quais, da aplicação da regra de proporcionalidade prevista no número 1 deste artigo, resulte a designação de menos de dois Secretários Nacionais, podem participar nas reuniões do Secretariado Nacional com mais um membro das respetivas direções, que não terá direito de voto.

Artigo 39º

O Secretariado Nacional reúne, ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o justificarem, a convocação dos órgãos ou entidades enunciados no artigo seguinte.

Artigo 40º

A convocação do Secretariado Nacional é da competência do Secretário-Geral, por sua iniciativa, ou a requerimento:

- do Presidente do Conselho Nacional;
- de direções de Sindicatos filiados na Federação, num mínimo de duas;
- de um terço dos seus membros;
- do Conselho de Jurisdição.

Artigo 41º

1 O Secretariado poderá reunir e deliberar validamente, desde que se encontre presente na reunião a maioria simples dos seus membros em exercício de funções.

2. As deliberações do Secretariado Nacional serão tomadas por maioria simples dos votos validamente expressos dos seus membros presentes na reunião.

3. Em caso de empate na votação, proceder-se-á imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver e a natureza do assunto em discussão o permitir, adiar-se-á a deliberação para a reunião seguinte.

4. Se a natureza da matéria sujeita a votação for urgente, não consentindo o adiamento da respetiva deliberação, o Secretário-Geral terá voto de qualidade.

5. Se, tendo a deliberação sido adiada, na primeira votação da reunião seguinte o empate persistir, o Secretário-Geral terá também voto de qualidade.

Artigo 42º

1. O Secretariado Nacional deve incluir professores com diferentes experiências profissionais, pertencentes a diferentes graus e setores de ensino e a diferentes regiões ou zonas representadas pelos Sindicatos filiados.

2. A duração do mandato dos membros do Secretariado Nacional é, em regra, de três anos, com exceção das situações previstas nos números seguintes, em que tal duração será inferior.

3. Os Secretários Nacionais designados nos termos do número 1 do artigo 38º podem ser substituídos, em qualquer momento, pela Direção do Sindicato filiado que os indicou, a qual deve informar o Conselho Nacional, dos motivos dessa decisão, bem como indicar o nome do respetivo substituto.

4. A substituição de Secretários Nacionais nos termos do número anterior é sujeita a ratificação pelo Conselho Nacional, por votação secreta e por maioria simples.

5. O boletim de voto usará as expressões “a favor” e “contra”.

6. Os Secretários Nacionais cessam o seu mandato e são substituídos numa das seguintes situações:

- após perda de mandato do Conselho Nacional;
- a seu pedido e após comunicação ao Presidente do Conselho Nacional;
- nos termos do número 3 do presente artigo.

7. No caso de o Secretário-Geral cessar funções, o Conselho Nacional reunirá extraordinariamente, nos trinta dias úteis posteriores à verificação daquela situação, para proceder à sua substituição até à realização do Congresso, convocado nos termos do artigo 25º.

8. A substituição do Secretário-Geral prevista no número anterior é feita através de voto secreto e por maioria **absoluta** dos votos validamente expressos dos seus membros presentes na reunião.

9. Os votos nulos não são considerados como validamente expressos.

10. Sempre que numa primeira votação nenhum dos candidatos obtenha a maioria absoluta dos votos validamente expressos realizar-se-á uma segunda votação que terá como candidatos os dois mais votados na primeira votação.

Artigo 43º

1. Sem prejuízo da manutenção nos presentes Estatutos das regras de convocação, reunião e deliberação do Secretariado Nacional previstas nos seus artigos 39º, 40º e 41º, este órgão poderá elaborar um regulamento próprio de funcionamento, onde desenvolva e aprofunde aquelas regras.

2. Podem assistir às reuniões do Secretariado Nacional sem direito a voto, membros do Conselho Nacional, do Conselho de Jurisdição e das Direções dos Sindicatos filiados, conforme os assuntos em estudo.

3. O Secretariado Nacional só poderá deliberar sobre as matérias referidas nas alíneas d), e e) do Artigo 44º, desde que esteja presente a maioria absoluta dos seus membros em exercício de funções.

Artigo 44º

1. Compete ao Secretariado Nacional:

- implementar, dirigir, coordenar e executar a atividade quotidiana da Federação, de acordo com os Estatutos e as deliberações tomadas pelo Congresso e pelo Conselho Nacional;
- dar execução às deliberações do Congresso e do Conselho Nacional;
- elaborar e apresentar anualmente ao Conselho Nacional e ao Conselho de Jurisdição o Plano e o Orçamento, bem como o Relatório e Contas de cada ano;
- elaborar e apresentar pareceres ao Conselho Nacional sobre a deliberação de aceitação ou recusa de filiação de novas associações sindicais na Federação.

e) solicitar ao Conselho de Jurisdição a instrução de processos disciplinares e ao Conselho Nacional a aplicação das sanções previstas no artigo 21º.

f) requerer ao Presidente do Conselho Nacional a convocação do respetivo Conselho;

g) convocar o Congresso, nos termos do artigo 25º, trabalhar na sua preparação e presidir, conjuntamente com outros órgãos, aos seus trabalhos;

h) decidir sobre o recurso à greve ou a outras formas de ação no plano nacional, quando nestes domínios se verifique consenso entre as direções dos Sindicatos membros;

i) promover a constituição de grupos de trabalho, coordenando a sua atividade, bem como a realização de seminários, encontros e conferências que se considerem necessários para o desenvolvimento e reforço do movimento sindical docente nacional;

j) ratificar os regulamentos de eleição de delegados ao Congresso dos Sindicatos filiados, apurada a sua conformidade com o Regulamento

do Congresso aprovado pelo Conselho Nacional;

k) eleger de entre os seus membros, uma comissão de verificação da regularidade do mandato dos delegados ao Congresso;

l) representar a Federação, no âmbito das competências definidas no artigo 8º dos presentes Estatutos.

2. O Secretário-Geral é o primeiro candidato da lista candidata ao Conselho Nacional mais votada em Congresso, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 30º.

3. Compete ao Secretário-Geral:

- coordenar toda a atividade do Secretariado Nacional;
- representar o Secretariado Nacional;
- substituir o Presidente do Conselho Nacional em caso de impedimento temporário do exercício de funções por parte deste;
- exercer as demais competências previstas nos presentes Estatutos e as que lhe forem delegadas pelo Conselho Nacional e pelo Secretariado Nacional.

Secção V

Do Conselho de Jurisdição

Artigo 45º

1. O Conselho de Jurisdição é o órgão de fiscalização, de controlo e regulador de conflitos da Federação.

2. O Conselho de Jurisdição é constituído por sete membros **associados dos Sindicatos filiados**, eleitos em Congresso, por lista e segundo o método **de representação** proporcional de Hondt, ou nos termos dos números 8. e 9. do artigo 46º;

3. Os membros do Conselho de Jurisdição não podem fazer parte de qualquer outro órgão da Federação.

4. As listas candidatas à eleição do Conselho de Jurisdição integram, obrigatoriamente, 7 candidatos efetivos e até igual número de candidatos suplentes, de pelo menos dois sindicatos **filiados**, indicando expressa e obrigatoriamente em primeiro lugar o candidato a presidente;

5. Podem ser proponentes de listas para o Conselho de Jurisdição:

- o **Secretariado Nacional**;
- as **Direções de Sindicatos filiados**, num **mínimo de duas**;
- 10% de delegados ao Congresso de, pelo menos, 3 dos Sindicatos filiados.**

6. A substituição de membros do Conselho de Jurisdição eleitos nos termos do número 2 deste artigo faz-se pelos membros que se seguem na lista pela qual foi eleito o que perdeu ou cessou o mandato.

7. O Presidente do Conselho de Jurisdição é primeiro candidato da lista mais votada em Congresso.

Artigo 46º

1. O Conselho de Jurisdição reúne a convocatória do seu Presidente.

2. O Conselho de Jurisdição reúne ordinariamente para elaborar pareceres sobre o

plano de atividades, o orçamento, o relatório e contas da Federação ou sobre regulamentos a aprovar pelo Conselho Nacional, sob proposta do Secretariado Nacional.

3. O Conselho de Jurisdição reúne extraordinariamente sempre que solicitado:

- pelo Conselho Nacional;
- pelo Secretariado Nacional;
- pelas Direções dos Sindicatos filiados, no mínimo de duas;
- por 15% dos membros do Conselho Nacional;
- por um mínimo de 500 associados, conforme o artigo 7º dos presentes Estatutos;
- por 4 dos seus membros;
- por iniciativa do seu Presidente.

4. O Conselho de Jurisdição, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, não poderá deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

5. Em caso de empate cabe ao Presidente do Conselho de Jurisdição voto de qualidade.

6. As deliberações e pareceres do Conselho de Jurisdição serão publicados no órgão informativo nacional da FENPROF.

7. Os membros do Conselho de Jurisdição perdem o respetivo mandato desde que:

- faltarem a duas reuniões do Conselho de Jurisdição, sem apresentar a respetiva justificação ao Presidente nos quinze dias posteriores à data da reunião a que respeitam.
- faltarem, mesmo que com justificação, a mais de três reuniões do Conselho de Jurisdição.
- deixem de ser sócios de qualquer dos Sindicatos filiados.

d) sofram penas disciplinares de grau superior a repreensão por escrito.

8. Sempre que, por qualquer motivo, se verifique a inexistência de pelo menos quatro membros do Conselho de Jurisdição em exercício de funções, o Conselho Nacional procederá à eleição, **pelo método de representação proporcional de Hondt**, de novo Conselho de Jurisdição, que exercerá funções até à realização do Congresso da Federação.

9. A eleição prevista no número anterior faz-se mediante a apresentação de listas, subscritas por um mínimo de vinte membros do Conselho Nacional e constituídas no máximo por catorze associados dos Sindicatos **filiados** que, no **momento da eleição**, não sejam membros de **outro órgão da Federação.**

10. Não se consideram faltas às reuniões do Conselho de Jurisdição as ausências motivadas pelo exercício de funções de representação da FENPROF ou dos seus Sindicatos membros.

Artigo 47º

1. Compete ao Conselho de Jurisdição:

- Fiscalizar e garantir o cumprimento dos Estatutos e Regulamentos;

- Dar parecer sobre as propostas de Regulamentos apresentadas pelo Secretariado Nacional, a aprovar pelo Conselho Nacional;

- Garantir o cumprimento do disposto no artigo 7º, número 4, dos Estatutos, no-

meadamente na elaboração dos respetivos regulamentos;

- Dar parecer sobre os Planos de Atividades e Orçamento e sobre os Relatórios e Contas apresentados pelo Secretariado Nacional;

- Verificar a regularidade das candidaturas ao Conselho Nacional e para o Conselho de Jurisdição;

- Instruir e dar parecer sobre os processos disciplinares, nos termos do artigo 22º dos presentes Estatutos;

- Solicitar a convocação do Conselho Nacional;

- Solicitar a convocação do Secretariado Nacional;

- Certificar** o número de sindicalizados designados, nos termos do artigo 29º número 5, dos presentes Estatutos, por cada Sindicato membro da Federação;

- Analisar os pedidos de impugnação de qualquer decisão do Conselho Nacional e, considerando-os justificados, requerer a convocação de nova reunião;

- Apresentar ao Conselho Nacional e ao Secretariado Nacional as sugestões e propostas que entenda de interesse para a Federação;

- Elaborar parecer sobre os casos omissos nos Estatutos, quando solicitado;

- Exercer todas as demais atribuições que

lhe sejam cometidas pelos Estatutos, ou por deliberação dos órgãos da Federação.

2. Para o exercício das suas competências os elementos a submeter a parecer do Conselho de Jurisdição deverão ser entregues com a antecedência de 15 dias.

Artigo 48º

1. O exercício de funções como membro do Conselho de Jurisdição é incompatível com o de membro de qualquer outro órgão da Federação.

2. No caso de qualquer membro do Conselho de Jurisdição ser indicado pela sua Direção para o Conselho Nacional ou para o Secretariado Nacional, perde automaticamente o seu mandato no Conselho de Jurisdição.

Capítulo VI

Da fusão, integração e dissolução

Artigo 49º

1. É ao Congresso que compete decidir sobre a fusão, integração e dissolução da Federação, desde que convocado expressamente para o efeito.

2. A decisão referida no número anterior só pode ser tomada por maioria qualificada de três quartos dos votos dos delegados ao Congresso.

3. Nesta situação será ainda o Congresso a decidir sobre a liquidação e o destino do património da Federação que reverterá para as associações sindicais nela filiadas.

Capítulo VII

Revisão, resolução de casos omissos e interpretação dos estatutos

Artigo 50º

1. A revisão dos presentes Estatutos será feita pelo Congresso e desde que conste da sua convocatória, pela forma indicada no número 1 do artigo 28º e por força da disposição expressa na alínea j) do artigo 26º.

2. As deliberações sobre alterações dos Estatutos da Federação exigirão o voto favorável de três quartos dos delegados presentes no Congresso.

Artigo 51º

A resolução de casos omissos nos presentes Estatutos é da competência do Conselho Nacional.

Capítulo VIII

Disposições transitórias

Artigo 52º

As alterações aos Estatutos consideram-se em vigor imediatamente após a sua aprovação. ●

Proposta de Regulamento de Funcionamento (Regimento)

Artigo 1.º Horário de Funcionamento

3 de maio de 2013 – sexta-feira

09h00: Receção e registo dos delegados e convidados;

10h30: Sessão de Abertura;

11h30: Apresentação, discussão e votação do Regulamento de Funcionamento (Regimento);

12h00: Apresentação e debate do Relatório de Atividades do triénio 2010 – 2013;

13h00: Final do prazo para apresentação de propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF;

Intervalo para almoço;

14h30: Apresentação, debate e votação das propostas de alteração dos Estatutos da FENPROF;

15h30: Apresentação, debate e votação das propostas de Regulamento Eleitoral;

16h00: Apresentação e debate na generalidade das propostas de Programa de Ação para o triénio 2013-2016;

17h00: Final do prazo para apresentação de moções estranhas à Ordem de Trabalhos;

17h30: Votação na generalidade das propostas de Programa de Ação;

Pausa;

18h00: Início do debate, na especialidade, do Programa de Ação;

18h30: Final do prazo para entrega das listas candidatas ao Conselho Nacional e ao Conselho de Jurisdição;

20h00: Final do prazo para notificação, pelo Conselho de Jurisdição, sobre eventuais irregularidades nas candidaturas ao Conselho Nacional e ao Conselho de Jurisdição;

21h00: Encerramento dos trabalhos do 1.º dia.

22h00: Final do prazo para:

- Apresentação de propostas de Resolução sobre Ação Reivindicativa;

- As candidaturas ao Conselho Nacional e ao Conselho de Jurisdição sanarem eventuais irregularidades;

- Apresentação de propostas de alteração, na especialidade, ao Programa de Ação.

4 de maio de 2013 – sábado

09h30: Apresentação das candidaturas ao Conselho Nacional e ao Conselho de Jurisdição;

10h00: Início da votação para eleição do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição;

Continuação do debate, na especialidade, do Programa de Ação;

10h30: Votação, na especialidade, das Propostas de Alteração ao Programa de Ação;

11h15: Votação final global do Programa de Ação;

11h30: Apresentação e debate das Propostas de Resolução sobre Ação Reivindicativa e votação na generalidade;

12h30: Fim da votação para eleição do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição;

13h15: Divulgação dos resultados da eleição do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição;

13h30: Intervalo para almoço;

[14h30: Reunião do Conselho Nacional eleito]

15h30: Apresentação, debate e votação, na especialidade, das propostas de alteração à Resolução sobre Ação Reivindicativa;

18h00: Votação final global da Resolução sobre Ação Reivindicativa;

18h15: Apresentação, debate e votação das moções estranhas à Ordem de Trabalhos;

18h45: Apresentação dos membros eleitos para o Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição e Secretariado Nacional;

19h00: Sessão de Encerramento.

Artigo 2.º Mesa do Congresso

A Mesa do Congresso será constituída por membros do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional da FENPROF.

Artigo 3.º Funcionamento do Congresso

1. O Congresso funcionará em Plenário.
2. O Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados nele inscritos.

Artigo 4.º Período antes da Ordem de Trabalhos

No início de cada sessão plenária, com exceção da Sessão de Abertura e da Sessão de Encerramento, poderá haver um período de 10 minutos destinado à leitura do expediente pela Mesa.

Artigo 5.º Período da Ordem de Trabalhos

1. O período da Ordem de Trabalhos terá início imediatamente após o referido no Artigo 4.º
2. Serão automaticamente admitidas para debate as propostas apresentadas nos termos do Artigo 10.º do Regulamento do Congresso, nos seguintes tempos:

- 2.1 No que respeita às alterações aos Estatutos, até às 13:00 horas do dia 3 de maio;

- 2.2 No que respeita às alterações ao Programa de Ação, até às 22:00 horas do dia 3 de maio;

- 2.3 No que respeita às propostas de Resolução sobre Ação Reivindicativa, até às 22:00 horas do dia 3 de maio.

Artigo 6.º Moções Estranhas à Ordem de Trabalhos

Podem ser aprovadas moções estranhas à Ordem de Trabalhos, desde que se circunscrevam aos seguintes temas: democracia, situação internacional, solidariedade, paz e desenvolvimento.

Artigo 7.º Debate

Os projetos e propostas apresentados em relação a cada ponto da Ordem de Trabalhos serão debatidos nos termos previstos no Artigo 1.º deste Regulamento.

Artigo 8.º Apresentação de Propostas

1. No início do debate de cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos terá direito a usar da palavra, por ordem de apresentação, um representante dos subscritores de cada proposta global, apresentada nos termos do Artigo 9.º do Regulamento do Congresso.

2. As intervenções referidas no n.º 1 deste Artigo destinam-se a apresentar ao Congresso as respetivas propostas e não poderão exceder 7 minutos.

Artigo 9.º Intervenções

1. As intervenções far-se-ão por ordem de inscrição, sendo, no entanto, dada preferência:
 - a) Ao 1.º subscritor, ou qualquer outro representante, da proposta de alteração;
 - b) Aos Delegados que ainda não tenham usado da palavra no âmbito de cada tema em discussão.

2. As intervenções dos Delegados não poderão ultrapassar os 5 minutos.

3. A apresentação dos grandes temas da ação reivindicativa, da responsabilidade do Secretariado Nacional da FENPROF, considerados de particular importância para definição da ação sindical não poderá exceder os 7 minutos.

4. Por proposta da Mesa, o Congresso poderá deliberar sobre a alteração da duração do tempo definido nos números anteriores, caso o volume dos pedidos de intervenção o justifique e no sentido de dar a palavra a um maior número de Delegados.

5. As intervenções não poderão sair do ponto da Ordem de Trabalhos, competindo ao Presidente da Mesa advertir o orador quando tal aconteça e, se este persistir, retirar-lhe a palavra.

6. O período de discussão encerrará de acordo com o horário previsto no Artigo 1.º deste Regulamento, com prejuízo dos orado-

res inscritos, salvaguardando-se o orador que estiver no uso da palavra.

Artigo 10.º Deliberações e Votações

1. A votação para a eleição do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição far-se-á por voto secreto e direto.

2. A votação dos projetos e propostas admitidos far-se-á em plenário, por braço levantado, com a apresentação do cartão de voto, e de acordo com o horário previsto no Artigo 1.º deste Regulamento.

3. Durante as votações, nenhum Delegado poderá usar da palavra.

4. As votações far-se-ão:
 - a) Na generalidade, por votos a favor, contra e abstenções, no caso de haver um só documento, e em alternativa, se houver mais de um documento;
 - b) Na especialidade, tomando como base a proposta aprovada na generalidade, em alternativa.

5. As propostas serão votadas nos termos deste Regulamento e aprovadas nos termos dos Estatutos da FENPROF.

6. Salvo resolução em contrário, por deliberação da Mesa ou a requerimento de qualquer Delegado, apenas se procederá ao registo

dos votos contra e das abstenções em cada momento da votação.

7. As declarações de voto serão apresentadas por escrito à Mesa, constando obrigatoriamente das atas do Congresso.

Artigo 11.º Requerimentos

1. Os requerimentos serão obrigatoriamente apresentados à Mesa por escrito e não poderão conter qualquer fundamentação ou explicitação dos motivos que o justifiquem.

2. A Mesa tem competência para aceitar ou rejeitar o requerimento. Em caso de aceitação, o requerimento será imediatamente lido e votado, sem qualquer discussão.

Artigo 12.º Comissão de Redação

1. Será constituída uma Comissão de Redação, cuja composição será definida pelo Secretariado Nacional e na qual poderão ser chamados a participar subscritores das propostas de alteração.

2. A Comissão de Redação deverá procurar o entendimento possível entre os projetos e as propostas em discussão.

3. Antes das votações, a Comissão de

Redação apresentará ao Congresso os textos finais, fundamentando sucintamente as razões da aceitação ou da rejeição das propostas de alteração.

Artigo 13.º Comissão Eleitoral

1. Será constituída uma Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho de Jurisdição da FENPROF e por um representante de cada lista candidata, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Jurisdição.

2. A Comissão Eleitoral velará pelo ato eleitoral, fará o apuramento dos resultados e deles dará conhecimento ao Congresso.

Artigo 14.º Intervenção de Convidados

A Mesa do Congresso poderá dar a palavra, nas ocasiões que considerar convenientes, aos convidados, para dirigirem saudações ao Congresso.

Artigo 15.º Aplicação deste Regimento

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente Regimento serão resolvidos por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF. ●

Os 20 anos da Internacional da Educação

Desde a sua fundação, em janeiro de 1993, a Internacional de Educação une educadores/as e professores/as, docentes do ensino superior e investigadores/as, pessoal não docente e organizações representativas de diretores dos estabelecimentos de educação e ensino, em todo o mundo.

Fruto da fusão da Confederação Mundial das organizações de profissionais do Ensino (CMOPE), na qual a FENPROF se encontrava filiada, e do Secretariado Profissional Internacional do Ensino (SPIE), a Internacional de Educação transformou-se, com os seus 18 milhões de membros, procedentes de 210 organizações, na maior federação de sindicatos democráticos e independentes da profissão docente.

O número de membros teve um novo impulso em 2004, quando a Confederação Sindical Mundial do Ensino (CSME), a última organização significativa de docentes, se integrou na IE. A criação da Internacional de Educação teve uma importância notável no quadro da solidariedade sindical, pois reúne organizações de docentes de todo o mundo de diversos contextos políticos e culturais.

Grças ao trabalho realizado por todos os seus membros da Comissão Executiva e dos Comités Regionais, assim como ao trabalho entusiasta e a dedicação do seu pessoal quer a nível da sede central, quer a nível das delegações regionais, a Internacional de Educação pode festejar realizações notáveis.

As suas diversas organizações, unidas em prol de políticas comuns em material de educação e de direitos humanos e sindicais, conseguem em muitas ocasiões defender, através de uma acção concertada, as organizações e os sindicalistas, individualmente considerados,



cujos direitos são atacados em domínios que vão da liberdade sindical à igualdade de género ou os direitos das pessoas LGBT.

Outra das realizações foi conseguir que a educação, a qualidade da educação e o papel da profissão docente, fossem definidas como uma das principais prioridades da comunidade internacional. A Internacional de Educação é a voz do setor da educação sempre que se discutem as políticas educativas à escala internacional ou regional, seja junto da UNESCO, da OIT, da OCDE, do Banco Mundial ou de quaisquer outros organismos mundiais ou regionais.

Passados 20 anos, a Internacional de Educação tem muito que celebrar. Porém, como refere Susan Hoppgood, sua Presidente, e Fred van Leeuwen, seu Secretário-Geral, não devemos ser complacentes, numa declaração conjunta de comemoração deste aniversário.

“Hoje em dia vemo-nos confrontados com muitas mudanças sociais e económicas que põem em perigo a capacidade de mudar e a qualidade da educação em muitos países. Graças

“**A Internacional de Educação transformou-se, com os seus 18 milhões de membros, procedentes de 210 organizações, na maior federação de sindicatos democráticos e independentes da profissão docente**”

ao compromisso permanente e solidariedade das organizações que a integram e a dedicação dos seus dirigentes e trabalhadores, a Internacional de Educação defenderá eficazmente a educação e os trabalhadores e trabalhadoras docentes e não docentes durante muito tempo mais.”, afirmaram. •

Índia: segunda greve geral deste ano

Escolas, unidades industriais, comércio, portos, minas, bancos, seguros, correios e telecomunicações, administração pública e trabalhadores de muitos outros setores responderam ao apelo das centrais sindicais e a Índia parou pela segunda vez este ano, nos passados dias 20 e 21 de fevereiro, numa expressiva greve geral, que mobilizou milhões de cidadãos.

Convocada pelas principais organizações sindicais do país, esta greve geral foi a resposta às políticas de um governo insensível e incompetente face ao estado de pobreza em que continua a viver a maior parte da população. O governo aumentou o preço do

diesel em 14 por cento e reduziu a compra das famílias para 6 garrafas de gás anuais a preços subsidiados, o que afetou milhões de lares que vivem na pobreza e miséria.

O desemprego, a precariedade laboral, a inflação, a corrupção, as privatizações, a falta de investimento no setor público, a violação das leis do trabalho, os baixos salários e a ausência de segurança social, levaram os trabalhadores indianos à greve, como destaca um comunicado do Congresso de Sindicatos de Toda a Índia (AITUC), que tem mais de três milhões e meio de membros. A Greve Geral teve lugar nas vésperas da apresentação no Parlamento de um orçamento de austeridade até 2014. •



A recente greve geral na Índia foi muito forte em vários estados, nomeadamente em Kerala e Uttar Pradesh



Jornais sindicais informação permanente

A informação mais próxima de ti!

26 DE JANEIRO

Grito de revolta encheu a Avenida!



Os educadores, professores e investigadores exigem outra política e outro governo que garantam um futuro para Portugal – esta foi uma das mensagens que marcou a manifestação nacional realizada no passado dia 26 de janeiro (um sábado), em Lisboa.

Milhares de docentes e investigadores responderam com a sua determinação ao apelo lançado pela FENPROF neste regresso à Avenida da Liberdade, palco histórico das lutas e dos protestos dos professores.

Após a concentração no Marquês de Pombal, com docentes oriundos do Norte, Grande Lisboa, Região Centro, Zona Sul e ainda uma pequena representação da Região Açores (na RA Madeira teve lugar uma ação no Funchal), a manifestação arrancou por volta 15h30, descendo a Avenida da Liberdade com destino ao Rossio, num desfile que contou com o apoio solidário de muitos cidadãos nos passeios e em que se ouviram palavras de ordem como “Matar a Educação é destruir a Nação”, “Governo escuta, os professores estão em luta!” ou “Terrorismo social enche o bolso ao capital”.

Um acidente com um pesado na A1, já às portas de Lisboa, provocou atrasos na chegada de vários autocarros, razão que motivou um ligeiro adiamento no arranque do desfile, que viria a prolongar-se por mais de duas horas, enriquecido pelo colorido das bandeiras da FENPROF e dos seus Sindicatos.

“Professores contra a catástrofe, por um país com futuro”

À cabeça da manifestação, dirigentes da FENPROF, do SPGL, do SPN, do SPRC, do SPZS e do SPRA desfilarão com um pano em que se lia: “Professores contra a catástrofe, por um país com futuro”.

O plenário final no Rossio – às 17h15 ainda estavam muitos manifestantes a chegar... – incluiu as saudações da CGTP-IN, pela voz do seu Secretário Geral e de um representante da CETERA, Roberto Baradel, organização sindical de professores da Argentina, país que, como Portugal, viveu dias extremamente difíceis (também lá diziam que “não havia alternativa...”), mas que, com a luta dos trabalhadores e a coragem dos governantes – que recusaram pagar 70% de uma dívida em boa parte ilegítima –, foi possível atenuar o sofrimento do povo, sujeito a sacrifícios sem fim e a uma austeridade que, lá como cá, sufocava.

Venceremos

Roberto Baradel, numa intervenção emotiva, dirigiu aos participantes “um forte abraço dos professores e dos outros trabalhadores da Argentina” e sintetizou assim as consequências

das políticas impostas pelo FMI no seu país: 30 por cento de desemprego, 60 por cento de pobreza, destruição do Estado...

O dirigente sindical argentino garantiu que “não estamos sós” nesta luta decisiva pelo futuro e terminou com um vibrante “Venceremos!”

Arménio Carlos denunciou as políticas que apostam no empobrecimento, desmontou o calunioso “relatório” do FMI/Governo, realçou a importância estratégica das funções sociais do Estado, relacionando-as com o desenvolvimento do país e o bem estar dos cidadãos (“aqui não há portugueses de primeira e de segunda...”) e apelou ao empenhamento na ação sindical nos dias que vivemos.

O Secretário Geral da CGTP-IN referiu-se ainda à situação dos professores portugueses (“são dos que trabalham mais e recebem menos na UE”) e salientou o significado da luta em defesa da escola pública, democrática e de qualidade para todos.

Responder com a luta

Na sua intervenção, o Secretário Geral da FENPROF, Mário Nogueira, abordou a atual situação no país, essencialmente na área da Educação, e divulgou as formas de ação e de luta que a Federação propõe aos docentes portugueses, no sentido de contribuírem para uma mudança profunda das políticas educativas.

“Ao ataque antidemocrático que o governo move, responderemos, com luta, mas sempre no respeito pelas regras da Democracia. Afirmamo-nos, assim, diferentes de quem é agressor”, sublinhou Mário Nogueira.

“À violenta ofensiva contra quem trabalha, contra os serviços públicos e contra a Democracia”, acrescentou o dirigente sindical, “responderemos com dureza, mas não com violência, pois essa é própria dos fracos. Também nisso nos queremos distinguir dos governantes”.

“Ao desrespeito do governo pela escola, pelos professores, pelos estudantes, pelas famílias, responderemos estando sempre do lado de quantos respeitam e promovem os elevados interesses da Educação e do país”, afirmou. Noutra passagem observou:

“Este protesto é, simultaneamente, um grito de revolta e um abanão na resignação. Tínhamos de o fazer face ao que está a acontecer ao nosso país: entre muitas outras ações extremamente perigosas, estão a tentar demolir o edifício democrático que é a Escola Pública, com um fortíssimo ataque desferido também contra os Professores, ou não fossem estes pilar fundamental dessa escola democrática”. | JPO •

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

MEC desrespeita alunos e docentes

Num documento, bastante sucinto, publicado na sua página, o MEC faz um balanço da sua atividade durante o ano de 2012. É de lamentar que, no balanço da sua atividade, o MEC não refira os alunos com NEE nem a EE.

O esquecimento só poderá ser por vergonha, porque a equipa de Nuno Crato, durante o ano de 2012, continuou a assumir posições e publicou legislação contrárias a todos os compromissos assumidos internacionalmente, pelo Estado Português, no que à EE diz respeito.

No ano de 2012, a equipa de Nuno Crato desrespeitou os alunos com NEE quando, nos processos de avaliação, impediu a realização de provas finais e exames específicos do ensino básico ao nível de escola, obrigando estes alunos, que durante o ano letivo tiveram adequações curriculares, devido às suas dificuldades em determinadas áreas do currículo normal, a realizarem as provas nacionais, não considerando os seus percursos escolares individuais.

Desrespeitou, também, estes alunos, quando publicou a Portaria 275-A de 11/9, que impossibilita os alunos com Currículo Específico Individual (CEI) de permanecerem nas escolas secundárias com a mesma carga horária letiva que os seus colegas. Nuno Crato implementou o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos mas não garantiu a igualdade de oportunidades para todos os alunos.

Estas medidas só criam exclusão e a segregação destes alunos e das suas famílias.

Nuno Crato desrespeita todos os dias todos os alunos quando permite que turmas com alunos com NEE funcionem com mais de 20 alunos e com mais de 2 alunos com NEE.

O MEC desrespeitou, também, e continua a desrespeitar, os docentes da EE, criando conflitos entre os docentes ao legislar nor-



mas diferentes para docentes dos quadros e docentes contratados.

Desrespeita a função do docente da EE quando remete estes alunos para as instituições (ao abrigo da portaria referida anteriormente) e substitui o docente por técnicos e monitores que assegurarão, não a educação destes jovens, mas a sua guarda.

No documento, o MEC refere que “olhou para o essencial”... Senhor Ministro, tenha **vergonha!**

Admita que apenas referiu o que as suas convicções ideológicas pretendem da Educação em Portugal.

Os preâmbulos das legislações e dos documentos oficiais sobre Educação que referem a Educação Inclusiva como uma preocupação são contrárias às medidas que implementa. E, tal como em muitas matérias, a equipa ministerial de Nuno Crato não reúne com a Federação de Professores mais representativa – a FENPROF. Desde setembro de 2012 que a FENPROF solicitou a marcação de uma reunião com o MEC sobre as questões relacionadas com a EE. Este Ministério e esta equipa ministerial de Nuno Crato são uma vergonha!

A FENPROF continuará a denunciar os erros crassos deste ministro e a exigir o fim destas políticas educativas que não dignificam a Escola, os docentes e os alunos.

Exigimos **respeito!** •



A FENPROF realizou no passado dia 28 de fevereiro, em Lisboa, um encontro-debate subordinado ao tema “Sistemas de ensino europeus – o desafio da igualdade de oportunidades”.



Encontro-debate promovido pela FENPROF “Sistemas de ensino europeus – o desafio da igualdade de oportunidades”

A iniciativa da FENPROF proporcionou não só um conhecimento mais alargado sobre a diversificação de ofertas formativas existente nos vários sistemas de ensino europeus, em especial o da Alemanha, como um conjunto de pistas para a reflexão coletiva em torno das consequências de uma introdução precoce de vias vocacionais e profissionais no sistema de ensino português (ensino básico vocacional). As questões relacionadas com a formação e o ensino profissional a nível do ensino secundário estiveram também presentes no debate.

A iniciativa decorreu no amplo auditório da Escola Secundária D. Dinis, em Chelas e juntou dirigentes e ativistas sindicais, membros dos Sindicatos da FENPROF, a começar pelos sindicalistas que integram o departamento do ensino profissional da Federação e três convidadas: Barbara Geier, dirigente da GEW, organização sindical representativa dos docentes alemães; Fátima Antunes, docente do Instituto de Educação da Universidade de

Minho e Natália Alves, docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, prestigiadas investigadoras. Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, encerrou os trabalhos (ver outra peça nestas páginas).

Excelente contributo

A riqueza do debate, reconhecida pela generalidade dos participantes, foi um excelente contributo para a construção de uma posição sustentada da FENPROF sobre a organização e anunciada estruturação do sistema educativo português, para a concretização de um novo modelo de desenvolvimento do país e dos cidadãos, com a necessária valorização e credibilização das várias modalidades de educação e formação.

José António Sousa, Presidente da Comissão Administrativa Provisória, deu as boas vindas a todos os participantes e Anabela Sotaia, do Secretariado Nacional da FENPROF, abriu o debate, chamando a atenção para a necessidade de aprofundar a reflexão em torno destas matérias.

Sobre o sistema educativo alemão e o modelo de aprendizagem dual, falou (em português) Barbara Geier, dirigente do GEW, a mais representativa organização sindical de docentes da Alemanha, que abrange profissionais de todos os setores de ensino: do pré-escolar ao universitário.

A escola e a economia

Aludindo à sua própria experiência pessoal, primeiro como aluna, depois como docente, Barbara Geier, hoje aposentada, referiu que o sistema educativo na Alemanha continua “em mudança”, e que as preocupações com a necessidade de democratização do sistema educativo vêm de longe, recordando, a propósito, a intervenção dos jovens professores nos anos 60.

Lembrou a existência de 16 ministros de Educação – tantos como os estados da Alemanha – e as diferentes sensibilidades políticas dos governos estaduais.

Como destacou a dirigente sindical, as restrições financeiras que o Executivo ale-

mão está a impor no âmbito social estão a provocar consequências muito negativas no setor do ensino. Tais políticas, acrescentou, pretendem reduzir, cada vez mais a escola e servir a economia.

Barbara Geier sintetizou os objetivos e as características dos diferentes tipos de escola que existem na Alemanha, observando desde logo que a “Escola para Todos”, a que tenta ser mais aberta, “está mais enraizada” nos estados menos conservadores. Falou dos estágios nas empresas e lembrou que, quando se deu a unificação da Alemanha, muitos professores viveram a esperança que também a parte ocidental optasse pelo ensino que mantinha os alunos juntos durante uma escolaridade de 10 anos, registando-se só no final desse percurso a separação para as vias mais técnicas ou de acesso à Universidade. “Mas isso foi perdido”, concluiu.

A sindicalista alemã referiu que as aprendizagens decorrem em grandes, médias e pequenas empresas, o mestre-formador tem que ser reconhecido pela respetiva câmara de comércio e indústria e o aluno tem de frequentar uma escola. Isto, resumiu, é a essência do sistema dual, entretanto ampliado ao setor universitário. “Estamos em mudança. Não sabemos onde é que isto vai parar”, sublinhou.

Mais adiante, Bárbara Geier deu exemplos do envolvimento dos jovens formandos nas lutas por melhores condições ao nível da contratação coletiva, comentando a propó-

sito que hoje há uma maior participação de jovens nos sindicatos, conscientes de que só unidos poderão obter justos direitos no trabalho, a começar pelo horário semanal.

António Nabarrete (SPGL/FENPROF) comentou esta primeira parte do encontro, registando que não há sistema dual que resista em países como Portugal, que está a vender ao desbarato as riquezas do seu subsolo, que saem para transformação no exterior, regressando depois como produtos exportados a partir de países como a Alemanha...

“Copiar modelos educativos de outros países é o pior que se pode fazer”, alertou.

O que está em jogo...

Alertando para os objetivos das ideologias neoliberais no panorama da educação e da formação, o dirigente do SPGL sublinhou que, hoje, “é fundamental” colocar no centro do debate o que “está em jogo” com as políticas que se apresentam como reformadoras...

Nesta transformação que se pretende operar, observou, cabe perguntar: Quem ganha? Quem perde? Até onde pode ir a “economia de casino”?

Depois da pausa para o almoço, os participantes analisaram a “Organização pedagógica e curricular da escola básica comum – diversificação v. diferenciação”, tema abordado por Fátima Antunes, que desenvolveu temas como “uma educação

comum à procura de democratização cultural e integração e justiça sociais” e “uma educação que garanta a socialização moral e a ordem social”.

“A Educação profissional em Portugal e na Europa - diversidade de sistemas e modelos”, foi abordado por Natália Alves, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que falou das tendências de evolução dos sistemas educativos europeus ao longo das décadas de 70, 80, 90 e meados de 2000. Ao analisar a incidência de diversificação no ensino básico, considerou quatro grupos: os de diversificação precoce estrutural tipo 1 (Alemanha e Áustria), os de diversificação precoce estrutural tipo 2 (ex: Holanda), os de diversificação compensatória (diversificação curricular para alunos com insucesso; ex: Portugal) e os de ensino unificado (ex: Finlândia ou Espanha).

Na página eletrónica da FENPROF, na peça dedicada à reportagem deste encontro-debate, publicamos os “slides” que acompanharam as intervenções de Fátima Antunes e Natália Alves.

As comunicações das duas investigadoras originaram debate com intervenções de vários participantes, à semelhança do que já tinha acontecido no painel da manhã. **Manuela Mendonça** (SPN/FENPROF) comentou os pontos mais salientes das duas comunicações apresentadas. | JPO •

➤ INFO www.fenprof.pt

Mário Nogueira:

“Queremos uma escola que prepare para a cidadania”

O ensino dual está a ser vendido, aqui em Portugal e em Espanha, como salvador. Já foi o modelo finlandês, agora é o alemão... Mas como surgiram muitas críticas, agora é o austríaco, comentou Mário Nogueira na intervenção de encerramento do encontro-debate da FENPROF sobre “Sistemas de ensino europeus - o desafio da igualdade de oportunidades”

Referindo-se às manobras em curso no setor da educação, estimuladas pela troika e apontadas à desresponsabilização do Estado, o Secretário Geral da FENPROF alertou para as consequências de uma política virada para a redução cega de recursos, apontando como exemplo dessas manobras a passagem da responsabilidade com os salários dos docentes para o POPH (Programa Operacional de Potencial Humano).

Nogueira criticou visões políticas que apostam na desvalorização da cidadania e deixou no auditório da Secundária D. Dinis vários alertas. Por exemplo: as ameaças de municipalização da educação, a asfixia da escola inclusiva, o incentivo a um modelo de desenvolvimento assente em baixas qualificações e baixos salários.

“Defendemos uma escola profissional de qualidade”

“Queremos uma escola que prepare para a cidadania, para a inclusão. Não segregadora. Não somos contra o ensino profissional. Não somos defensores da via única. Mas defendemos uma escola profissional de qualidade, que permita o acesso ao ensino superior, que garanta a permeabilidade e onde não se entre precocemente. Do ponto de vista pedagógico e técnico, é profundamente errado e inadequado introduzir vias diferenciadas numa idade precoce”, esclareceu noutra passagem.

“Diferenciação sim, mas para atingir o mesmo objetivo”, realçou Mário Nogueira, que salientou: “É necessário defender a Escola de Abril, plural e democrática, de qualidade e gratuita”. | FV e JPO •



16 de fevereiro: grande participação de professores

Milhares de Homens, Mulheres e Jovens manifestaram-se em todo o país, exigindo a demissão imediata do atual governo que todos os dias nos empurra um pouco mais para o abismo.

Todas as previsões deste governo se têm revelado um fiasco, como já era de esperar, tendo-se batido um record de recessão com o PIB a recuar 3,2%, o desemprego a disparar (de forma dramática entre os Professores/Educadores logo no início do ano letivo) e a miséria social a alastrar como uma praga. Só os sequeazes do grande capital e dos senhores dos mercados, que nos governam não veem, pensam muitos comentadores da nossa praça. Não, mentira! Eles sabem bem o que estão a fazer e têm bem definido o caminho a trilhar. Contudo, com manobras de avanço e recuo em medidas que estão a estrangular a vida das pessoas, vão baralhando as ideias ao povo, procurando paralisar a capacidade de reação, fazendo-nos crer que “não é bem assim!”.

No nosso país este avanço selvagem e desmesurado de um neo-liberalismo de natureza canibalesca, encabeçado por este governo que promove políticas e medidas de verdadeiro **terrorismo social**, só pode ser parado através da mobilização maciça de todos os portugueses para a luta. Aqueles que provocaram a crise que a paguem! Aqueles que venderam durante décadas o seu povo que a paguem! Aqueles que acham que podemos aguentar mais austeridade que aguentem!

É nestas ocasiões que os professores devem também mostrar a sua indignação aliando-se à luta que é de todos, na defesa da Escola Pública dizendo “Basta!” a esta política e a este governo que põem em causa a sua Profissão e destroem a Escola Pública e a Educação de qualidade!

É preciso dar expressão pública à nossa indignação e revolta com a situação a que chegou o país; é preciso continuar a dar luta a estas políticas; é preciso pôr este governo na rua!

É preciso continuar a dar luta a estas políticas

“Em Portugal, para esta recessão, contribui a diminuição da procura interna, devido à redução do poder de compra da população (aumento do desemprego, cortes salariais, cortes nas pensões e nas prestações e apoios sociais, aumento de impostos) conjugada com uma quebra significativa da procura externa, ou seja das nossas exportações. Nestas condições, manter a política de austeridade só agravará as condições económicas e o sofrimento da população e não resolverá nenhum problema do país!”

Em relação ao desemprego, os dados são os piores. O nível atingido pela taxa de desemprego no 4º trimestre de 2012, de 16,9% segundo o INE, confirma o falhanço da política do governo e a situação de miséria para onde quer atirar os portugueses. Com esta taxa foi já ultrapassada a previsão de desemprego do governo para 2013, que era de 16,4%.

Os jovens até aos 35 anos representam 46% do total dos desempregados, sendo de 40% a taxa de desemprego dos menores de

25 anos. Cresce, neste quadro, o desperdício de competências, com o licenciados desempregados a atingirem um peso de 16%.

Batemos o máximo de desemprego registado, com os 16,9%, a corresponderem a quase 1 milhão de trabalhadores, na verdade o desemprego real está próximo do milhão e meio. Destes, apenas cerca de 400.000 recebem subsídio de desemprego. Perante estes dados, será que o Primeiro-Ministro ainda tem lata para afirmar que as coisas estão melhores? Melhores para quem? Só se for para ele e o seu governo, bem como para os banqueiros e a troika que, à custa dos sacrifícios cada vez maiores dos portugueses, continuam a ganhar muito dinheiro.

Fala o governo em combate ao desemprego... Qual combate ao desemprego? Olhemos para o que aconteceu com o chamado “Impulso Jovem”. Desde que entrou em vigor, a taxa de desemprego entre os jovens até aos 25 anos aumentou dos 36 para os 40%. Não resta qualquer dúvida: o governo do PSD e do CDS especializou-se, isso sim, na produção de desemprego. É isso

e apenas isso que este governo tem hoje para exportar: desempregados! Na verdade, tendo em conta este quadro desastroso são cada vez mais os portugueses que não têm outra alternativa senão emigrar, nomeadamente os mais jovens que são também dos mais qualificados e que tanta falta fazem ao país que neles investiu.” (...)

“Não há dinheiro, dizem-nos repetidamente. Não nos deixemos enganar! Se não houvesse dinheiro não tinha sido possível sustentar o monstro criminoso que dá pelo nome BPN, ou enterrar milhões nas duvidosas mãos do Banif, ou garantir os elevados lucros do BPI, ou pagar milhões de euros a Miguel Cadilhe... dizia António Borges que os 4.000 milhões que se pretendem cortar nas funções sociais do Estado é coisa marginal, assim tipo uma bagatela. Confirma-se que, para estes sujeitos, os sacrifícios que os portugueses fazem, pouco os preocupa, pelo que o “aguenta, aguenta” do senhor Ulrich não foi um lapso ou uma infeliz expressão. Esse é o pensamento dos donos do dinheiro e dos governantes e se não reagirmos, se

não lutarmos, se não correremos com este governo ele vai até onde já ninguém aguentará. Ontem à noite disse Passos Coelho em iniciativa do seu partido que a “corda já está esticada”. Pois bem, que não seja por falta de material; se precisa de tesoura nós oferecemos-lhe uma e nem precisa de pedir fatura. Para que caia e caia com estrondo para os portugueses poderem ouvir!” (...)

“E porque estas políticas são socialmente criminosas, resta aos portugueses, em defesa de um futuro melhor para Portugal, combater, com todas as suas forças, este governo, a troika, as políticas de terra queimada e, com a sua luta, impedir que o nosso país continue a percorrer o caminho que o leva ao precipício!”

É preciso dar expressão pública à nossa indignação e revolta com a situação a que chegou o país; é preciso continuar a dar luta a estas políticas; é preciso pôr este governo na rua!”

da intervenção do Secretário-Geral da FENPROF, na Manifestação de Coimbra, em nome da Comissão Executiva da CGTP-INT

+ INFO www.fenprof.pt

Proposta plástica Concurso "Contador- -Mor 2013"

Decorre até às **18h00** do próximo dia **30 de abril** o prazo para entrega dos trabalhos destinados ao Concurso "Contador-Mor 2013", lançado pelo Ateliê da Casa das Histórias Paula Rego (CHPR), em Cascais. A iniciativa encontra-se aberta a todos os interessados maiores de 12 anos, que queiram desenvolver uma proposta plástica. Com este concurso pretende-se desafiar os participantes a construir uma figura de convite – o novo contador-mor – para a receção, devendo a peça a concurso partir das exposições vigentes na CHPR. Os projetos desenvolvidos por participantes com menos de 18 anos devem ser acompanhados por um adulto identificado como educador/professor responsável ou encarregado de educação. A peça vencedora vai ficar em exposição permanente durante o 4.º ano de vida da CHPR, que se assinala no dia 18 de setembro. O júri para a seleção da peça vencedora reúne-se no próximo mês de maio. Para inscrições/informações, contactar através do e-mail actividades.se@casadashistorias.com.

Entrega dos trabalhos até 30 de abril. •

+ **INFO** www.casadashistoriaspaularego.com/pt



Distinção Prémios para docentes portugueses

Cinco docentes portugueses figuram entre os vencedores dos Prémios Europeus eTwinning 2013. Os autores dos projetos vencedores vão ser distinguidos no decurso de uma cerimónia especial de entrega dos prémios, integrada na Conferência eTwinning, que vai realizar-se no dia 14 de março, em Lisboa. O concurso dos Prémios Europeus eTwinning 2013 está dividido em três categorias etárias e em seis categorias especiais. •

+ **INFO** <http://erte.dgicd.min-edu.pt/>

Centro Ciência Viva de Bragança VI Mostra de Ciência

A VI Mostra de Ciência, subordinada ao tema "A Vida na Terra", vai decorrer de **17 a 26 de abril** no Centro Ciência Viva (CCV) de Bragança. A iniciativa pretende, essencialmente, desenvolver o contacto direto e a partilha de experiências e ideias

entre os estudantes de todos os graus de ensino das escolas do distrito de Bragança, com uma exposição no CCV dos trabalhos desenvolvidos. •

6 de abril, em Évora Seminário sobre Avaliação Externa das Escolas

Vai realizar-se no próximo dia **6 de abril, entre as 09h15 e as 17h30**, na Universidade de Évora (Auditório do Espírito Santo), um Seminário subordinado ao tema geral "Avaliação Externa das Escolas: Percursos, Consensos e Divergências". A iniciativa, inserida no Projeto Impacto e Efeitos da Avaliação Externa nas Escolas do Ensino não Superior, pretende divulgar algum do trabalho já realizado no âmbito do projeto e aprofundar o quadro metodológico da investigação, bem como criar um espaço de debate e partilha de estudos, de práticas e de saberes em torno da temática da avaliação externa das escolas. O seminário é dirigido a professores e diretores de escolas, entre outros interessados. •



EB nº 3 da Cova da Piedade Uma nova biblioteca

Mesmo no fecho desta edição do JF, começou a funcionar a nova biblioteca da Escola Básica da Cova da Piedade nº 3, que serve 175 alunos do 1º Ciclo. Para além dos habituais livros, a nova biblioteca escolar está apetrechada com equipamento audiovisual e multimédia. A sala onde funciona a nova biblioteca foi alvo de trabalhos de adaptação promovidos pelo Município de Almada. Ficamos a aguardar notícias das atividades a desenvolver por este renovado espaço escolar. •

Exposição Cerâmica de Vanda Palma em C. Verde

Até **31 de março**, o *7Arte Café*, em Castro Verde, recebe a exposição "LADO B", da autoria da ceramista Vanda Palma. Um conjunto de trabalhos onde a cor e o humor ilustram a vida destes bonecos armados em gente, que revelam uma outra vertente do seu processo criativo, que segue em paralelo com a sua atividade como artesã. •



Múltiplas propostas Serviço Educativo da Casa da Música

Proporcionar uma vivência musical plena a todas as pessoas, sem exceção, é o fundamento do Serviço Educativo da Casa da Música, uma estrutura que todos os anos renova o seu compromisso com o público ao envolvê-lo em atividades e projectos que se traduzem em experiências musicais fortes.

No ano lectivo 2012-13 a oferta mantém-se diversificada, com propostas que abrangem desde bebés a seniores, grupos escolares, famílias, cidadãos e comunidades de todos os contextos socioculturais. Workshops, acções de formação, modelos originais de concerto e espaços de experimentação livre (os Hot Spots) compõem uma agenda abundante em iniciativas que fazem da música um espaço aberto à expressão artística e valorização pessoal. As novidades são muitas, sendo de destacar o alargamento dos workshops a novos grupos, designadamente a famílias.

Mas a música é mais: é um território de reabilitação de afectos e inclusão social. Neste contexto, e além das atividades regulares, o Serviço Educativo mantém projectos educativos e artísticos de carácter comunitário. É o caso de Ao Alcance de Todos, que envolve comunidades com fragilidades de várias ordens, ou de A Casa Vai a Casa, que leva a realização musical a grupos institucionalizados que não podem deslocar-se à Casa da Música. Em poucos anos, este projecto cresceu exponencialmente, alcançando

inúmeras comunidades. Para esta evolução tem concorrido a larga adesão do público ao Cartão Amigo. Graças a esta solidariedade, mais são as visitas a instituições, mais são os projectos continuados e consistentes que contribuem para a reabilitação de cidadãos fragilizados.

A atravessar toda a agenda está, claro, o prazer da descoberta musical e o convite à diversão. Este fio condutor torna-se particularmente visível em festas e espectáculos multidisciplinares que cruzam no palco várias linguagens artísticas e culturais. Cada vez mais contextualizados na programação geral da Casa da Música, estes eventos têm frequentemente como protagonistas cidadãos anónimos – uma aposta em que acreditamos, patente nesta agenda feita para e por toda a população. | **Jorge Prendas, Casa da Música** •



3.º Prémio Escolar António Manuel Couto Viana



Para homenagear a vida e a obra do escritor vianense António Manuel Couto Viana (escritor e autor, designadamente, de literatura infantil), a Câmara Municipal de Viana do Castelo leva a efeito o **3.º Prémio Escolar António Manuel Couto Viana**.

Com esta iniciativa pretende-se dar a conhecer a obra literária do autor e premiar produções literárias e artísticas dos alunos dos três ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário do concelho vianense, sob as modalidades de poesia, conto, ensaio e ilustração. A entrega dos trabalhos decorre até 30 de abril.

O Prémio António Manuel Couto Viana é atribuído no âmbito da realização de um concurso organizado pelo Município de Viana do Castelo, através da Biblioteca Municipal, em parceria com as bibliotecas escolares dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho. Numa primeira fase, cada escola/biblioteca escolar deve seleccionar um trabalho individual por modalidade e por cada nível de ensino. Para a fase final, cada concorrente só pode apresentar um trabalho individual numa das quatro modalidades já enunciadas.

Os trabalhos devem ser entregues pela escola/biblioteca escolar na Biblioteca Municipal até ao fim do prazo estabelecido. A divulgação dos premiados ocorre no próximo dia 8 de junho. •

+ **INFO** www.biblioteca.cm-viana-castelo.pt | telefone 351 258 840 010

14.ª EDIÇÃO Hélia Correia vence "Correntes d'Escritas" e presta homenagem à Grécia

O livro "A Terceira Miséria" (edição Relógio d'Água) valeu a **Hélia Correia** o Prémio Literário "Correntes d'Escritas/Casino da Póvoa", anunciado na Póvoa de Varzim, a abrir (21/02) o programa oficial da 14.ª edição deste festival literário. O júri do prémio – constituído por Almeida Faria, Carlos Vaz Marques, Helena Vasconcelos, José Mário Silva e Patrícia Reis – considerou que o livro de Hélia Correia, "mais do que um conjunto de poemas, é um longo poema construído a partir da matriz clássica europeia para reflectir sobre questões fundamentais do Ocidente". Ao receber o prémio, Hélia Correia assumiu que "A Terceira Miséria" é "uma homenagem à [sua] Grécia", e admitiu que esse facto pode ter pesado na escolha do júri. A escritora destacou, de resto, que aquele país – como Portugal – "está a sofrer uma pressão impensável", e que o seu livro é portador de "uma mensagem muito forte: quase um pedido de socorro, um grito", a reivindicar e apontar alternativas para a situação dos países que mais estão a sofrer com a crise. "É preciso lançar um grito como o das canções portuguesas a que, por exemplo, José Mário Branco deu expressão: 'Alevantai-vos!'", disse a autora. | **Público** •



ARTES PLÁSTICAS 55ª Bienal de Veneza Portugal representado por "pavilhão flutuante"

A artista plástica **Joana Vasconcelos** apresentou recentemente no estaleiro da *Navaltagus*, no Seixal, o cacilheiro que será, a partir de final de Maio, o "pavilhão flutuante" de Portugal na 55ª Bienal de Artes Plásticas de Veneza. O "Trafaria Praia", que esteve condenado à sucata, renasceu e continua a sofrer obras de adaptação. Como recentemente divulgou a artista à comunicação social, o velho cacilheiro será revestido a azulejos que mostram Lisboa vista a partir do rio – uma ideia inspirada pelo Grande Panorama de Lisboa que se encontra no Museu do Azulejo e apresenta a cidade, a partir dessa mesma perspectiva, antes do terramoto de 1755. No interior terá uma instalação têxtil com a qual Joana Vasconcelos pretende criar um "ambiente uterino". E na parte de cima haverá um palco onde a artista e o comissário do projeto, Miguel Amado, pretendem apresentar uma programação de música, debates e conferências com artistas convidados. •

